



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS MUHL

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CENTRO EDUCACIONAL
PADRE LUIS MUHL

Apresentação

Projeto Pedagógico, por definição, é muito mais que um documento. É um descritivo que espelha as concepções de educação da escola e seu funcionamento. É um documento que propicia um exercício permanente de reflexão sobre a prática escolar através dos olhares de professores, pessoal de apoio, alunos e pais, levando a escola a um contínuo aperfeiçoamento de sua proposta e de sua ação pedagógica.

Projeto Pedagógico, portanto, é compromisso com a própria essência do ato de educar compreendendo que pessoas e instituições podem evoluir por meio da ação humana.

Assim, iniciamos no ano de 2024 este belo e singular projeto educacional para o município de Flor do Sertão, com a dedicação, conhecimentos e sensibilidade de um enorme número de pessoas, que a tantos encanta e vem se aperfeiçoando através de uma busca constante e democrática de novas formas de fazer educação.

Este Projeto é o nosso sonho traduzido em uma proposta ousada se considerarmos o ponto de onde estamos, porém convencional se pensarmos no compromisso de Lei com a Educação dos cidadãos Florsertanenses. Ao definirmos formas não convencionais de “ensinagem” acreditamos estar construindo a melhor aprendizagem dos alunos.

Sonharmos com uma escola onde os alunos estudam intensamente, convivem de forma afetuosa colaborativa, ampliam a sensibilidade, a criatividade e o autoconhecimento, vivenciam a democracia. E, em decorrência da forma como se organizam as atividades diárias, desenvolvem a iniciativa, a independência, a capacidade de planejamento, a habilidade de pesquisa, a autorresponsabilidade, a solidariedade e a autonomia.

Um projeto pedagógico compromissado com o bem-estar, a autoconfiança e a competência do aluno para a superação dos desafios próprios de cada idade e voltado para a formação de pessoas capazes de construir um mundo de fraternidade.

Leandro Neuhaus
Secretário Municipal de Educação

Calen Josiane Spagnol
Diretora do Ensino Fundamental

Sandra B. Machado Merlo
Diretora da Educação Infantil

SUMÁRIO

1 Introdução.....	1
2 Histórico.....	2
3 Referências.....	3
4 Finalidades.....	4
5 Premissas.....	4
6 Fundamentos.....	5
6.1 O Construtivismo Como Fundamento Epistemológico.....	5
6.2 A Valorização Da Diversidade Como Fundamento Ideológico.....	8
6.3 A Ética No Cotidiano Como Fundamento Filosófico.....	9
6.4 A Vivência Da Democracia Como Fundamento Político.....	10
7 Princípios: Formação E Direcionamento Didático.....	11
8- Sujeitos Do Processo Educativo E As Concepções Que Embasam O Projeto.....	12
9-Ano Escolar: Estratégia De Organização Do Tempo Escolar.....	14
10 Áreas De Conhecimento: Estratégia De Organização Curricular.....	16
13- Perfil Dos Profissionais Do Centro Educacional Padre Luis Muhl.....	17
13 A Comunidade Escolar.....	22
14. Início Da Jornada Para As Mudanças:- Da Concepção A Implementação Da Metodologia De Ensino E De Aprendizagem Para A Escola De Tempo Integral.....	25
15 -A Prática Pedagógica.....	26
15.1 Habilidades De Vida: Diretrizes Formativas Transversais.....	26
15.2 A Autonomia Como Princípio, Meio E Fim Da Ação Pedagógica.....	28
15.3 A Metodologia Da Docência Compartilhada Como Estratégia Para O Trabalho Interdisciplinar....	31
16 A Educação Infantil.....	40
17 O Ensino Fundamental.....	43
18 -Projetos E Eventos Complementares Coadjuvantes Aos Componentes Curriculares.....	45
19 Avaliação E Registro Do Desenvolvimento Da Aprendizagem Dos Estudantes.....	47

20. Acompanhamento, Monitoramento E Avaliação Do Projeto Educacional – Responsabilidade Compartilhada.....	53
20.1- Gestão Financeira E Dos Recursos Materiais.....	54
20.2 – Ações Formativas Da Unidade.....	54
20.3 – Organização Administrativa.....	55
21- Referencias.....	57
Anexos.....	1

ANEXOS

Matriz curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais.....	2
Quadro de profissionais da Escola.....	3
Quadro demonstrativo das turmas da Escola.....	6
Resultado da Avaliação Institucional do ano 2023.....	7
Regimento Interno.....	24
Calendário Escolar 2024.....	56

PARTE 1- CONCEPÇÃO

1 INTRODUÇÃO

O Centro Educacional Padre Luis Muhl é uma instituição de ensino laica e pública, com sede na Rua Vitória 405, centro do Município de Flor do Sertão, Santa Catarina e oferece Educação Infantil e Ensino Fundamental nos anos iniciais.

Tem como mantenedor o poder público Municipal. É regulamentado pelas Leis do Sistema Municipal de Educação N°704/2019, do Plano Municipal de Educação N°639/2015, do Plano de carreira do Magistério N°628/2014, pela Resolução N° 01/2023 que define as Diretrizes gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Flor do Sertão/SC.

O Centro Educacional Padre Luis Muhl assume e explicita seu compromisso de cumprir e fazer cumprir os princípios e fins da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (anos iniciais) conforme expressos na Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; na Base Nacional Comum Curricular – BNCC; na Lei 11.645/08, que insere no currículo da educação básica o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental; para a Educação Especial; para a Educação das Relações Étnico-Raciais; e atender as demais normas aplicáveis, vigentes e supervenientes, de níveis federal, estadual e municipal, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15) e Diretrizes para o atendimento educacional especializado (AEE) na rede regular de ensino de Santa Catarina.

Este Projeto Pedagógico tem por objetivo reunir e explicitar os princípios norteadores do Centro Educacional Padre Luis Muhl, seus objetivos educacionais e os fundamentos que balizam sua ação educacional, de forma a garantir que a comunidade escolar deles se aproprie e que todos os segmentos desta instituição de ensino atuem em coerência com as mesmas diretrizes filosóficas, pedagógicas e administrativas.

Este projeto pedagógico será objeto de permanente reflexão coletiva no que se refere aos princípios e valores que fundamentam a prática da Escola; à sua estrutura organizacional; às relações entre a comunidade escolar; a organização dos espaços e dos tempos escolares; as normas, processos e rotinas; as formas de representação dos alunos; aos conteúdos curriculares; a ação pedagógica; aos procedimentos didáticos; as estratégias de avaliação; as atividades culturais, por ser este um instrumento de e para a gestão democrática. As reflexões, aprendizagens e avanços realizados ao longo de um ano são incorporados para o ano seguinte, observadas as devidas aprovações das instâncias gestoras, legalmente constituídas.

A partir da publicação do contrato de trabalho e da efetivação da matrícula, todos os membros da comunidade escolar – direção, professores, pessoal de apoio, alunos e seus responsáveis – assumem o compromisso de respeitar e cumprir os dispositivos legais aqui contidos.

2 HISTÓRICO

No ano de 1997, pela Lei municipal nº 00050/97, de 26 de agosto, foi criado o Centro Educacional Padre Luis Muhl, localizado na Rua Vitória, 405, centro de Flor do Sertão. Desativando assim, as escolas municipais Santa Catarina, Balduino Gehn, Dom Pedro I, Maria Goretti, Giácomo Madalozzo, Albino Cerutti Cela, Avelino Clemente Prando, Presidente Alencar Castelo Branco, Padre Pedro Helsen, a escola municipalizada Pio XII e os Jardins de infância Pequeno Príncipe e Pequeno Polegar.

Hoje o Centro Educacional Padre Luis Muhl constitui-se de duas edificações, uma está situada na área urbana do Município, na Rua Vitória número 405 que atende o Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e a outra atendendo a Educação infantil (06 meses aos 5 anos de idade) situada na rua Teresinha Cervieri número 878, loteamento Morada do Verde. As duas edificações são de propriedade do poder público Municipal e possuem espaço para atender a demanda hoje existente. Somam 14 salas de aula, cada uma, com espaços para área administrativa, de apoio, de prática de esportes e de convivência.

A área física é espaçosa, porém com pouco espaço aberto e de livre circulação, por ser o terreno bastante acidentado e a arquitetura clássica.

Os alunos recebem anualmente o material escolar e a partir de 2024, um subsídio financeiro para aquisição do uniforme escolar. No quadro de professores há onze professores efetivos por concurso público, e os demais professores são admitidos por processo seletivo em caráter temporário para suprir a necessidade de cada ano.

No período de 2017 a 2022 o Centro Educacional apresentou a média de reprovação para estes seis anos, de 18.93%, nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Passando pela escola durante estes seis anos a média de cento e vinte três alunos por ano. Do total de alunos que frequentam o Centro Educacional, setenta por cento são da área rural, e utilizam o transporte escolar oferecido pelo município.

A busca incessante pela melhoria da aprendizagem, e pela implementação dos avanços trazidos pela LDB em 1996 e BNCC em 2017, exige o aprimoramento da proposta

pedagógica. E, a cada ano exigiu novas práticas e mudanças significativas nos processos da gestão da Escola. Iniciando em 2022 uma nova etapa, envolvendo a implementação do tempo integral para o 5º ano do Ensino Fundamental e a reorganização do Planejamento didático-pedagógico com a elaboração de indicadores de aprendizagem para cada habilidade e objetivo de desenvolvimento estabelecidos pela BNCC, estes definidos nos Planos de Ensino anuais, semestrais e trimestrais. Para subsidiar e direcionar estas novas prática, foram definidos com a participação da comunidade escolar, os princípios que nortearão a condução da Escola a partir deste ano. Os princípios definidos foram: Responsabilidade, Honestidade, Autonomia, Escola como lugar de formação de liderança e Solidariedade. Ainda em 2023, a partir de uma pesquisa feita com os pais e responsáveis dos alunos, as reuniões ou quaisquer outras atividades que os envolvesse seria no dia da semana e horário que a pesquisa definiu (sextas-feiras as 19h) como mais adequado para participarem. Isso contribui para ampliar a participação dos pais e responsáveis nas reuniões da Escola.

3 REFERÊNCIAS

Buscar referências e explicitá-las como uma rede de sustentação teórica e prática para a nossa Escola hoje, é assumir o caráter de idealização e evolução que pretendemos. O conceito educacional desenvolvido pela Escola nutre-se das reflexões e experiências de inúmeros pensadores, pesquisadores e praticantes de projetos de educação inovadores e vanguardistas em distintas épocas, como: John Dewey (1859-1952), A.S. Neil (1883-1973), Antón Makarenko (1888-1939), Jean Piaget (1896-1980), Lev Vigotsky (1896-1934), Célestin Freinet (1896-1966), Anísio Teixeira (1900-1971), Carl Rogers (1902-1987), Paulo Freire (1921-1997, Rubem Alves (1933-2014), Emilia Ferreiro (1937-), Philippe Perrenoud (1944-), José Pacheco (1951-), Antoni Zabala (1961-), Maria Montessori (1949), Edgar Morin (2000), Humberto Maturana 2001), Moreira, Schlemmer 92020), José Moran (2009) dentre outros.

Constituem ainda, referência significativa: o Projeto Político Pedagógico da Escola da Serra em Belo Horizonte referendando os fundamentos educacionais e pedagógicos; a Escola Municipal Presidente Campos Salles do município de São Paulo com os dispositivos pedagógicos e estruturação curricular; a Escola da Ponte em Portugal na sua concepção de currículo flexível e integral; e a experiência piloto do Governo de Misiones na cidade de Posadas na Argentina, na sua concepção de infraestrutura e espaços de aprendizagem.

4 FINALIDADES

O Projeto Pedagógico do Centro Educacional Padre Luis Muhl é orientado para o pleno desenvolvimento da personalidade humana, pretendendo contribuir para formar pessoas éticas e autônomas, capazes de pensar e agir como seres históricos conscientes do seu papel no processo de transformação de si mesmos e do mundo e que reconheçam para os outros a mesma esfera de dignidade e autonomia que exigem para si.

Especificamente, são nossas finalidades:

- Contribuir para o desabrochar e o desenvolvimento dos potenciais dos estudantes;
- Possibilitar que os alunos se apropriem do legado de conhecimento produzido pela humanidade;
- Levar o aluno a assumir o protagonismo do seu processo de aprendizagem e a desenvolver autonomia moral e intelectual;
- Ampliar os horizontes dos alunos desvelando a diversidade e complexidade do real por meio de experiências instigantes e científicas;
- Empoderar os alunos para uma inserção social consciente, ética e transformadora.

5 PREMISAS

São pressupostos da proposta pedagógica do Centro Educacional Padre Luis Muhl: A interdisciplinaridade, permitindo o diálogo entre os diversos saberes e experiências envolvendo de forma mais articulada os componentes curriculares das áreas do conhecimento;

A Construção de novas metodologias que melhor contribuem para o desenvolvimento de habilidades e competências;

O Respeito às diversidades como princípio formativo para a:

- Autonomia intelectual;
- Democratização da gestão e do fazer educativo em um currículo mais flexível;
- Formação integral dos seres humanos enfatizando também as competências socioemocionais;
- Inclusão de todos no processo de aquisição de habilidades e competências.
- Busca permanente da essência do ato de educar;

- Coerência entre visão de mundo, valores e prática cotidiana;
- Compreensão do aluno como um ser capaz, singular e de múltiplas dimensões;
- Relações de confiança, respeito e afeto que se refletem no ambiente escolar;
- Aprendizagem significativa, alegre, instigante, rica e transformadora;
- Foco na aprendizagem (não no ensino) e no desenvolvimento da autonomia;
- Exigência elevada, possibilitando que o aluno desenvolva todo o seu potencial.

6 FUNDAMENTOS

O Projeto Pedagógico do Centro Educacional Padre Luis Muhl assenta-se em quatro pilares:

- Epistemológico: Construtivismo sociointeracionista;
- Ideológico: Valorização da singularidade e da diversidade;
- Filosófico: Ética na prática cotidiana;
- Político: Vivência da democracia.

6.1 O construtivismo como fundamento epistemológico

“Estudar não é um ato de consumir ideias, mas de criá-las e recriá-las.” Paulo Freire

Historicamente os objetivos da educação nas escolas convencionais consiste, essencialmente, na reprodução e manutenção do *status quo* em detrimento do questionamento e da inovação, define-se “programas” de conteúdo e fielmente reproduz-se nas avaliações das aprendizagens.

As premissas, os objetivos e a prática pedagógica do Centro Educacional Padre Luis Muhl são radicalmente diferentes. Consideramos a epistemologia construtivista formulada por Jean Piaget, incorporando contribuições de Vigotsky, Emília Ferreiro, Antony Zabala, Magda soares e outros autores, o que nos leva a entender que cada pessoa é sujeito e autor de seu próprio conhecimento. Compartilhamos da proposta da Escola da Serra que, segundo essa concepção, cada indivíduo interpreta o real à sua maneira, constituindo um modo próprio de compreender o mundo. Essa construção, no entanto, não é solitária: faz-se no convívio social, na interação do sujeito com objetos, outros indivíduos e as diversas produções culturais.

Desenvolvimento cognitivo diz respeito, portanto, à evolução global do indivíduo, não apenas ao crescimento intelectual.

Piaget entende que a busca de adaptação ao meio é uma tendência natural de todos os seres vivos, e a evolução da inteligência humana é um aspecto do seu processo de adaptação: ao conseguir dar respostas cada vez mais adequadas a exigências impostas pela realidade é que a pessoa se desenvolve, que aprende. Desde o nascimento, o sujeito organiza os estímulos que recebe do meio construindo estruturas mentais – também chamadas de *esquemas cognitivos* – que o levarão a uma capacidade cada vez maior e mais sofisticada de compreender e responder às diversas demandas da realidade. São essas estruturas que, projetadas sobre os estímulos que chegam ao sujeito, dão sentido àquilo com que ele se defronta e lhe permitem produzir respostas adequadas. Esse processo é denominado *assimilação*, motivo pelo qual esses *esquemas cognitivos* são também chamados *esquemas de assimilação*. Sempre que há *assimilação*, o indivíduo está em equilíbrio em relação aos estímulos que recebe do meio (uma sensação de que está “tudo sob controle!”). A eventual necessidade de promover ajustes em seus *esquemas cognitivos* para acomodar certas diferenças entre estes e o real não necessariamente implica quebra do equilíbrio, desde que as tais diferenças sejam assimiláveis.

Esse estado, todavia, é dinâmico e instável: os *esquemas cognitivos* que o sujeito possui se mostrarão, por vezes, insuficientes para explicar determinada situação, fato ou problema com o qual o sujeito se depara, inviabilizando a *assimilação*. Isso gera um desequilíbrio na interação sujeito/objeto (uma sensação de dúvidas) e uma desestabilização do *esquema cognitivo*, situação que passa a exigir uma *acomodação*, um “rearranjo” do *esquema de assimilação* ou mesmo a construção de um novo esquema para dar conta daquele estímulo diferenciado – e, assim, o sujeito é levado a aprender. Ou seja, a realidade percebida coloca permanentemente em cheque – *desequilibra* – os *esquemas cognitivos* do indivíduo, exigindo que se vá em busca de novos conhecimentos que lhe possibilitem encontrar a acomodação do esquema. Essa busca conduz, eventualmente, à restauração do equilíbrio em um patamar de conhecimento cognitivamente mais complexo (*reequilibração majorante*), estado em que a percepção da realidade pelo sujeito volta a ser coerente com as estruturas cognitivas que possui, o que também significa que ele estará melhor adaptado à realidade. Daí, a afirmação de Piaget de que “inteligência é adaptação”. (Escola da Serra 2023)

A produção de conhecimento ocorre, assim, através de um processo de múltiplas *desequilibrações e reequilibrações*, que é diferente para cada ser humano. Naturalmente, esse mecanismo aplica-se a toda aprendizagem significativa (aquela diferente da simples

memorização) alcançada por uma pessoa em qualquer ambiente e tempo, dentro e fora da escola. Isso caracteriza que cada sujeito é autor do seu próprio conhecimento e o constrói de maneira única, própria.

Em sua evolução adaptativa, os sujeitos passam por quatro estágios universais, ou seja, comuns a todos os seres humanos. No *estágio sensório motor* (do nascimento até cerca de 18 meses de idade), a criança consegue apreender o mundo através de *esquemas de assimilação* que estruturam e dão sentido às sensações que lhe chegam do meio em que vive. Na sequência, a construção de novos e mais sofisticados *esquemas cognitivos* permite à criança lidar com símbolos e, assim, desenvolver a linguagem, o que caracteriza o *estágio pré-operatório* (de 1,5 até os 7 anos, aproximadamente). Nessa fase, sua ação – motora e, também, simbólica – já é bem menos rudimentar, mas ainda incapaz de coordenar adequadamente os diferentes aspectos da realidade, já que a criança não consegue abstrair da sua experiência imediata, pois sua percepção encontra-se focada ao concreto. Na etapa seguinte, o *estágio das operações concretas* (por volta dos 7 aos 11 anos), a criança amplia enormemente sua capacidade de interpretar o mundo, porém ainda não estará preparada para abstrações complexas como, por exemplo, lidar com hipóteses. Somente quando atinge a última etapa, o *estágio das operações formais* (a partir de 11-12 anos), é que seu amadurecimento cognitivo estará completo, com a construção das estruturas de raciocínio que lhe permitem compreender conceitos mais sofisticados e lidar com o abstrato, com o virtual. Naturalmente, nem todas as pessoas alcançarão, a cada estágio, o desenvolvimento ideal de suas potencialidades se enfrentem significativas carências alimentares, físicas ou emocionais ao longo do seu desenvolvimento. Essas etapas não são estanques nem têm limites absolutos, referem-se a um processo contínuo de adaptação do sujeito ao mundo, e em determinados momentos adquire certo equilíbrio e estabilidade que permitem caracterizar os estágios descritos.

O que, então, seria uma escola “construtivista”? Uma instituição que, a partir desses pressupostos, assume um olhar inteiramente novo sobre a aprendizagem e, coerentemente, estrutura o ambiente e as relações de forma a potencializar a ocorrência de processos de construção de conhecimento pelos alunos. Assim também se constituem os diferenciais deste projeto do Centro Educacional Padre Luis Muhl: o ambiente de mais descontração e informalidade, em que as relações são baseadas na confiança mútua e onde a democracia é exercício cotidiano; a busca de explicitação do **sentido do que se estuda**, em vez de transmissão de conteúdos prontos e sem significado; o incentivo à pesquisa e autoria do conhecimento pelo próprio estudante, levando-o a assumir o lugar de *sujeito ativo*; o foco da

ação pedagógica colocado na *aprendizagem*, não no ensino, levando-se em conta o jeito de ser e de aprender de cada um. Também o papel do educador em sua relação com o aluno: em vez de autoridade que sabe e ensina a quem não sabe, ele passa a ser um instigador, orientador e parceiro do aluno na produção de conhecimento, em um processo de aprendizagem não unidirecional, mas dual.

Podemos afirmar que entendemos a educação baseada na epistemologia construtivista, feita por meio das *relações* estabelecidas na comunidade escolar, do *ambiente*, da *coerência* entre os valores abraçados e a prática do dia a dia, do *significado* do que deve ser aprendido e do *protagonismo* do aluno em seu processo de aprendizagem.

6.2 A valorização da diversidade como fundamento ideológico

De acordo com o Projeto pedagógico da Escola da Serra (2023), historicamente, o ser humano tem-se mostrado intolerante com a diferença, gerando diversos processos de exclusão: por etnia, raça, gênero, condição social, convicção política, religião, orientação sexual, condições físicas ou mentais. Vivemos atualmente uma fase em que um grande esforço é realizado para que nossa sociedade aprenda a ser inclusiva, o que significa acolher e valorizar a diferença considerando o que ela potencializa para o coletivo.

A diversidade de experiências humanas deve ser reconhecida como riqueza e a singularidade de cada ser humano como valor a ser cultivado e fortalecido. Ao conscientizar-se de ser único, o sujeito compreenderá o outro como diferente de si e com o direito de assim ser. Abre-se, dessa forma, o caminho para o acolhimento do outro em sua diferença, para o estabelecimento de relações igualitárias e para a negociação como meio de solução de conflitos. Fortalece-se o caminho da paz.

O Centro Educacional Padre Luis Muhl é uma escola regular que procura valorizar as diferenças e combater toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e exclusão, adotando uma postura antirracista e anticapacitista. E busca em todos os segmentos, acolher crianças e jovens com deficiência ou com altas habilidades, buscando promover o seu sucesso educativo e social, propiciando a convivência de todos os estudantes de diferentes níveis socioeconômicos. Com o propósito de avançar no atendimento educacional a todos os alunos e buscar a conscientização da comunidade escolar de que uma escola viva, é aquela que espelha a composição da sociedade na qual está inserida, que é repleta de diversidade.

Uma Escola que reconhece o direito de toda e qualquer criança e jovem à educação em uma escola regular entendemos que é justamente a oportunidade de conviver em uma

comunidade heterogênea, que promove respostas evolutivas em nossos alunos com deficiência. Em um ambiente onde impera a diversidade, a singularidade de cada um compõe a normalidade do todo. E é também a convivência em um ambiente diverso que propiciará a construção de relações de respeito, acolhimento e valorização das individualidades. Todos aprendem. Por outro lado, há que reconhecer que uma inclusão responsável coloca inúmeras novas demandas para a Escola e a tensiona pedagogicamente. Por isso o esforço deve ser compartilhado na busca de parcerias com instituições especializadas, e cada uma assumir parte desta necessária evolução no atendimento de crianças com deficiência.

Consideramos, ainda, que as famílias e todos que trabalham na Escola devem superar toda e qualquer concepção discriminatória e a manifestar sua crença de que a convivência entre pessoas diferentes é o melhor caminho para *todas* as crianças, e para os educadores.

6.3 A ética no cotidiano como fundamento filosófico

A preocupação ética é a preocupação pelo que acontece com o outro e pelo efeito de nossas ações. Se eu me preocupo com as consequências de minhas ações sobre o outro, quer dizer que tenho uma preocupação ética. Humberto Maturana.

A ética (do grego *ethos*, caráter) é a opção de colocar-se, em palavra e ato, a favor da vida e da dignidade de todos os seres humanos, reconhecendo o outro como igual e detentor de direitos iguais. Assim, ter uma postura ética significa adotar, deliberadamente, atitudes construtivas em todas as circunstâncias e levar o outro em consideração em todas as ações. (Escola da Serra, 2023)

Nossa Escola entende que ética não é um conceito abstrato, distante da realidade do sujeito comum, mas uma questão do dia a dia. Ser ético é ter consciência de que nossas ações normalmente impactam o outro, e de que não temos o direito de levar a cabo determinado ato se ele acarretar prejuízo a alguém. “*Antiético é todo ato que desconsidera o outro*”, diz Terezinha Rios. Ser ético é, portanto, uma escolha, uma decisão pessoal, um compromisso da pessoa com ela mesma, com a sua consciência – e exige esforço! É escolher agir com consideração pelo outro independentemente de quem seja esse outro (ou esses outros), de estar sendo observado ou não, de estar só ou acompanhado. É tão simples quanto, por exemplo, abaixar-me e recolher do chão o papel que caiu do cesto devido à minha má pontaria.

O conceito de ética é frequentemente confundido com moral (do latim *mores*, costumes), e é importante fazer a distinção. Moral diz respeito à tradição, às prescrições sociais de conduta, às concepções de certo e errado prevalentes em um grupo em um determinado contexto, que são gradualmente internalizadas e naturalizadas pelos membros desse grupo. A moral, portanto, difere entre grupos e muda com o tempo, podendo acontecer, inclusive, um conflito entre os valores éticos de uma pessoa e os valores morais da sua família ou do seu grupo social. Moral diz respeito, portanto, à influência externa sobre o indivíduo; já ética refere-se à decisão interna do sujeito de atuar de forma positiva e solidária no meio externo.

Entendemos que a Escola tem o dever de contribuir para que seus alunos abracem valores éticos ligados à defesa dos direitos humanos, à busca da justiça, da paz e da fraternidade, ao cuidado pelo bem comum, em especial o nosso planeta, e para que esses valores éticos sirvam como balizas para suas ambições.

6.4 A vivência da democracia como fundamento político

A capacidade do homem para a justiça faz a democracia possível, mas a inclinação do homem para a injustiça faz a democracia necessária. Reinhold Niebuhr

Os seres humanos possuem distintas visões de mundo e de sociedade, e essas visões competem por espaço nos corações e mentes de outros sujeitos numa disputa permanente que se chama *política*. A *democracia* é a forma mais eficiente de regular e legitimar essa disputa da qual todos participamos, sendo ou não conscientes disso e, em decorrência, devemos estimular uma posição crítica em relação à sociedade em que vivemos. Defender a liberdade de expressão em todas as suas formas — artística, literária, científica, crítica, política — e estimular as trocas entre os indivíduos. Acreditar em processos e discussões, não em verdades absolutas, como prática permanente da escuta do outro, do exercício do diálogo, da construção coletiva, ousar experimentar, mudar, inovar, aceitando eventuais erros como oportunidades de aprendizagem, buscando superá-los de forma transparente e dialogada, entendendo que o ser humano é, ao mesmo tempo, absolutamente igual em sua essência e absolutamente singular em sua identidade, por isso respeitamos, acolhemos e valorizamos as diferenças, sejam elas étnicas, religiosas, pessoais ou sociais, rejeitando qualquer tipo de intolerância, racismo, xenofobia, preconceito ou discriminação; asseguramos que nossos alunos sempre tenham vez e voz, mas, por outro lado, nos esforçamos para que aprendam a

respeitar o direito de quem está ao seu lado, tomando consciência de que a convivência social impõe limites ao espaço pessoal. Compreendemos que nossa maior função é formar, sem proselitismo, cidadãos éticos, políticos, criadores de cultura, que se percebam inconclusos, num permanente “estar sendo” – pessoas que, nas palavras de Guimarães Rosa, “ainda não foram terminadas, mas que vão sempre mudando”. Sabemos que a construção do conhecimento é experiência individual e personalizada que acontece de forma mais consciente e prazerosa em um ambiente favorável ao debate e à apuração das ideias, e a escola é local apropriado para discussões, defesas de opiniões, exposição de pontos de vista, pesquisa, construção de hipóteses e conclusões. Entendemos, ainda, que democracia exige prática, escuta e capacidade de argumentação, por isso o processo de aprendizagem deve ser dialógico e horizontalizado.

O Centro Educacional Padre Luis Muhl percebe-se, também, como espaço de reflexão sobre questões culturais, sociais e políticas, e proporciona a seus alunos oportunidades de conhecer e reconhecer outras visões de mundo, modos de vida e de organização social, assim despertando no estudante a consciência de cidadania e preparando-o para a vida em comunidade.

Reconhecemos o papel da Escola como *local* de encontro de sujeitos com concepções de mundo e culturas diversas, onde as diferenças podem ser explicitadas e vivenciadas de maneira respeitosa, possibilitando trocas e o crescimento de todos. Esse é o tipo de relações que buscamos construir na comunidade escolar, que Piaget denominou relações sociais de cooperação. Diferentemente das relações de coação, em que a intervenção de um elemento de autoridade ou de prestígio desequilibra a relação, impedindo a troca e levando a sujeitar-se, as relações de cooperação têm como marca a discussão, a troca de pontos de vista, a busca de compreensão da fala do outro, representando o mais alto nível de socialização.

O Centro Educacional Padre Luis Muhl está aberto à participação da comunidade em seus eventos educacionais, culturais e recreativos, como também assume, dentro de suas possibilidades, ações de interesse social.

7 Princípios: formação e direcionamento didático

Nossa origem determina quem somos, mas escolhemos todos os dias quem nos tornamos. D. Vance.

Pais e responsáveis pelos estudantes juntamente com os professores escolheram os princípios que serão abraçados pela Escola, isso significando comprometer-se em esforço permanente para que toda a comunidade escolar desenvolva e introjete atitudes cada vez mais coerentes com eles. O cotidiano do Centro Educacional Padre Luis Muhl, desde a prática dos professores em sala de aula até a condução da gestão escolar, será permeado por esses princípios definidos pela comunidade escolar:

Responsabilidade: A nossa vocação é cooperar, ser corresponsável. Ninguém existe sozinho, não há entidades vivas isoladas em si. Responsabilidade pressupõe respeito, consideração com o outro, com o Planeta e consigo mesmo; zelo pelo bem comum. Comprometer-se com suas obrigações. Assumindo consequência de seus atos.

Honestidade: Honestidade não é apenas dizer a verdade, é a qualidade de ser verdadeiro: não mentir, não fraudar, não enganar. É ser real consigo mesmo e com os outros sobre quem você é, o que você quer e o que você precisa. É sobre viver a sua vida de forma autêntica. A honestidade promove a abertura, nos fortalece e nos permite desenvolver consistência na maneira como apresentamos os fatos. Quanto à etimologia, a palavra honestidade tem origem no latim honos, que remete para dignidade e honra.

Autonomia: refere-se à capacidade que a pessoa possui para decidir sobre aquilo que ela julga ser o melhor para si, capacidade de governar a si próprio. A autonomia também não deve ser entendida como direito absoluto: seus limites são dados pelo respeito à dignidade e à liberdade dos outros e da coletividade. A liberdade individual precisa, de fato, ser regulada, caso contrário voltaríamos à barbárie, ao império da lei do mais forte. “A autonomia e a liberdade são sempre relativas, isto é, elas são algo que se experimenta em relação e no convívio com outras pessoas”, diz a filósofa Terezinha Rios.

Escola como lugar de formação de Lideranças: Nas relações dentro e fora da escola, a prática da liderança deve ser explícita nos educadores, motivando e orientando os estudantes para o exercício da liderança e nas práticas pedagógicas da sala de aula. Incentivando-os a participar de atividades extracurriculares e a desenvolver projetos próprios. Dessa forma, eles vão se sentir mais seguros e confiantes para liderar com eficácia, criatividade e descobrir, sozinhos, novas potencialidades.

Solidariedade é uma virtude necessária para a experiência humana, para que possamos conviver em sociedade e evoluir. Ela nos convida a ir além do nosso próprio interesse para contemplar o outro enquanto ser humano, semelhante a nós, com gestos de empatia, acolhimento e doação.

Na introjeção desses princípios participam todos os elementos da comunidade escolar, pois as relações e o ambiente são aspectos importantes do contexto educativo. E a família que abraça esses princípios e cobra do filho atitudes coerentes com eles contribui para que sejam internalizados.

8- Sujeitos do processo educativo e as concepções que embasam o projeto

Infâncias – Crianças: Presentes!

A Base Nacional Comum Curricular, reconhece a infância como uma construção social e histórica em que bebês e crianças são sujeitos de direitos, autônomos, portadores e construtores de histórias e culturas, que produzem, em sua experiência com o meio e com os outros, sua identidade (sua inteligência e sua personalidade).

Nessa perspectiva, vários estudos e pesquisas, de diferentes áreas (como a Antropologia, a Sociologia, a Pedagogia, a Psicologia) ampliam as fontes de conhecimento não apenas sobre as crianças, mas também com as crianças e apontam para a necessidade de ouvi-las e considerá-las, entendendo a infância não mais como um período “sem linguagem”, marcado por ausências e incapacidades, mas como um período repleto de potencialidades e caracterizado pelas “cem linguagens”, como escreve Loris Malaguzzi (1999). Como participantes e protagonistas nas sociedades em que estão inseridas, as crianças e suas formas de resistir e interrogar o mundo contribuem para a consolidação de uma imagem de criança competente, ativa e crítica, repleta de potencialidades desde o seu nascimento. Ao interrogar o mundo, a vida, os adultos e o currículo elas influenciam e produzem transformações no cenário social, político e cultural.

No Brasil, antes da Constituição de 1988, os educadores e pesquisadores já se comprometiam a garantir o direito à infância que toda criança tem como podemos observar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispôs em seu artigo 29: “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade”.

Nesse sentido, é que estruturamos na escola uma proposta pedagógica que, considere de fato a criança como sujeito de direitos, valorizando-a e propiciando condições para a

construção de sua identidade pessoal e de sociabilidade, o que envolve um aprendizado de direitos e deveres. É importante ainda garantir a diversidade e a igualdade de oportunidades, o acolhimento a muitas formas de trabalho mais do que a um único modelo de desempenho com o qual todos os outros são comparados.

Portanto, a grande tarefa da escola a começar pelas crianças é educar para a cidadania, na perspectiva de que “Ser cidadão significa ser tratado com urbanidade e aprender a fazer o mesmo em relação às demais pessoas” (OLIVEIRA, 2013). Educar para a cidadania envolve a formação de atitudes solidárias para com os outros, fazer gestos de cortesia, preservar o coletivo, responsabilizar-se pelas próprias ações e discutir aspectos éticos envolvidos em determinada situação e criar formas não violentas de solução de conflitos.

Adolescentes – Quem são e o que desejam?

Entendemos, assim como os documentos institucionais que nos regem, que as especificidades das diferentes fases de desenvolvimento e da diversidade dos contextos em que os adolescentes, assim como as crianças e os adultos, vivem e devem ser considerados no trabalho a ser realizado na escola. Nosso projeto prevê vários espaços de escuta e de diálogo, dado os diferentes espaços que compõe o dia na Escola, valorizamos esses momentos para acolher os estudantes em suas angústias, em seus processos de busca para compreender sua individualidade, incentivando-os na construção de uma identidade que considere suas potencialidades, suas habilidades cognitivas e intelectuais, com vistas à entrada no mundo adulto de forma consciente, crítica e emancipada.

Adultos – Quais histórias e narrativas nos forjaram?

Os adultos da Escola, em suas diferentes instâncias de participação, são acolhidos e considerados em suas subjetividades, tendo seus percursos de vidas respeitados e valorizados como elementos de constituição da identidade e da forma como interpretam o mundo. Ter essa concepção como base para o estabelecimento das relações que já se alicerçaram, define o caminho em que a humanização é sempre um valor presente no trabalho da escola. Sempre transcendendo para as relações com a comunidade, com o entorno e com todos os que buscam nossa parceria na busca de uma educação de qualidade social. É importante ressaltar que o coletivo desta escola entende que a complexidade humana muitas vezes ultrapassa nossos sentimentos, desejos e concepções. Por isso, fazer reflexões diuturnamente sobre os sujeitos

que, em suas diferentes fases de desenvolvimento e contextos de vida, merecem ser acolhidos e respeitados. Não caberá ações de julgamentos neste cotidiano escolar.

9-Ano escolar: estratégia de organização do tempo escolar

Imagine por um instante que você está visitando um viveiro de plantas e encontra um jovem funcionário lutando contra uma roseira. Ele está tentando forçar as pétalas das rosas a se abrirem. Você lhe pergunta o que ele está fazendo, e ele explica: “meu chefe quer que todas as rosas floresçam esta semana, então, na semana passada, eu cortei todas as precoces e hoje estou abrindo as atrasadas.

The Natural Child Project – EUA

Os seres humanos não se desenvolvem no mesmo tempo, da mesma maneira, na mesma sequência, de um jeito “programado”. O desenvolvimento das estruturas cognitivas se dá segundo mecanismos internos comuns a todos os sujeitos, mas não pelas mesmas estratégias nem no mesmo ritmo.

A organização do tempo escolar será por ano escolar (faixa etária) com progressão anual, podendo ainda carecer de ajustes em função de dar um tempo único para indivíduos de aprendizagens de tempos diferentes.

A Escola tem seu espaço organizado em salões de aprendizagem onde mais de um professor atua concomitantemente, podendo isso favorecer o atendimento diferenciado a cada estudante e dando condições de equidade dentro do ano escolar. O centro Educacional Padre Luis Muhl, vive sua experiência inicial de escola em tempo Integral, indo gradativamente, a cada ano ampliando e recriando a organização dos tempos e espaços para uma organização menos rígida, favorecendo as características dos estudantes, acima citadas.

Para a **Educação Infantil**, o Infantil I, II e III são organizados considerando a faixa etária, como referência para a entrada em cada turma, sendo possível no decorrer do ano letivo, considerando o desenvolvimento psicomotor, cognitivo, de socialização e de autonomia individual nos atos dos cuidados básicos como pequena autonomia ao se alimentar e controlar seus esfíncteres, poderá ser realizada a mudança para a turma

subsequente. Este processo sempre que necessário será realizado a partir de uma análise da equipe multidisciplinar da Escola com os pais da criança envolvidos. Esta prática é justamente para atender ao princípio de que cada criança se desenvolve de formas e ritmos diferentes. As turmas de Educação Infantil de quatro e cinco anos, estão organizadas por faixa etária, seguindo o ano escolar. A organização do número de aluno por turma em cada salão de aprendizagem, segue a Resolução 20/2009 do Conselho Nacional de Educação e o Decreto Municipal Nº 117/2022. Sendo Infantil I de 6 a 8 alunos por professor, O Infantil II e III 15 alunos por professor e o Infantil 4 anos e 5 anos, 20 alunos por professor.

Todas as turmas de Educação Infantil I, II e III, faixa etária de 06 meses a 3 anos terão nas salas de aula um Professor e duas auxiliares, uma para cada turno, as turmas de Educação Infantil de 4 e 5 anos, terão dois professores no turno integral em salões de aprendizagem.

No **Ensino Fundamental**, para o ano de 2024, está organizado em turmas por ano Escolar. O 1º ano e o 5º ano estarão na Escola em tempo integral, o número de alunos em cada turma é estabelecido de acordo com a Resolução 20/2009 do Conselho Nacional de Educação e o Decreto Municipal Nº 117/2022. Sendo 20 alunos por professor. Estas turmas de tempo integral estarão em salões de aprendizagem com dois professores, desenvolvendo um processo didático pedagógico mais personalizado atendendo ao desenvolvimento dos princípios da Autonomia, responsabilidade e solidariedade. As turmas de 2º anos serão de meio turno com a organização didático pedagógica também em salões de aprendizagem. As turmas de 3º ano e 4º ano serão organizadas em meio turno em salas de aulas tradicionais com um professor, já sendo planejado para 2025 a ampliação para o tempo integral e nos salões de aprendizagem.

O Centro Educacional Padre Luis Muhl, através de reuniões com a comunidade, vem desde o início do ano de 2023, discutindo, orientando e informando sobre as premissas Legais, para a implantação de Escola em tempo Integral para todos os alunos. E cada ano será vivenciada a experiência metodológica que será aperfeiçoada, reinventada, aprimorada e ajustadas sempre guiada pelos princípios e objetivos do Projeto Pedagógico, estabelecido para a Escola. Este processo de mudanças, é discutido com a equipe de profissionais que atua na Escola para que todos possam analisar, avaliar e ajustar o caminho para que a Escola evolua, guiada pelos seus princípios, para a aprendizagem dos estudantes e aperfeiçoamento dos profissionais.

10 Áreas de conhecimento: estratégia de organização curricular

O amanhã pertence às pessoas que se preparam para hoje.
Malcom X.

De acordo com a Escola da Serra (2023), na realidade o conhecimento não se encontra compartimentado como parecem sugerir as especializações profissionais e as disciplinas escolares. Uma árvore não é somente “biologia”, mas também química, física, geografia... Os currículos escolares, no entanto, continuam a fragmentar o conhecimento em matérias estanques, fazendo com que a aprendizagem se torne pulverizada e carente de sentido. Além disso, o número excessivo de disciplinas torna a tarefa do aluno um grande desafio logístico que é, por vezes, redundante, já que temas se repetem em diferentes matérias, apesar de serem estudados como se um nada tivesse a ver com o outro. Os evidentes prejuízos resultantes desta fragmentação do conhecimento são preocupações hoje centrais em educação, e a forma como foi estruturada a Base Nacional Comum Curricular – BNCC indica a busca de alternativas mais sensatas.

No Centro Educacional Padre Luís Muhl, a organização do currículo segue a lógica da BNCC, e os dispositivos pedagógicos como, o trabalho colaborativo dos docentes na mesma turma com os roteiros de estudos e circuitos de atividades integrando os conteúdos escolares, e as oficinas diversificadas, propõe uma ruptura da prática de disciplinas estanques, trazendo a interdisciplinaridade para o dia a dia escolar. A organização em salões de aprendizagem com as propostas disruptivas de ações didáticas, propicia que o ensino em cada Área de Conhecimento tenha coerência, assegurando um caráter orgânico e cumulativo da aprendizagem ao longo do ano, desde a Educação Infantil.

A partir das áreas do conhecimento trazidas pela BNCC, em que se estrutura o currículo da Escola, a área de linguagem e matemática amplia-se com mais quatro componentes curriculares desenvolvidos em forma de oficina, são eles:

-Corpo e Expressão, articulando-se com Educação Física, desenvolvendo semanalmente as práticas de judô, capoeira, jogos de mesa e meditação;

-Expressão Artística, articulando-se com Arte, desenvolvendo semanalmente as práticas de artesanato, dramatizações, mosaico, desenho, música, banda e dança em corpo coreográfico;

-Comunicação, articulando-se com Língua Portuguesa e Língua Inglesa, desenvolvendo as bases da língua de sinais, da oratória e da Língua Espanhola;

-Tecnologias Educacionais, articulando-se com a matemática, desenvolvendo a informática básica, as noções de robótica e o jogo do xadrez físico e virtual em software autoinstrucional em forma de games;

O Currículo mantém o Núcleo comum da Base e incorpora os quatro componentes citados, como parte diversificada do currículo, conforme consta na Matriz curricular no anexo 01.

13- PERFIL DOS PROFISSIONAIS DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS MUHL

Nunca me foi possível separar em dois momentos o ensino dos conteúdos da formação ética dos educandos. A prática docente que não há sem a discente é uma prática inteira. O ensino dos conteúdos implica o testemunho ético do professor (...) ao saber da impossibilidade de desunir o ensino dos conteúdos da formação ética dos educandos. De separar prática da teoria, autoridade de liberdade, ignorância de saber, respeito ao professor de respeito aos alunos. Ensinar e aprender (...). Mas este, repito, não é saber de que apenas devo falar com palavras que o vento leva. É saber, pelo contrário, que devo viver concretamente com os educandos. Paulo Freire

Acreditamos que nossos objetivos educacionais serão garantidos, principalmente, a partir dos profissionais que atuam na Escola, sejam eles professores ou pessoal de apoio, pois, são as relações e o ambiente que educam. Todos os que aqui trabalham, independentemente da função, são constituintes de uma comunidade educativa, conseqüentemente todos exercem o papel de educadores em suas relações com os alunos. Assim, além das competências profissionais específicas, o ambiente escolar requer o saber relacionar-se de forma ética, respeitosa, cordial e colaborativa com todos, a capacidade de escuta sem julgamentos e o equilíbrio no exercício da autoridade.

Tranquilidade, bom humor, alegria, entusiasmo favorecem a construção de um ambiente agradável, acolhedor e respeitoso, coerente com os princípios da Escola. Para isso, é fundamental que as pessoas que aqui trabalham se relacionem umas com as outras com base na ética, na confiança, no respeito mútuo, na colaboração, na verdade e na transparência. O diálogo franco e sereno (falar “com”, e não falar “de”) deve ser sempre o meio de superação de eventuais, e naturais, conflitos. A generosidade deve guiar a apreciação que fazemos do outro, principalmente quando, a nosso ver, ele erra. A cordialidade no trato com colegas, alunos e pais deve sempre prevalecer.

Não basta para o profissional do Centro Educacional Padre Luis Muhl conhecer bem os conceitos de sua área de especialização. Para atuar como educador, é necessário que conheça detalhadamente o Projeto Pedagógico e que suas concepções pessoais sejam com ele coerentes. É necessário também que demonstre capacidade de trabalho em equipe e estabeleça uma relação de parceria com os colegas, a Direção e a Coordenação, que seja proativo, resolvendo situações e fazendo acontecer, em vez de adotar a lógica da queixa, da lamúria, da responsabilização do outro; que seja zeloso com o ambiente da Escola, contribuindo com pequenos gestos para o bem-estar de todos; que seja capaz de perceber cada aluno como um indivíduo singular e de trabalhar de acordo com suas necessidades e anseios, zelando pela sua evolução; que tenha consciência da autoridade inerente e necessária a sua função e saiba exercê-la de forma legítima, equilibrada e eficaz; que se perceba também responsável pela evolução atitudinal do aluno, a começar do zelo pelo ambiente escolar e o respeito aos direitos coletivos; que invista continuamente no seu próprio aperfeiçoamento profissional e humano; e que assume como sua responsabilidade permanente prestar esclarecimentos sobre o projeto da Escola e falar com justo orgulho sobre o que somos e o que fazemos, transmitindo segurança aos alunos e suas famílias.

A nossa Escola declara que a autonomia constitui “**o princípio, meio e fim da sua ação pedagógica**”, naturalmente será a autonomia moral e intelectual o fator determinante para a atuação dos funcionários.

No caso específico dos *professores*, pode-se dizer que o perfil do docente do Centro Educacional Padre Luis Muhl, deve contemplar, além do já dito acima, seis diferentes aspectos.

O primeiro deles refere-se à **consciência de que o educador, assim como o educando, é alguém em permanente processo de aprendizagem**. Deve ter disposição interior de superar-se continuamente, pesquisando, frequentando cursos, palestras e eventos, refletindo sobre sua prática cotidiana e aproveitando as relações com colegas de trabalho e alunos para aperfeiçoar sua compreensão do significado da educação, do seu papel, dos meios e recursos que utiliza. É fundamental que seja aberto ao diálogo e reflita sobre as críticas que são feitas a seu trabalho por qualquer membro da comunidade escolar, dispondo-se a repensar sua prática e avaliar continuamente o seu desempenho profissional. E que cultive uma procura ativa do conhecimento da atualidade nacional e internacional, bem como das principais produções culturais e artísticas. Citando Guimarães Rosa uma vez mais, “mestre é quem, de repente, aprende”. No contrato da Secretaria Municipal de Educação com a Editora OPET, consta a oferta em janeiro e julho de cursos online que cada professor pode fazer.

O segundo aspecto diz respeito ao seu **comprometimento com o aluno e com a sua aprendizagem**. Isto se dá pelo esmero na preparação de materiais e atividades ricas e instigantes; pela agilidade, sensibilidade e precisão nas orientações ao aluno; pelo alto nível de exigência, balizado pelo bom senso, que leva o aluno ao máximo do seu potencial. O domínio das teorias de aprendizagem e de psicologia do desenvolvimento permitirá ao educador compreender melhor seus alunos, identificar as dificuldades que encontram na aprendizagem de novos conceitos, buscar meios e modos mais eficazes de promover mudanças conceituais e proporcionar contatos mais estimulantes com o conhecimento. Este aspecto torna-se ainda mais contundente quando se trata de alunos com deficiência, que merecem um planejamento específico que leve em consideração, principalmente, suas possibilidades.

O terceiro ponto é o conhecimento dos processos cognitivos dos alunos, dos saberes, das estratégias e recursos didáticos da área em que leciona e a capacidade de aplicar, no cotidiano, os conhecimentos teóricos sobre educação. Sabemos que, quando a criança chega à escola, ela já tem diversos significados atribuídos ao mundo, a que chamamos “concepções prévias”. Uma das funções primeiras do educador é a de mediar o processo de mudanças cognitivas buscando aproximar as concepções prévias dos alunos dos conhecimentos socialmente construídos. Em todos os segmentos, portanto, o professor deve valorizar e conduzir com esmero a avaliação diagnóstica inicial, tomando os resultados dessa avaliação como critério básico de estabelecimento de metas para a evolução do aluno, priorização de atividades a serem trabalhadas e definição do tipo de orientações que prestará.

O quarto aspecto a ser considerado é sua **compreensão da avaliação como um processo contínuo, não um fim, nem, muito menos, uma finalidade**. A avaliação é parte natural do processo de aprendizagem, devendo consistir de acompanhamento do professor, autoavaliação do aluno e demonstração, pelo aluno, de uma aprendizagem significativa, ou seja, aquela que transforma o sujeito, passando a incorporar sua bagagem pessoal. Não é demais frisar que essas aprendizagens podem ser de caráter conceitual, procedimental ou atitudinal e que o conhecimento aprofundado e sensível das necessidades, potencialidades e limitações do aluno permitirá ao educador levá-lo à superação de insucessos pela personalização de sua intervenção pedagógica.

Em quinto lugar, o professor precisa **levar os alunos a introjetar permanentemente a compreensão do significado de ser estudante**, que implica em: *prontidão* para fazer valer cada minuto dedicado à escola, evitando a perda de tempo no início ou durante as atividades; *comprometimento com a tarefa* designada, uma vez que o

significado que alguém pode encontrar em determinado assunto é proporcional ao seu grau de envolvimento com ele; *auto exigência*, que se mostra no propósito de fazer sempre o melhor possível e resulta no sentimento de orgulho pelo bem feito, imunizando contra a mediocridade; *organização*, elemento condicionante da produtividade e da criatividade; *equilíbrio no desenvolvimento das diversas “inteligências”*, para um domínio adequado das inúmeras capacidades humanas. Tudo isso pode ser resumido simplesmente por “contribuir para que o aluno desenvolva a sua autonomia”.

Sexto, é imprescindível que o educador tenha a **capacidade de se enxergar como responsável pela formação global do aluno**, não apenas pela aprendizagem específica de sua área de conhecimento.

O psicólogo americano Howard Gardner, em sua Teoria das Inteligências Múltiplas, de 1995, redefiniu o conceito de inteligência como “a capacidade para resolver problemas ou elaborar produtos que sejam valorizados em um ou mais ambientes culturais ou comunitários”. A princípio, entendeu que seriam sete as diferentes inteligências: lógico-matemática, linguística, musical, corporal-cinestésica, espacial, interpessoal, intrapessoal; posteriormente, incluiu três outras: naturalística, pictórica e existencial.

O aluno está em processo de aprendizagem de *ser pessoa*. De que vale formar um indivíduo tecnicamente capaz se sua ética é questionável ou se ele carrega um sentimento de menos valia e impotência? As habilidades de vida são objetivos de aprendizagem tão ou mais importantes que os conteúdos específicos de cada área. São habilidades que o aluno não nasce sabendo, que têm de ser construídas ao longo da vida – e o professor deve ser capaz de ajudá-lo também nessa trajetória, orientando-o na reflexão sobre valores, boas maneiras, cortesia, relacionamento, disciplina, ética... E há que ser paciente, persistir e confiar, pois hábitos não se formam ou mudam com apenas uma única intervenção. Isso é ainda mais verdadeiro e crítico quando consideramos que os professores da Escola, agora serão Professores-Tutores.

Em suma, e especificamente, o educador do Centro Educacional Padre Luis Muhl deve ser alguém que:

- conheça profundamente o projeto pedagógico da Escola, com ele comungue ideologicamente e dele perceba-se coautor e executor, comprometendo-se com a Escola como um todo;
- tenha consciência do seu papel de educador e busque, na educação, caminhos de autorrealização e crescimento pessoal;
- considere-se sempre em formação, assumindo também a própria capacitação permanente e continuada

como direito e dever ético profissional;

- trabalhe na perspectiva do reconhecimento e valorização da diversidade, compreendendo a necessidade de diferenciar objetivos, atividades e avaliações;

- saiba perceber as necessidades reais do processo educacional e tenha clareza da importância da transposição didática (adaptação do conhecimento científico para o nível de complexidade adequado ao estudante e aos objetivos escolares);

- saiba desafiar e provocar, apresentando mais perguntas que respostas, e perceba que o erro evidencia a forma de pensar do aluno, constituindo parte natural do processo de aprendizagem;

- seja capaz de exercer a autoridade eficaz e legitimamente, seja partidário do diálogo e da escuta, seja coerente e capaz de obter a confiança do aluno e de gerir adequadamente o grupo;

- seja dinâmico, criativo, autônomo, proativo, ousado e aberto ao novo, mas, ao mesmo tempo, tenha noção de processo e encare eventuais falhas e problemas com positividade;

- seja crítico e argumentativo, mas tenha boa escuta e saiba trabalhar em grupo, sendo capaz de interferir construtivamente em situações de conflito do cotidiano;

- tenha autoestima elevada, humildade, flexibilidade, alegria e trabalhe com emoção e prazer, mantendo absoluta coerência entre seu discurso, sua postura e sua prática;

- tenha consciência de seus direitos e deveres, seja organizado, compreenda e atenda, nos prazos estipulados, as exigências administrativas da escola.

- tenha estudado todos os documentos legais que regulamentam a Educação Brasileira.

De forma a proporcionar o aprimoramento contínuo da nossa prática pedagógica através da troca de experiências e construção de consensos, são asseguradas horas de reunião para todos os professores, (em 2024 somente para os que atuam nas turmas de tempo integral será de oito horas semanais), a partir de 2025 serão 4h semanais para todos, e será por turma, por oficina, gerais ou de formação. Das reuniões periódicas com pauta aberta à discussão de assuntos de qualquer natureza, sairá inúmeras e ricas contribuições para o avanço da Escola. Importante destacar que esses são, a rigor, momentos que favorecem o aprimoramento profissional e pessoal. A participação efetiva nesses tempos concretiza o direito e o dever de se formar continuamente.

De acordo com a Escola da Serra (2023), um projeto capaz de encantar e envolver uma equipe de profissionais comprometidos e participativos é a melhor garantia de um

ambiente de trabalho positivo onde o funcionário se percebe respeitado e valorizado, em que as relações se fundam na confiança mútua, na transparência, na polidez e no bom senso, em que os inevitáveis conflitos são tratados por meio do diálogo e da negociação. Nesse ambiente, cada um sente-se livre para estudar, debater, aprender, experimentar, errar, refletir e aprender de novo, em um processo de permanente evolução – essência e condição de uma verdadeira *práxis* pedagógica.

13 A COMUNIDADE ESCOLAR

Toda generalização peca por ser inexata. A partir das contribuições, da comunidade escolar e comunidade externa, dadas através da Avaliação Institucional feita em outubro de 2023 – tivemos informações que nos permite não generalizar. E percebemos a pertinência da participação e da identidade dos diversos segmentos que compõem a comunidade Escolar.

Pode-se dizer que as **famílias** são pessoas que acreditam na Escola e também na possibilidade de uma alternativa eficaz para as mudanças que a ela são cabíveis. Buscam uma educação humanista, que cultivem valores baseados na responsabilidade e autonomia e no bem coletivo. Desejam para seus filhos uma escolarização que propicie, a cada um, a descoberta e o desenvolvimento de seus potenciais. Querem ver suas crianças felizes *hoje*, sendo tratadas como indivíduos singulares, não como números. Atribuem valor de confiança a Escola, dizendo (na Avaliação Institucional) recomendá-la aos amigos.

O que mais se destaca no corpo de **funcionários** da Escola é o comprometimento ao assumirem suas responsabilidades com eficácia. O clima de cooperação, em que eventuais problemas são conversados e superados com maturidade e respeito mútuo. O carinho com que fazem referência ao seu trabalho e a compreensão e o carinho com as crianças.

Nossos **alunos**, de forma geral, podem ser caracterizados pela simplicidade, pela capacidade de acolhimento aos novos colegas, pela tranquilidade com que convivem na diversidade, pela serenidade, alegria e espontaneidade, por frequentarem a Escola com visível prazer, mesmo se deslocando a distâncias. No geral, gostam de participar, são autônomos, alegres, criativos e agradáveis com seus professores.

Que sonhos teria esta comunidade para com a Escola? Talvez a escola dos sonhos é a escola onde todos têm a liberdade de realizar seus sonhos. Ou, “uma escola alegre” como dizem frequentemente os alunos. Nosso sonho é que a Escola seja um ambiente acolhedor, que se torne um centro de geração de conhecimento pedagógico e científico. Uma Escola que

incentive o desenvolvimento de competências e habilidades das crianças, sendo democrática, que tenha colaboração, engajamento, empatia, um lugar de formação humana, de construção de utopias libertárias como contribuição para um mundo melhor.

PARTE 2 – AÇÃO

14. INÍCIO DA JORNADA PARA AS MUDANÇAS:- DA CONCEPÇÃO A IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

A partir das exigências Legais (LDB, BNCC, PNE etc.) para escola de tempo integral e das novas regras financeiras de repasse de recursos, criadas pelo Tribunal de contas do Estado, a Secretaria Municipal de Educação, buscou uma possibilidade de iniciar uma experiência de tempo Integral com o 5º ano em 2023. O resultado foi satisfatório e forneceu muitos dados para a estruturação de mais algumas turmas para o ano de 2024. Como os pais dos alunos do 5º ano, tinham acompanhado o processo em reuniões específicas sobre o turno integral, repetiu-se a estratégia, e em uma reunião de todos os pais de alunos, o assunto foi pauta. Nessa reunião o secretário informou quais as turmas que iniciariam o turno integral em 2024 e que o projeto seria escrito com a participação dos professores, deixando a palavra para que os pais opinassem. Nesta ocasião somente dois pais presentes disseram não gostarem muito de deixar o filho na escola o dia todo.

Sentiu-se a necessidade de os professores conhecerem outras experiências metodológicas para ampliar o tempo do aluno na Escola, então no mês de julho uma equipe de três professores com o Secretário a diretora e a coordenadora pedagógica, foram visitar a Escola Campo Salles na cidade de São Paulo, uma escola da rede municipal, que é considerada referência nas práticas pedagógicas que implantaram. Nesta escola, professores e toda a equipe, conheceram uma experiência metodológica, que poderia servir de inspiração didático pedagógica para uma metodologia adequada a Escola de tempo Integral: os salões de aprendizagem. A partir destas etapas, o Conselho Municipal aprovou a Resolução nº 01 que define as diretrizes gerais para a implantação da Política de Educação em tempo integral no Sistema Municipal de Ensino. E em uma reunião pedagógica todos os professores estudaram estas diretrizes, e então, inicia-se o processo de escrita do Projeto Político Pedagógico para 2024 do Centro Educacional Padre Luis Muhl. Este projeto nasce da estruturação básica feita pela coordenadora pedagógica que em dois dias com a participação e todos os professores, são lidos todos os itens para a reescrita, fazendo os ajustes definitivos.

O Centro Educacional padre Luis Muhl, inicia neste ano um processo de mudança gradativo, mas que objetiva desenvolver uma educação em tempo integral de “integralidade educativa”, buscando, ano a ano, criar as melhores condições para um ensino e aprendizagem efetivo, disruptivo e prazeroso a todos da Escola.

15 -A PRÁTICA PEDAGÓGICA

A ação pedagógica do Centro Educacional Padre Luis Muhl se estrutura por três eixos:

- Habilidades de vida como diretrizes formativas transversais
- Autonomia como princípio, meio e fim da ação pedagógica
- Metodologia: docência compartilhada- estratégia para o trabalho interdisciplinar

15.1 HABILIDADES DE VIDA: DIRETRIZES FORMATIVAS TRANSVERSAIS

O fato de me perceber no mundo, com o mundo e com os outros me põe numa posição em face do mundo que não é a de quem nada tem a ver com ele. Afinal, minha presença no mundo não é a de quem a ele se adapta, mas a de quem nele se insere. É a posição de quem luta para não ser apenas objeto, mas sujeito da história.

Paulo Freire

Há muito compreende-se que conhecimento enciclopédico não mais atende às exigências do mundo moderno, e uma educação focada apenas no ensino de conteúdos formais descontextualizados já não se sustenta. Diversas organizações internacionais, entre elas a OMS - Organização Mundial da Saúde e a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, preconizam a importância do aprendizado de Competências Socioemocionais, como condição para uma vida equilibrada e produtiva. Elas também constituem diretrizes da BNCC, já que estão presentes nas suas 10 competências gerais **7**.

Em sintonia com esse entendimento e compreendendo que o desenvolvimento dessas habilidades tem reflexos diretos na evolução do aluno em sua autonomia, adotamos a proposta construída pela Escola da Serra (2023), que é um conjunto de Habilidades de Vida relacionadas a seis domínios cujo desenvolvimento é objetivo comum a todas as áreas e turmas, do 1º ao 5º ano, assumido por todos os educadores em sua prática cotidiana, constituindo Diretrizes Formativas Transversais para nossa Escola.

DOMÍNIO	HABILIDADE DE VIDA
Autoconhecimento	<p>Compreender e regular de forma eficaz as próprias emoções, pensamentos e comportamentos;</p> <p>Tomar decisões responsáveis e coerentes com o projeto de vida e com o contexto em que se insere;</p> <p>Aceitar a si mesmo como um ser com qualidades e fragilidades como condição para seu aperfeiçoamento contínuo como pessoa.</p>
Independência e iniciativa	<p>Mostrar proatividade no atendimento a suas necessidades e na busca da resolução de problemas;</p> <p>Demonstrar protagonismo na busca de objetivos pessoais e/ou coletivos.</p>
Autogestão e superação	<p>Saber organizar os pertences, o espaço, o tempo e as prioridades; elaborar e executar planejamentos de curto, médio e longo prazos;</p> <p>Saber avaliar a si e ao outro, conscientizando-se das próprias estratégias de aprendizagem;</p> <p>Agir com dedicação e esmero, em busca de aperfeiçoamento contínuo.</p>
Empatia e convivência	<p>Respeitar a opinião, o espaço e o direito do outro;</p> <p>Respeitar normas sociais e combinados estabelecidos, contribuindo para a sua concretização;</p> <p>Compreender os espaços, os recursos coletivos e o meio ambiente como bens a serem cuidados por todos.</p>
Colaboração	<p>Disponibilizar-se a ajudar, aceitar ajuda e buscá-la quando necessário; Participar propositiva e construtivamente de iniciativas coletivas.</p>
Produção de conhecimento	<p>Definir temas e objetivos de pesquisa e levantar hipóteses;</p> <p>Planejar o trabalho e estabelecer metas;</p> <p>Buscar fontes de pesquisa para responder a suas indagações; compreender informações de diferentes fontes;</p> <p>Organizar informações recolhidas;</p> <p>Coordenar informações produzindo novo conhecimento;</p> <p>Divulgar os conhecimentos e resultados da pesquisa.</p>

7 As Competências Gerais propostas pela BNCC são as seguintes (sintetizadas):

- 1- Apropriar-se do conhecimento produzido;
- 2- Desenvolver a competência de pesquisador;
- 3- Valorizar e participar da produção artística e cultural;
- 4- Comunicar-se por meio de múltiplas linguagens;
- 5- Dominar a tecnologia digital;
- 6- Construir um projeto de vida e exercer a cidadania;
- 7- Defender e promover os direitos humanos e a sustentabilidade;
- 8- Desenvolver o autoconhecimento e o cuidado por si e pelo outro;
- 9- Valorizar a diversidade, respeitar, dialogar e cooperar;
- 10- Agir com autonomia, flexibilidade, determinação e ética democrática.

Uma avaliação diagnóstica é realizada no início do ano letivo para orientar o trabalho da equipe de professores, coordenadora e psicóloga, na definição de estratégias visando estimular o desenvolvimento das habilidades de vida que faltam a cada aluno e assim, consequentemente, ajudá-lo a alcançar níveis mais elevados de autonomia.

15.2 A AUTONOMIA COMO PRINCÍPIO, MEIO E FIM DA AÇÃO PEDAGÓGICA

A autonomia intelectual é fruto dos poderes da razão que substitui crenças pela demonstração. A autonomia moral é também fruto da razão que, ao dogma, opõe a justificação racional. O ‘herói’ piagetiano é, portanto, aquele que pode dizer ‘não’ quando o resto da sociedade, possível refém das tradições, diz ‘sim’, contanto que este ‘não’ seja fruto desta ‘demarche’ [diligência] intelectual ativa e não apenas decorrência de um ingênuo espírito de contradição. Yves de La Taille

No Projeto Pedagógico da Escola da Serra de 2023 encontramos a definição de autonomia segundo a filósofa Terezinha Rios...” Autonomia (do grego auto nómos, “regra própria”) diz respeito à capacidade de governar a si mesmo, guiando suas decisões e atos pela consciência da necessidade de limitar os próprios impulsos como forma de viabilizar o convívio social. A liberdade individual precisa, de fato, ser regulada, caso contrário voltaríamos à barbárie, ao império da lei do mais forte. “A autonomia e a liberdade são sempre relativas, isto é, elas são algo que se experimenta em relação, no convívio com outras pessoas”, diz a filósofa Terezinha Rios.”⁸

8 RIOS, Terezinha A. Compreender e Ensinar. Por uma Docência de Melhor Qualidade. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005

No livro "O Juízo Moral na Criança", de Jean Piaget encontramos o conceito de autonomia em duas vertentes, a intelectual e a moral. Autonomia intelectual diz respeito à capacidade de pensar por si mesmo, de receber informações de maneira crítica, e não de forma automática, como se vê com os vorazes consumidores de notícias falsas. Autonomia moral refere-se à opção de pautar sua conduta no respeito e consideração pelo outro e pelo meio.

Em nossa Escola definimos autonomia no sentido freiriano, que busca incessantemente a formação de indivíduos que interroguem, reflitam e deliberem com liberdade, responsabilidade, solidariedade e ética, não aceitando obedecer e seguir aquilo que foi construído, pensado e imposto pelo outro sem a sua participação. Autonomia refere-se à capacidade que a pessoa possui para decidir sobre aquilo que ela julga ser o melhor para si, capacidade de governar a si próprio. A autonomia também não deve ser entendida como direito absoluto: seus limites são dados pelo respeito à dignidade e à liberdade dos outros e da coletividade. Se uma pessoa é capaz de fazer escolhas coerentes com seus projetos e sonhos, de agir com independência e responsabilidade social na busca de seus objetivos... do que mais ela precisará? Essa é a pessoa capaz de caminhar sozinha, com consciência, que funciona guiada por seus objetivos e princípios, portanto não necessita de estímulos, cobranças, ameaças ou sanções externas. É a pessoa que sabe o que quer e o que importa, por isso é determinada e persistente. É a pessoa que pretendemos que todos os nossos alunos venham a ser.

Mas como se aprende autonomia? Como se desenvolve a autonomia? Que papel a escola pode ter nisso? Em sua evolução social, segundo Piaget, a criança vive na infância um período natural de pensamento egocêntrico, quando percebe o mundo como extensão de si mesma. É uma fase caracterizada por *anomia*, ou seja, o não reconhecimento de quaisquer regras conflitantes com seus desejos e interesses individuais. Para viver em sociedade, porém, o indivíduo precisa “descolar-se de si mesmo” (*descentramento*) e construir a noção de alteridade. Segue-se, assim, um período de *heteronomia*, no qual ele precisa aprender a seguir regras externas, rompendo com a lógica egocêntrica. Gradualmente, o sujeito consegue experimentar e exercitar os valores fundantes da *autonomia*, tornando-se progressivamente mais capaz de governar a si mesmo. Ou seja, ninguém nasce autônomo; autonomia é uma competência a ser aprendida, como tantas outras. E aprende-se autonomia praticando-se autonomia. A cada faixa etária, desde a mais tenra idade, crianças e jovens devem ser

encorajados a assumir desafios compatíveis com suas possibilidades, chamados a opinar, a escolher e a responsabilizar-se por suas decisões.

Desde a educação infantil, o educador deve abandonar o hábito de tutelar a criança, colocando-se como alguém que escuta e valoriza o que eles têm a dizer; que deseja que se sintam capazes, autoconfiantes, empoderados; que entende que seus alunos devem ter vez e voz. Há ainda recursos e estratégias de fortalecimento da autonomia, como construção coletiva de combinados, assembleias de alunos, eleições de temas de projetos coletivos dentre outras.

Há também; atividades optativas, projetos de livre escolha e, no dia a dia, deve haver oportunidades para o aluno exercer seu poder de decidir: o que estudar a cada momento; quanto tempo dedicar a esse estudo específico; onde estudar; que fontes consultar; como apresentar sua pesquisa; como ser avaliado...

Como o nível de autonomia alcançado por uma pessoa é resultante de um *processo* de desenvolvimento de habilidades de vida, e pelo fato de a faixa etária do sujeito delimitar as possibilidades de expressão da autonomia, não há como assegurar todas as oportunidades acima elencadas de uma só vez, pois nem todos os alunos estarão preparados para lidar com tanta liberdade e, possivelmente, se sentiriam perdidos ou paralisariam.

É importante e possível situar os alunos em diferentes níveis de autonomia aos quais correspondem diferentes graus de liberdade, direitos e responsabilidades bem como diferentes modos de atuação do professor.

Para analisar em que níveis de autonomia se encontram os alunos, adotamos os três níveis, cada um entendido como uma faixa de domínio de habilidades, descritos no Projeto Pedagógico (2023), da Escola da Serra de Minas Gerais, e os indicadores de aquisição de habilidades de vida, também publicados por esta Escola.

O processo é dinâmico, o objetivo permanente da nossa ação pedagógica é que cada aluno avance para os níveis superiores de autonomia.

NÍVEL DE AUTONOMIA	RELAÇÃO COM O EDUCADOR	ATUAÇÃO DO EDUCADOR
Heterônomo: Dependente de ordens e incentivos externos; demonstra pouca consideração pelo interesse do outro; não assume responsabilidade por suas escolhas; precisa que o educador determine suas estratégias de aprendizagem.	De dirigido a monitorado (de direcionamento total a acompanhamento próximo)	Direcionamento e acompanhamento próximos; incentivo para perceber o outro; criação de situações que estimulem a tomada de decisões e responsabilizações; estímulo à tomada de consciência das características pessoais e à autoavaliação.
Semiautônomo: Necessita conselhos e direcionamento pontual, mas já toma decisões com razoável consciência e independência; tem razoável consciência dos interesses pessoais; percebe o outro e o considera em suas ações; ainda se orienta por estratégias de aprendizagem propostas pelo educador, mas começa a descobrir a sua própria forma de aprender.	De orientado a supervisionado (de acompanhamento próximo a apoio eventual)	Orientação para a construção da autonomia; supervisão dos trabalhos; capacitação em gestão do tempo e de prioridades; incentivo para assumir a avaliação do próprio desempenho e tomar consciência das próprias estratégias de aprendizado; estímulo à investigação de suas áreas de interesse.
Autônomo: Define e cumpre metas a partir do autoconhecimento; administra bem o tempo e as prioridades; realiza autoavaliações e toma decisões refletidas; protagoniza o seu processo de aprendizagem; sempre leva em conta o interesse do outro em suas ações; estrutura um projeto de vida.	De assessorado a assistido (de apoio eventual a apoio sob demanda)	Sugestões para o refinamento dos trabalhos; apoio à conscientização de talentos pessoais e exploração dessas potencialidades; aconselhamento relativo ao projeto de vida.

Tabela extraída de Projeto Pedagógico Escola da Serra, 2023 pág. 38

15.3 A METODOLOGIA DA DOCÊNCIA COMPARTILHADA COMO ESTRATÉGIA PARA O TRABALHO INTERDISCIPLINAR

Nossa metodologia se baseia na docência compartilhada e nos estudos em equipes a partir de roteiros em que as áreas do conhecimento estão integradas, respeitando os estudantes como seres integrais e que se organizam individual e coletivamente para aprender.

Além disso, tal metodologia segue a premissa de que o exercício da solidariedade, a valorização dos saberes individuais e do coletivo podem favorecer e enriquecer as

experiências escolares de forma a incluir todos. Acreditamos que todos possuem saberes. e compreendemos que todos são aprendizes neste processo.

Dessa forma, ancorada na concepção de escola inclusiva, a metodologia busca respeitar a diversidade, o ritmo e o modo de aprender de cada um. Acreditamos que, de algum modo ou em algum grau, cada estudante e cada educador tem alguma(s) deficiência(s), além das eficiências. Desta forma, a metodologia favorece que uns aprendam com os outros, já que todos podem ensinar e aprender.

Em uma escola humanizadora, que busca qualidade e equidade social, cada ser humano é único e esta singularidade precisa ser observada, percebida e reconhecida por educadores e estudantes. É necessário respeitar a diversidade - de gênero, raça e credo - excluindo todo e qualquer tipo de discriminação e conhecer os saberes de cada um, sejam esses de qualquer natureza, para tomá-los como ponto de partida para o trabalho pedagógico.

Definiu-se esta metodologia, a partir da visita de uma equipe de professores na escola Campo Salles em São Paulo, considerando que para poder implantar a Escola em tempo Integral, seria necessária muita parceria entre os professores e o incremento de novas atividades que desenvolvesse uma educação o mais próximo possível da “integral”.

A partir disso, a prática de salões de aprendizagem, visto na Escola Campo Salles durante a visita, baseados na docência compartilhada (mais de um professor planejando e trabalhando junto na sala de aula com os alunos em tempo integral), nos estudos em equipes a partir de roteiros (a partir do tema que os alunos escolherem, e criados em um dia específico de planejamento dos professores) e em que as áreas do conhecimento estão integradas, respeitando os estudantes como seres integrais capazes de aprender, se coloca como mais adequada.

Por meio dos dispositivos pedagógicos que a metodologia contém, os cinco princípios - 1) Responsabilidade; 2) Honestidade; 3) Autonomia; 4) Escola como lugar de formação de Lideranças; e 5) Solidariedade, são vivenciados nas relações e nas atividades desenvolvidas no cotidiano escolar por todos os estudantes e profissionais que trabalham na escola.

Há situações especiais em que o acompanhamento dos educadores e a cooperação dos colegas não chegam a ser suficiente para garantir a integridade física de determinados estudantes, que necessitam de apoio para locomoção, alimentação e higiene, bem como para as demais atividades escolares. Quando se trata de alguma deficiência física ou intelectual,

contamos com a figura do segundo professor para higiene, alimentação, locomoção e para o acompanhamento do desempenho da aprendizagem.

Concepção, Funcionamento e Princípios Norteadores da Docência compartilhada:

O que é um salão de aprendizagem no Centro Educacional Padre Luis Muhl?

Um salão de aprendizagem, é um espaço onde professores e estudantes interagem, com intencionalidade pedagógica e caracteriza-se pela função de colaboração e flexibilidade didática, compreendendo o estudante como protagonista que conquista uma autonomia cada vez maior, sendo por isso tarefa de todos os educadores da escola, reconhecer que o estudante possui inúmeros conhecimentos e é um ser competente para tomar decisões e organizar-se individual e coletivamente para aprender e viver.

Cada grupo de estudantes - e não cada indivíduo- tem autonomia para decidir quais atividades do roteiro de estudos realizará no dia. No salão de aprendizagem o educador exercerá o papel de orientador, portanto a aula expositiva não será a predominância. Na dúvida, os estudantes deverão recorrer primeiramente aos colegas de grupo; não obtendo a ajuda necessária, deverão levantar a mão para que um dos educadores se aproxime para orientá-lo. O grupo também vivencia a responsabilidade em relação à execução de todos os roteiros de estudos. A solidariedade também é um exercício constante, uma vez que o estudante tanto aprende com seus pares quanto os ajuda a aprender.

Os princípios de 1) Responsabilidade, 2) Honestidade, 3) Autonomia, 4) Escola como lugar de formação de liderança e 4) Solidariedade, são os que devem conduzir a postura dos educadores bem como a escolha das atividades/desafios/ações que serão propostos aos estudantes:

O salão de aprendizagem funcionará das 7:45h até as 17:15h, com grupos de estudantes por ano Escolar, e neste ano de 2024 utilizarão esta metodologia as turmas da Educação Infantil 4 e 5 anos, o 1º ano do ensino fundamental integral, o 2º ano meio período e o 5º ano do ensino fundamental integral. Estes salões são constituídos de aproximadamente 20 a 35 estudantes com a docência compartilhada por dois Pedagogos regentes na função de organizar, estimular, coordenar e avaliar as atividades e a aprendizagem de todos os estudantes. As metodologias desenvolvidas no salão serão sempre aquelas que o estudante é o protagonista e o desenvolvedor da ação. Durante o dia em horários pré-estabelecidos, os estudantes saem do salão para as oficinas em espaços específicos para cada uma, conduzidos pelo professor dela. As estratégias didático-pedagógicas que contribuem para o desenvolvimento da metodologia proposta no salão e para desenvolver os princípios definidos pela Escola, são:

Roteiro de Estudos:

Roteiro de estudos é a estratégia que tem como principal objetivo articular toda a comunidade escolar e exige, portanto, responsabilidade e trabalho em equipe por parte de todos os segmentos envolvidos. Cada roteiro nasce de escolhas de temas votados pelos estudantes do salão de aprendizagem, nos quais os professores nas reuniões de Planejamento coletivo, tendo como referência as habilidades da BNCC, constroem propostas e projetos de estudos interdisciplinares. Tais roteiros de estudos visam:

- O desenvolvimento de habilidades, competências, atitudes e a construção e apropriação dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade;
- A construção e produção de novos conhecimentos;
- A competência para trabalhar em equipe;
- O uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) como ferramenta de pesquisa, aprendizagem e comunicação;
- A vivência de princípios e construção de valores éticos que envolvem o exercício da autonomia, da responsabilidade e da solidariedade.

O roteiro é realizado autonomamente pelos estudantes organizados em grupos de, no máximo, quatro componentes. Cada grupo, e não cada indivíduo, tem autonomia para decidir as atividades que serão realizadas a partir do planejamento diário. Os educadores atuam como mediadores do conhecimento ao longo do processo de realização das atividades. Ao concluírem o roteiro, os grupos chamam o educador para finalização da avaliação e prosseguimento dos estudos com novo roteiro.

São elaborados quatro tipos de roteiros, a saber:

- **Roteiro integrado:** explora, sob o prisma interdisciplinar, os temas escolhidos, devendo ter duração média de 15 dias;
- **Roteiro integrado intermediário:** adaptação do roteiro integrado para estudantes que estão em processo de alfabetização, com uso de letra maiúscula para facilitar a leitura e entendimento, com textos resumidos para proporcionar maior autonomia em sua realização.
- **Roteiro integrado de avanço:** adaptação do roteiro integrado para estudantes que estão em processo de alfabetização, com uso de letra maiúscula, tendo como objetivo o avanço dos estudantes nas fases de construção da escrita e na compreensão da base alfabética.
- **Roteiro temático:** aborda questões pontuais (acontecimento importante na comunidade, na cidade, no país e/ou no mundo; questões sociais, políticas ou econômicas de interesse da

comunidade escolar; datas importantes) e pode abranger palestras, filmes debates, entrevistas, peças teatrais, estudo do meio, apresentações culturais.

Circuitos de atividades personalizadas para os diferentes grupos de estudantes de acordo com os níveis de conhecimento e ou os Objetivos de desenvolvimento na Educação Infantil:

Estes circuitos devem ser planejados pelos professores, a partir do diagnóstico de cada aluno em relação as habilidades/objetivos de desenvolvimento e indicadores de aprendizagem, gerando **um rol de atividades** que serão propostas a cada grupo de acordo com o diagnóstico, para que os estudantes neste grupo, desenvolvam autonomamente com a estimulação, orientação e a avaliação dos educadores.

Projetos de pesquisa

O Projeto de pesquisa, que sempre deverá partir de grupos de alunos a escolha do assunto a ser pesquisado, tem uma função articuladora dos conteúdos escolares, um meio para oportunizar a articulação entre a vivência do aluno e os conhecimentos escolares, visando o espírito investigativo, a autonomia e a aprendizagem significativa. A proposta desta estratégia é para alunos organizados em grupos de no máximo quatro componentes, definirem projetos com temas e assuntos vinculados ao objeto de estudo de seu interesse.

Para tanto, sugere-se uma estrutura de roteiro para orientar o desenvolvimento da pesquisa. Esta seria a parte de Planejamento do projeto:

ROTEIRO PARA PLANEJAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA PARA OS ALUNOS

TURMA:

PROFESSOR(A):

ESTUDANTES:

Prezados alunos, reunidos em grupos de no máximo 04 estudantes, definir o assunto/tema que desejam pesquisar, e fazer o Planejamento da pesquisa seguindo as perguntas abaixo:

1- Assunto ou tema a ser pesquisado. (sobre o que gostaríamos de aprender)

2- Objetivos da pesquisa (o que queremos saber sobre este assunto)

3- Hipóteses (o que pensamos que já sabemos sobre este assunto)

4- Metodologia

- Onde vamos buscar informações sobre este assunto e como vamos buscá-las.

- Como vamos mostrar pros colegas o que aprendemos sobre este assunto

- Quando vamos fazer cada atividade para terminar a pesquisa (organizar um cronograma)

5- Conclusão do estudo

Escrever tudo o que aprenderam sobre o assunto pesquisado, dizendo se aprenderam aquilo que queriam saber, se o que pensavam sobre o assunto foi confirmado na pesquisa, ou não.

Há alguns dispositivos que contribuem para o desenvolvimento dos princípios da Escola e que serão utilizados nos salões de aprendizagem, como:

Comissão mediadora de estudantes no Ensino Fundamental:

A comissão é constituída em cada salão por meio da eleição de aproximadamente quatro estudantes. O seu principal instrumento de trabalho é o permanente diálogo com todos os segmentos da comunidade escolar. Essa comissão não tem como objetivo ser “disciplinadora” de seus pares dentro do salão de aprendizagem, mas sim ser ponte. Ponte entre: estudantes – estudantes, estudantes – educadores, e estudantes - direção/coordenação pedagógica. Sendo assim, ajudam na sua organização e na da escola em geral, para que haja um clima cada vez mais favorável para o desenvolvimento de todas as atividades escolares, das relações com o conhecimento, com colegas e com educadores.

Contribuir para que os estudantes conquistem uma autonomia cada vez maior, é a tarefa de todos os educadores da escola, através do reconhecimento de que o estudante possui inúmeros conhecimentos e é um ser competente para tomar decisões e organizar-se individual e coletivamente para aprender e viver. Cabe aos professores incentivarem e fortalecerem as comissões mediadoras, fortalecendo a formação de estudantes autônomos, responsáveis,

solidários e democráticos. A comissão deverá ser trocada a cada tempo (definido pelos estudantes na assembleia do salão) para que todos os estudantes vivenciam a experiência desenvolvendo assim suas competências.

Tutoria, estratégia de acompanhamento do aluno:

Toda criança merece um patrono — um adulto que nunca desistirá dela, que compreenda o poder do vínculo e insista que ela se torne o melhor que possa ser.

O tutor é uma espécie de mentor que se ocupa em desempenhar um papel essencialmente formativo, acompanhando o desenvolvimento da maturidade do estudante. Ele é uma referência de comportamento, de valores, de posturas éticas e estéticas, e se legitima como aquele que aconselha e é ouvido, que atíça o estudante a tomar consciência de seus desejos e potenciais, que o provoca a comprometer-se com a busca de realização de seus próprios sonhos.

A Tutoria será organizada pelos professores de cada salão de aprendizagem. Na Tutoria as atividades terão como objetivo principal o exercício dos princípios da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, bem como o acompanhamento e a avaliação constante do processo de aprendizagem de cada estudante. Como o estudante está inserido num contexto, a função do Professor-Tutor, é ir para além das paredes da escola, pois, acompanha permanentemente o processo de constituição do estudante como sujeito de sua aprendizagem.

Especificamente, a atuação do **Tutor** tem o objetivo de:

- levar o aluno a desenvolver hábitos adequados de organização, priorização de tarefas e administração do tempo (inclusive, hábitos extraescolares que impactam sua vida escolar);
- incentivar o aluno a ser auto exigente, desenvolvendo o gosto por realizar trabalhos com profundidade, qualidade e cuidado estético;
- garantir que o aluno desenvolva hábitos, estratégias e técnicas eficazes de estudo;
- assegurar que o aluno conduza bem seu plano de estudos, orientando-o na superação de pendências;
- sensibilizar o aluno para a importância de honrar a palavra dada e os compromissos assumidos, cobrando respeito aos prazos acordados;
- proporcionar ao aluno um ambiente seguro de escuta ativa e acolhimento;
- compartilhar informações pertinentes com os demais professores do aluno e seus responsáveis;
- atuar como principal interlocutor entre a Escola e a família.

O Professor tutor é aquele que lidera e acompanha de perto uma equipe de estudantes para orientá-los nos estudos e na convivência dentro da escola, sendo responsável pelo acompanhamento deles. É responsável, também, por promover encontros com os pais/responsáveis trimestralmente ou quando houver necessidade, para obter informações com relação ao desenvolvimento dos estudantes. As pautas desses encontros serão relacionadas a demandas dos estudantes, procedimentos de estudos e pesquisas, estratégias de organização para estudos etc. O educador-tutor deve apropriar-se do roteiro de estudos do salão onde atua para acompanhar, intervir e orientar no desenvolvimento das atividades junto a sua equipe. Os conflitos vividos na convivência do grupo serão mediados para que, de fato, tornem-se uma equipe de estudos, de vivência da responsabilidade em relação a si e aos demais, de atitudes favoráveis aos estudos, de compreensão e vivência do significado de autonomia, responsabilidade e solidariedade e liderança. Além disso, haverá momentos na tutoria para a realização de conversa, de um espaço de escuta, debate, reflexão e construção da cidadania.

As questões pessoais e familiares que afetam os estudantes poderão ser tratadas de forma responsável e solidária numa construção de respeito, seriedade, amizade, confiança e solidariedade.

Esse dispositivo pedagógico visa, assim, garantir, ampliar e fortalecer os espaços de escuta, além de suscitar reflexões, desenvolvendo o senso crítico em uma perspectiva de formação cidadã e acompanhar de forma mais individualizada a aprendizagem auxiliando na organização do planejamento e das metas estabelecidas, sanando dúvidas na busca da superação das dificuldades.

Este é um dispositivo pedagógico de muita importância neste projeto, uma vez que, segundo Amélia Arrabal, “a tutoria faz com que os professores saibam o que de fato o aluno sabe..., faz também com que o estudante perceba o que sabe, e de que maneira esse saber ocorreu na vida dele... É (a tutoria) o melhor momento de avaliação, porque amplia o que se aprendeu, quando se aprendeu e como se aprendeu.” (Informação verbal fornecida por Amélia Arrabal em agosto de 2020 na Escola Campo Salles SP)

Assembleias de estudantes:

Além do trabalho das equipes nos salões e na Tutoria, os educadores e educandos também participam das assembleias para socializar as novas descobertas, as tomadas de decisões e construção de regras para garantir os direitos e deveres de todos. As assembleias de estudantes acontecem por salões todas as vezes em que surge a necessidade de resolução de problemas, tomada de decisões, encaminhamentos e constituição de regras. É nessas

assembleias que também os temas para os roteiros de estudo são elencados, discutidos e votados pelos estudantes.

Espaços para as Oficinas:

A escola tem disponíveis espaços/salas destinados as oficinas de Arte, línguas, dramatização, judô, capoeira, artesanato, mosaico, jogos de mesa, desenho, e tecnologias educacionais, que também poderão ser utilizadas para outras atividades específicas com os estudantes.

Como os espaços externos da Escola são geograficamente acidentados, mas sua localização é próxima a parques, praças e áreas livres arborizadas, os professores podem organizar atividades também nestes espaços.

Para o desenvolvimento das atividades como; Fanfarra, Corpo coreográfico, os treinos de futebol, a patinação e o balé (Educação Infantil), há uma parceria com a Secretaria de Assistência Social no ambiente dos Projetos socioeducativos.

1- Sala de Arte

Este espaço comporta um grupo de aproximadamente 20 estudantes. Nele são realizadas oficinas de artes plásticas, artes visuais, música, mosaico, artesanato, desenho e dramatização. Esta sala também poderá ser utilizada como laboratório de atividades de ciências.

2- Sala de línguas e comunicação

São dois espaços que poderão ser utilizados simultaneamente por dois professores, para as oficinas de Línguas inglesa e espanhola, de sinais (libras) e oratória. Também nas atividades específicas com os estudantes que apresentam maiores dificuldades na apropriação da leitura e da escrita.

3- Sala de jogos

Neste espaço podem ser desenvolvidas as oficinas de judô, capoeira e jogos de mesa, podendo também ser utilizada por atividades da oficina de educação física além do ginásio de esportes.

4- Ambiente de Apoio Tecnológico

Nesta sala serão desenvolvidas as oficinas de tecnologias educacionais; a informática básica, a robótica e o xadrez.

5) Duas Quadras no ginásio de esportes e uma sala de jogos

Nestes espaços serão realizadas as oficinas de Educação Física e na sala de jogos as oficinas de judô, capoeira e jogos de mesa, podendo ser utilizadas também nas aulas de educação física quando ociosa ou concomitante se for adequado para as atividades.

6) A Biblioteca

A biblioteca será estruturada no ano de 2024, em uma sala anexando parte do antigo refeitório, com espaços para leituras em grupo, individuais, pesquisas on line e ao acervo físico. Portanto, enquanto acontece a obra, os estudantes e professores poderão continuar utilizando as atuais instalações.

7) Outros espaços educativos

A cozinha pedagógica poderá ser utilizada por grupo de estudantes com o acompanhamento de um dos professores do salão, para realização de atividades que exigem experimentação e elaboração, vinculadas a algum conteúdo.

A mini residência, servirá para desenvolver atividades que complementam os roteiros de estudos e ou objetivam a prática de vivências de organização, autonomia, trabalho colaborativo e responsabilidades domésticas.

A área coletiva que agrega o espaço do almoço, será utilizada no espaço das refeições, com o monitoramento do Professor orientador de convivência, na ação de alimentar-se com os colegas e seguir o ritual de higiene bucal. Também será utilizada para eventos coletivos como as exposições de trabalhos dos alunos e apresentações deles.

Áreas públicas externas como dois parques de diversões, uma praça, uma quadra de futebol suíço, uma academia pública e espaço com gramas e árvores, que cercam a Escola podendo ser utilizados em atividades orientadas.

16 A EDUCAÇÃO INFANTIL

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola. (BNCC Educação Infantil)

Ao longo da história, o conceito de infância sofreu transformações resultantes das mudanças socioculturais, políticas e econômicas. A partir do século XX a criança é compreendida como um sujeito de direito e de desejo. Diversos estudos nas áreas de Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia Infantil, Antropologia, História, Educação e Medicina contribuíram para uma melhor compreensão da infância e de seus contornos.

Atualmente, compreendemos que a criança vive a experiência infantil no interior de uma determinada cultura e que os padrões de desenvolvimento são determinados pelos saberes, práticas e valores de cada uma delas. Vivemos na era da cultura de massa e criamos um modelo de infância espelhado nas crianças de classe média. No Brasil e em muitos países, meninos e meninas são alvo preferencial da indústria do consumo, e famílias e escolas – *não todas!* – treinam as crianças desde muito pequenas para serem profissionais bem-sucedidos e bons consumidores. E a criança vai ficando sem voz e sem espaço de ser – *ser criança!* A característica essencialmente lúdica da infância é substituída por “atividades pedagógicas”; a criança está quase sempre sob a orientação de um adulto que se antecipa aos seus desejos, abafando sua voz.

Um contraponto a essa visão de infância pode ser percebido nas narrativas de Monteiro Lobato sobre o Sítio do Pica Pau Amarelo. Lá viviam em grande harmonia a menina Narizinho, sua boneca de pano, sua avó e a sublime cozinheira, Tia Nastácia. A menina de nariz arrebitado gostava de ficar à beira de um riacho, ouvindo o murmurinho das águas e alimentando os peixinhos. Num desses passeios, sob o sol quente do verão, deitada sobre a grama com a cabeça recostada numa pedra, a menina teve a honra de conhecer o príncipe-rei Escamado, um peixe que a levou para viver aventuras fantásticas no Reino das Águas Claras. Ao atender ao chamado de tia Nastácia, a menina retornou para casa onde contou todas as novidades para a avó, que tinha uma ótima escuta para as fantasias e brincadeiras de seus netos.

Esta imagem é um retrato simbólico de uma época em que a calma ainda se fazia presente, em que o ócio era também considerado tempo produtivo. Com a narrativa daquelas aventuras, Monteiro Lobato imortalizou o conceito de infância da sociedade moderna. Registrando a criança como sujeito de ação, de conhecimento e de transformação da realidade e, também, a riqueza da escuta e da intervenção que os adultos faziam diante das brincadeiras simbólicas, ele marca uma mudança na compreensão do significado da infância. Hoje, diversos movimentos no mundo inteiro têm procurado mostrar que a infância é um período de muita produção e que a criança expressa seus conhecimentos, seus desejos, seus sonhos e valores por meio de diversas linguagens.

A nossa proposta pedagógica para a Educação Infantil baseia-se em autores construtivistas que nos apresentam o conceito de desenvolvimento da autonomia moral, da autonomia do pensamento e da autonomia da ação, e organiza-se segundo proposto pela BNCC. Dois são os **eixos estruturantes** da educação infantil: as *interações* e a *brincadeira*, linguagens essenciais da infância, por meio das quais a criança se relaciona com o mundo,

compreende, cria e recria as experiências sociais. Seis **direitos** devem ser assegurados aos pequenos: *conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se*. E cinco **campos de experiência** organizam os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento: *O eu, o outro e o nós; Corpos, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações*.

Se, ao longo de todos os anos, há um propósito e um esforço para integrar as áreas de conhecimento, isso é ainda mais visível no dia a dia dos alunos da Educação Infantil. Não obstante a ação pedagógica ter intencionalidades claras relacionadas aos Campos de Experiência, no cotidiano o trabalho ocorre de forma a proporcionar uma experiência integradora, com os educadores e crianças promovendo momentos ricos de investigação, brincadeiras, partilha e estratégias diversas.

Neste segmento, a estratégia prioritária para fomentar a curiosidade e o espírito investigativo nos pequenos e propiciar a construção de conhecimento são os *projetos de pesquisa*. Atentas às demonstrações espontâneas de curiosidade das crianças, despertadas por fenômenos que percebem no próprio ambiente ou trazem de casa, os professores as instigam a buscar informações e explicações, assim estruturando projetos de pesquisa coletivos que se alinham aos interesses e empolgam as crianças.

Este segmento se estrutura em anos escolares (em turmas), organizados por aproximação de idades.

No Infantil I, II e III, assim como no Infantil IV e V, cada turma possui uma sala equipada conforme as necessidades da faixa etária, onde as crianças são acompanhadas por dois professores (infantil IV e V) e auxiliares pedagógicos (infantil I, II e III). Há ainda uma sala para realizações de oficinas específicas ou para desenvolver qualquer outra atividade que os professores elencarem, organizando a escala de uso.

Na educação infantil, as turmas do infantil IV e V, estarão na Escola das 7:45h às 17:15h e as crianças terão oficina de Língua Inglesa, Arte, Educação física, Expressão Artística, (dramatização, música, desenho e artesanato (criação de brinquedos com sucata e ou reciclados), Expressão Corporal (judô, meditação e capoeira) Comunicação (língua espanhola) de acordo com a Matriz curricular em anexo (Anexo 01). O intervalo do almoço será monitorado pelo orientador de convivência que articulará com as crianças, o almoço, a higiene bucal e o descanso. A permanência no horário do Almoço será facultativa as crianças cujos pais e responsáveis desejam levá-los para almoçar com a família. À responsabilidade de retirada da criança da escola as 11:45h e retorno as 13:15h, será dos pais ou responsáveis, e

deverão deixar uma declaração assinada na Escola que será anexada a pasta do aluno na Secretaria.

17 O ENSINO FUNDAMENTAL

Entre o nível atual de desenvolvimento, dado pela capacidade de resolver independentemente um problema, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da resolução de um problema sob a orientação de um adulto ou em colaboração com outro companheiro mais capaz, há um espaço. É o espaço entre o que a criança já sabe e o que ela pode vir a saber.

Lev Vigotsky

O Ensino Fundamental, (anos iniciais) etapa da educação básica brasileira, dirige-se às crianças e adolescentes de 6 aos 10 anos de idade, tendo, portanto, duração de 5 anos. Como a própria terminologia sugere, essa é uma etapa imprescindível e essencial, além de obrigatória. Em seu artigo 32, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394/96) deixa claro os objetivos do Ensino Fundamental:

O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I. o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II. a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e Habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV. o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O Centro Educacional Padre Luis Muhl estruturou os 5 anos do Ensino fundamental (anos iniciais) em anos escolares (séries), ainda não rompendo com a tradicional organização seriada. A justificativa principal para essa opção pedagógica, neste momento, é a de que o

trabalho pedagógico será progressivamente (ano a ano) ampliado para experiências mais disruptivas em relação aos tempos e espaços no currículo. Neste primeiro ano de ampliação do tempo integral, iniciamos a experiência da docência compartilhada ainda e tão somente, em um ano escolar (série), para os próximos anos, vivenciando esta experiência, aprendendo e estando a Escola mais preparada, ampliaremos para esta ruptura da tradicional “série” (ano escolar). Mesmo compreendendo que nossa proposta pedagógica reconhece os tempos e ritmos diferenciados de aprendizagem de cada criança e que processos mais inteiros, sem interrupções, focando no desenvolvimento do aluno mais que na rigidez do calendário são mais adequados a aprendizagem autônoma. Entendemos que mesmo estando os estudantes, agrupados por ano escolar (série), na estratégia dos salões de aprendizagem haverá, com dois professores e as oficinas, um ambiente mais interativo e flexível de aprendizagem.

O Ensino fundamental busca a formação de leitores, escritores, pesquisadores, de pessoas com capacidade para aprender continuamente, detentoras de valores e atitudes que contribuam com o bem-estar da sociedade, que saibam se situar no mundo, compreendendo as relações sociais e políticas, respeitando as pessoas e o meio ambiente. Para tanto, para as turmas em tempo integral (1º e 5º anos) o currículo do Ensino Fundamental (anos iniciais), está organizado nas áreas do conhecimento conforme a BNCC, constando uma Base comum e uma parte diversificada, e esta traz quatro componentes curriculares que são: **Corpo e Expressão** com oficinas de judô, capoeira, Meditação e jogos de mesa; **Expressão Artística** com oficinas de Mosaico, artesanato, corpo coreográfico, desenho, fanfarra, música e dramatização; **Comunicação** com as oficinas de língua espanhola, língua de sinais e oratória; e **Tecnologias Educacionais** com oficinas de informática básica, robótica e xadrez. Estes componentes ampliam as áreas de Linguagem e Matemática.

Os temas transversais obrigatórios de Educação Ambiental; Educação para o Consumo Consciente; Programas de Saúde, História e Cultura Afro-brasileiras; Estatuto da Criança e do Adolescente; Direitos Humanos são tratados como temas transversais, integrando-se as estratégias de todos os componentes curriculares.

A dinâmica diária de estudos com as turmas do 1º e 5º ano integral, funcionará das 7:45h às 17:15h e será composta pelas práticas pedagógicas nos salões de aprendizagem com roteiros de estudo, circuitos de atividades, projetos de pesquisa e com os dispositivos pedagógicos de Tutoria, comissão mediadora de estudantes, assembleia de estudantes e oficinas com tempos de uma hora relógio. O intervalo do almoço, será monitorado por um professor orientador de convivência, que conduzirá a hora do almoço, da higiene bucal e do descanso/repouso, como um momento de vivência e aprendizagem. A permanência no horário

do Almoço será facultativa aos estudantes cujos pais ou responsáveis desejam levá-los para almoçar com a família. A responsabilidade de retirada do estudante da escola as 11:45h e retorno as 13:15h, será dos pais ou responsáveis, e deverão deixar uma declaração assinada na Escola que será anexada a pasta do aluno na Secretaria.

A turma do 2º ano, funcionará em meio período, mas seguirá a metodologia da docência compartilhada em salões de aprendizagem, com os roteiros de estudos, e os componentes curriculares do núcleo comum em oficinas (Arte, Língua Inglesa e Educação Física) com aulas de 45 minutos.

As turmas do 3º e 4º anos continuam no modelo de sala de aula com os componentes curriculares do núcleo comum em oficinas (Arte, Língua Inglesa e Educação Física) com aulas de 45 minutos, em meio período, e com mono docência – um só professor.

18 -PROJETOS E EVENTOS COMPLEMENTARES COADJUVANTES AOS COMPONENTES CURRICULARES

Os projetos que serão desenvolvidos ao longo do ano letivo serão:

A compreensão da vida e importância das abelhas com os alunos do 4º e 5º anos;

As práticas de produção na horta escolar, com alunos do 4º ano;

Corrida Rústica, com todos os alunos da Escola.

Contação de Histórias- o mundo encantado da imaginação, as crianças participam de uma apresentação de contação de histórias por profissionais que dramatizam histórias.

A caracterização dos alimentos saudáveis na vivência da hora do almoço, para todos os alunos com o orientador de convivência.

A patrulha da organização escolar, com alunos em grupos, um representante de cada turma, alternados a cada mês;

Exposição das Produções dos estudantes, os alunos da escola, em horário de aula, montam uma exposição das suas produções (artísticas e ou produtos criados), no momento que o professor achar adequado, são expostos informando a Direção para oportunizar a participação da comunidade externa,. Após esta exposição os estudantes podem levar suas produções para casa.

Viagens de Estudos, são realizadas viagens de estudos definidas e planejadas **com antecedência** pelos professores, nas suas reuniões de planejamento e que contribuem para o aprendizado. Não se aplica para as crianças do Infantil I, II e III.

Estes projetos deverão ser coadjuvantes (analisados e considerados) nos estudos dos roteiros, projetos de pesquisa, circuitos de atividades e demais estratégias utilizadas nos salões de aprendizagem e nas oficinas.

EVENTOS:

Serão desenvolvidos na Escola eventos de caráter cultural, pedagógico e de integração com a comunidade, os eventos que envolvem a comunidade externa são realizados conforme o calendário Escolar, segue a lista:

A Família Na Escola, evento que ocorre no sábado, fora da Escola, juntamente com a Escola Estadual Jorge Lacerda e a APP, com uma programação que envolverá estudantes pais ou responsáveis e todos os funcionários da Escola.

A festa junina, este evento ocorre no sábado, fora da Escola, em conjunto com a Escola Estadual Jorge Lacerda e APP.

Evento para o Dia das Crianças, realização de atividades para comemorar o Dia das Crianças, com brinquedos, presentes e alimentação.

A gravação de imagens dentro da Escola, acontece em alguns ambientes que possuem câmeras de segurança. As imagens das câmeras são monitoradas pela delegacia da Polícia militar; são acessadas apenas em casos extraordinários em que se faça necessário investigar situações anômalas ocorridas nas dependências da Escola, o que é feito por um restrito grupo de funcionários autorizados. *Em nenhuma hipótese, imagens gravadas serão cedidas a pais ou outros interessados*, salvo determinação judicial.

Centro Educacional Padre Luis Muhl conta com um profissional de Psicologia de 20 horas semanais orientando, em atividades grupais e individuais, contribuindo para o desenvolvimento de relações emocionalmente saudáveis com as habilidades socioemocionais necessárias para a convivência escolar. Este profissional tem a função de desenvolver projetos que promovam a reflexão e a construção de conhecimentos. Para que isso seja possível, é fundamental que ele tenha uma visão integrada do âmbito escolar. O acompanhamento de pais e alunos, chamado de Orientação psicológica, não deve ser entendido como psicoterapia, pois esta não é função do psicólogo escolar. Desta forma, é primordial que o psicólogo desenvolva ações interventivas em colaboração com outros profissionais da escola, para a superação de dificuldades observadas em relação ao aluno e a família, visando assim, o bem-estar emocional e um bom relacionamento entre alunos, pais e escola.

O apoio e desenvolvimento de estratégias para a formação e orientação de professores é de extrema importância na prática escolar, pois diante das dificuldades que professores podem ter, o psicólogo escolar deve estar ali como um suporte para a superação

destas dificuldades, desde que essas dificuldades sejam demandas para a psicologia. O psicólogo escolar com sua experiência e conhecimento, não apenas nas áreas relacionadas ao processo cognitivo, mas também no desenvolvimento emocional e na prática da análise social, contribui formando novas habilidades e dando orientações aos professores para que possam desenvolver de forma mais efetiva seu trabalho.

Trabalhando estas questões, o psicólogo consegue, não só fazer com que a escola trabalhe sua função de desenvolver a reflexão dos alunos sobre seus futuros, sobre suas vidas e sobre suas relações sociais, como pode trabalhar questões emocionais e relacionais entre alunos e professores.

Na Escola há também os serviços de nutrição, orientando o cardápio diário da alimentação das crianças, tanto nos lanches como no almoço. Este profissional pode realizar atividades com grupos de crianças complementando, quando necessário orientações alimentares específicas e quando solicitado pelos professores da turma.

19 AVALIAÇÃO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES

A avaliação do processo de aprendizagem, construção do conhecimento, responsabilidade da Unidade Escolar, será realizada de forma contínua, processual e mediadora. Deve estar voltada para os processos de ensino e de aprendizagem, para a reflexão sobre a prática pedagógica a reorganização do processo e para o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico.

A avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem tem por objetivos:

I – Diagnosticar e registrar os processos do estudante e suas dificuldades frente aos objetivos propostos;

II – Orientar o estudante quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;

III – Orientar a revisão do plano de trabalho do professor;

IV – Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos, possibilitando o redimensionamento do trabalho pedagógico, detectando, inclusive, a necessidade de formação dos profissionais envolvidos e encaminhando ações para sanar as necessidades observadas;

V – Possibilitar que os estudantes se autoavaliem em relação às suas aprendizagens;

VI – Fundamentar as decisões do coletivo dos educadores quanto à necessidade de procedimentos paralelos e/ou intensivos de recuperação contínua da aprendizagem, de classificação e reclassificação dos estudantes.

Da Periodicidade:

A avaliação é processual e contínua, os registros para o acompanhamento com os pais ou responsáveis e o lançamento no sistema de avaliação dos estudantes na Secretaria Escolar, serão a cada trimestre.

Quando a equipe de estudantes finalizar determinado roteiro de estudos, contará com a análise de um dos educadores do salão para uma conversa em que oralmente, cada estudante poderá expor suas aprendizagens e conhecimentos (avaliação oral).

O educador verificará se todas as atividades foram realizadas, revistas e autocorrigidas segundo avaliação constante e diária dos educadores, observando as evidências dos indicadores de aprendizagem das habilidades conforme estabelece a Base Nacional Comum Curricular incluindo os registros das planilhas de monitoramento dos indicadores das habilidades do trimestre. Para a verificação dos indicadores os professores utilizarão vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, desenvolvimento dos roteiros e projetos, exercícios, provas, questionários, dentre outros.

Os educadores ao realizarem qualquer conversa com um aluno como orientação ou avaliação, estarão baseados nos indicadores de aprendizagem das habilidades que conduziram a elaboração dos roteiros de estudos e ou qualquer outra atividade realizada.

Da Atribuição de Conceitos e notas

As notas da avaliação da aprendizagem de cada estudante no Ensino Fundamental, serão expressos a partir das análises de todos os indicadores de aprendizagem das habilidades e de variadas estratégias de avaliação que o educador julgar necessárias, e esta avaliação será traduzida em uma nota numérica de 1 a 10, com fração de 0,5 para cada trimestre em cada componente curricular.

Considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver média anual igual ou superior a seis (6), esta média será a soma das notas dos três trimestres dividido por 3 (três) e será em escala de 01 a 10, com fração de 0,5, conforme Art.1º do Decreto Municipal nº. 28/2020. E este deverá ter frequência mínima 75% do total das horas letivas, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº29/2020.

Esta média equivale ao domínio de pelo menos 60% das habilidades constantes nos planos de ensino.

Para a Educação Infantil, a avaliação não constitui caráter de retenção (reprovação) ou promoção (aprovação), mas é realizada através dos indicadores de aprendizagem de cada Objetivo de desenvolvimento do Plano de Ensino semestral que será entregue aos pais e responsáveis através de planilha demonstrativa. Para a Educação Infantil, crianças de 4 e 5 anos (pré-escola) a frequência obrigatória é de 60% do total das horas letivas.

Para o Ensino Fundamental os registros do processo de avaliação serão sistematicamente analisados através das planilhas de habilidades e indicadores, e o tutor poderá convidar os pais ou responsáveis para reuniões de análises destes indicadores, caso o estudante precisar da parceria deles para a sua aprendizagem.

Ao final de cada **trimestre**, no Ensino Fundamental, e final de **semestre** na Educação Infantil, os educadores emitirão as Planilhas de monitoramento de indicadores de aprendizagem das habilidades e dos objetivos de desenvolvimento respectivamente a cada nível de ensino. No Ensino Fundamental também será emitida a nota equivalente ao desenvolvimento em cada componente curricular e registrada em um boletim.

A atribuição das notas trimestrais será precedida da análise dos indicadores das habilidades desenvolvidos e do desempenho global do estudante, análise essa, que será feita em conselho de classe a cada trimestre.

No conselho de classe, a parte inicial participará as comissões mediadoras de estudantes dos salões de aprendizagem, estes terão a função de contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, emitindo seus pareceres e dando suas sugestões.

Para as turmas do 3º e 4º anos, as turmas, mediadas pelos seus professores titulares, escolherão representantes para participarem dos Conselhos de Classe em cada trimestre.

Da Recuperação

Para os estudantes em que são observados poucos avanços em relação aos conceitos e objetivos propostos para a garantia dos direitos e expectativas de aprendizagem do ano em que estão matriculados, será propiciada ao longo do período letivo, por meio de roteiros de estudos diferenciados e da tutoria, a recuperação das aprendizagens nas formas:

I – Contínua, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem no desenvolvimento dos estudos (roteiros de alfabetização, roteiros de avanço e roteiros intermediários);

II – Paralela, em horários específicos na escola, com o atendimento individualizado por um dos professores do salão de aprendizagem, definidos pelos dois professores no planejamento das atividades,

Conforme o Decreto nº 29/2020, no seu Art. 2º. a Escola deve oferecer recuperação paralela desenvolvidas no decorrer do ano letivo por trimestre devendo, conforme Art.4º do mesmo Decreto, ser registrado no diário de classe os procedimentos utilizados, prevalecendo o maior resultado obtido de acordo com o parágrafo 3º deste mesmo Artigo.

Art. 4º. A avaliação da aprendizagem do estudante deverá ser registrada no diário de classe do professor ou documentos equivalentes, impressos, incluídos os procedimentos de recuperação paralela.

§1º Entende-se por recuperação paralela a retomada pedagógica dos conceitos/conteúdos não apropriados pelo estudante em determinado período letivo, sendo de responsabilidade da escola e do professor fazer constar no planejamento (replanejamento).

§2º Os estabelecimentos de ensino deverão oferecer, a título de recuperação paralela, novas oportunidades de aprendizagem, sucedidas de avaliação, quando verificado o rendimento insuficiente, durante o período das aulas, antes do registro das notas trimestrais.

§3º Para atribuição de nota, resultante da avaliação das atividades de recuperação paralela, deverá ser utilizado o mesmo peso da que originou a necessidade de recuperação, prevalecendo o resultado maior obtido.

§4º O professor deverá registrar no Diário de Classe, além das atividades regulares, as atividades de recuperação de estudos e seus resultados, bem como, a frequência do aluno.

Art. 5º. Caberá ao Conselho de Classe a decisão final a respeito da avaliação da aprendizagem e rendimento do estudante, devendo ser registrado em livro específico para tal finalidade.

Do Controle de Frequência

O controle se dará de forma sistemática da frequência dos estudantes às atividades escolares, com a finalidade de garantir o previsto nas disposições legais.

A frequência será registrada diariamente, pelos professores. E o cômputo de frequência será dos dias letivos, e nas oficinas das horas aulas realizadas.

Nos casos de matrícula por transferência o cômputo da frequência dar-se-á a partir da data de matrícula do estudante na Unidade Escolar.

Terão direito à compensação de ausência os estudantes que apresentarem atestado médico, garantindo-se a ciência expressa de seu conteúdo a estudantes, pais ou responsáveis.

Serão considerados merecedores de tratamento excepcional, os estudantes impossibilitados de frequentar regularmente as aulas por motivos de saúde. Nestes casos, serão oferecidos, sob a forma de compensação de ausências, roteiros de estudos contendo exercícios para serem realizados em casa.

Após três tentativas de contato com a família dos estudantes faltosos, os casos de reiteradas faltas injustificadas o professor encaminhará informação para registro do Programa APOIA do Ministério Público. Isso quando o professor observar a ausência de um aluno por 5 dias consecutivos ou 7 dias alternados em um período de 30 dias (a partir da primeira falta), deverá encaminhar a situação para a Direção que fará o preenchimento da ficha de notificação inicial do APOIA. O modelo de ficha para impressão é distribuído pelo responsável do sistema APOIA da escola e está também disponível para download, em formato PDF, no site do APOIA dentro do portal do MPSC.

Da Promoção e da Retenção

A promoção ou retenção do estudante do ensino fundamental, será decorrente da avaliação da aprendizagem e da apuração de assiduidade durante o ano letivo.

A promoção dar-se-á com base na avaliação, média numérica anual igual ou superior a 06, em relação ao percurso educativo realizado indicando a possibilidade de prosseguimento de estudos no período letivo seguinte.

O aproveitamento global do estudante em todo o ano letivo, com a preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como o processo de construção da autonomia, responsabilidade e honestidade, deverá ser considerado na análise de retenção ou promoção, conforme diz o Decreto Municipal nº 29 de 2020, no seu Art. 5º. *” Caberá ao Conselho de Classe a decisão final a respeito da avaliação da aprendizagem e rendimento do estudante, devendo ser registrado em livro específico para tal finalidade”.*

Da Classificação e da Reclassificação

A classificação, exceto no 1º ano do Ensino Fundamental, será realizada:

I – Por progressão continuada, ao final de cada ano.

II – Por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas do país ou do exterior;

III – Mediante avaliação feita pela escola para estudantes sem comprovação de estudos anteriores, observados os critérios de idade de desenvolvimento e experiência do candidato é permitida sua inscrição na etapa adequada.

Considerando as especificidades do ensino Fundamental, a classificação dos estudantes poderá ocorrer até o final do primeiro trimestre.

A reclassificação do estudante, em série mais avançada, tendo como referência a correspondência idade/ série e a avaliação das habilidades estabelecida pela Base Nacional, em consonância com a proposta pedagógica da escola, ocorrerá apenas uma vez durante o Ensino Fundamental, a partir de:

I – Solicitação do próprio estudante (se maior de idade) ou seu responsável, mediante requerimento com justificativa, dirigido ao Diretor da Unidade Escolar;

II – Proposta apresentada pelo(s) professor(es) do estudante, com base nos resultados de avaliação diagnóstica, com a devida ciência e consentimento do estudante, de seus pais ou responsáveis, quando for o caso.

Para o estudante recebido por transferência, proveniente de outro estabelecimento, inclusive do exterior, a reclassificação ocorrerá em qualquer época do ano.

A avaliação do conhecimento, procedimento indispensável para classificação e reclassificação, será realizada até quinze dias após solicitação do interessado por comissão designada pelo diretor, composta por no mínimo três membros dentre docentes e especialistas.

A avaliação deverá levar em conta os critérios de idade, desenvolvimento e experiências anteriores do candidato e levantamento do desenvolvimento das habilidades do Núcleo Comum estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o conteúdo da etapa imediatamente anterior, incluindo-se obrigatoriamente uma redação em Língua Portuguesa.

O parecer conclusivo da comissão, sobre o período letivo adequado para matrícula será registrada em livro próprio, devidamente assinado e homologado pelo diretor da Escola, com cópia anexada ao prontuário do estudante.

20. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCACIONAL – RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

A avaliação do trabalho pedagógico, da equipe escolar e do projeto como um todo, se dá por meio das ações participativas e coletivas onde a avaliação dos resultados inclui todos os responsáveis pelos processos de ensino e de aprendizagem. Viabiliza, assim, uma permanente reflexão sobre as novas práticas da escola, comprometida com a melhoria na qualidade da educação, reconhecendo que a escola não é o único espaço educativo.

O acompanhamento deve ser visto como um processo dinâmico baseado na observação do dia a dia, em trocas de informações, de debates e diálogos nos diversos segmentos da escola (comissão mediadora de estudantes, tutoria, reuniões de pais, conselho escolar, coordenação pedagógica e reuniões de professores.) que venha facilitar a integração entre escola e comunidade, tendo como objetivo a análise, orientação, reformulação, e tomada de decisões que visem os ajustes e adequações do projeto para melhoria da aprendizagem dos estudantes.

O acompanhamento se dará de forma sistemática e contínua dos processos de ensino e de aprendizagem, de acordo com Planos de ensino e projetos coadjuvantes constantes neste Projeto Político Pedagógico. Na construção de novas parcerias significativas e comprometidas com a ação educativa, visando o suporte da formação continuada para os professores e equipe gestora, desenvolvendo competências, novos padrões de gestão de ensino, práticas e atitudes no âmbito educacional; visando a garantia da qualidade da prática educativa.

A Avaliação institucional anual, será o instrumento utilizado para acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico e a indicação de ajustes, adequações e melhorias que se fizerem necessárias.

Prestar serviços educacionais que sejam referência pela efetividade, pela satisfação de estudantes e pais ou responsáveis, assegurando o reconhecimento do valor da educação na vida humana, fazendo com que a escola possa impulsionar a busca de um mundo com seres humanos mais humanitários, solidários, autônomos e responsáveis pelo bem-estar comum. De forma a reduzir as intolerâncias, a indiferença entre seres humanos e fortalecer a cidadania, contemplando as relações escola-comunidade, educador-estudante, cotidiano de aprendizagem, gestão de ensino e qualidade da prática educativa.

20.1- GESTÃO FINANCEIRA E DOS RECURSOS MATERIAIS

A Gestão será articulada com os colegiados existentes na Escola:

- a) Conselho Escolar
- b) Associação de Pais e Professores
- c) Conselho do FUNDEB

20.2 – AÇÕES FORMATIVAS DA UNIDADE

- a) Formação continuada dos Professores

O desenvolvimento das ações do Projeto de “Formação Continuada de Professores”, elaborado pelos mesmos como um projeto a ser desenvolvido pela Escola durante o ano letivo de 2024, referendado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, visando a formação para uma prática pedagógica mais flexível, diversificada e personalizada para os perfis de aprendizagem existentes nos grupos de estudantes. O propósito é trabalhar com a diversidade como parte constituinte da escola. Ninguém é igual, o que há são afinidades.

As reuniões de planejamento, constituem-se em uma capacitação em serviço (full-time) para aprimorar a prática da docência compartilhada e desenvolver estratégias que contribuem significativamente para a aprendizagem autônoma que desenvolva os princípios definidos pelo projeto pedagógico da Escola.

A semana pedagógica de início do ano letivo e início do segundo semestre, as reuniões pedagógicas e conselhos de classe trimestrais, serão também momentos de capacitações. Sempre no intuito de atender as demandas identificadas pelos professores.

Os momentos de capacitações citados acima, serão registrados em um certificado de capacitação para os professores que tiverem frequentado no mínimo 80% do total das horas destes momentos de capacitação.

O objetivo é desenvolver um processo interdisciplinar em sala de aula, por meio de pesquisa teórica e de campo com os professores. Este primeiro ano do Projeto será de intensa experimentação e mudanças cotidianas, exigindo apoio mútuo e espírito de inovação.

- b) Formação da Equipe Gestora

A equipe gestora participa das formações e eventos sobre Educação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Editora contratada que neste ano é a Editora OPET.

c) Formação dos Funcionários Administrativos

No que tange à formação dos funcionários administrativos, a equipe gestora tem como princípio de trabalho organizar reuniões periódicas para que as concepções do projeto perpassem as ações de todos os profissionais do cotidiano escolar. É fundamental que todos os segmentos estejam alinhados para a consolidação do projeto político pedagógico da escola, para isso haverá capacitações específicas organizadas com a coordenação pedagógica e a Direção, desenvolvendo os temas inerentes a cada função administrativa.

20.3 – Organização Administrativa

a) Quadro de profissionais da Escola.

O quadro de profissionais que atuam na Escola, contendo dados de formação escolar e suas respectivas funções consta no Anexo 02, estará arquivado na Secretaria Escolar.

b) Quadro demonstrativo das turmas da Escola

Neste quadro consta a distribuições das turmas de alunos por turno, por local, uma vez que a Escola funciona em dois espaços diferentes, e por período de permanência diária na Escola, conforme mostra o Anexo 03.

c) Resultado da Avaliação Institucional do ano 2023

A avaliação Institucional foi realizada em outubro de 2023 com o objetivo de ouvir a comunidade escolar, em relação ao conhecimento da proposta pedagógica, a estrutura, o funcionamento e os serviços ofertados pela Escola. Buscou-se também levantar dados sobre o grau de satisfação dos Pais e responsáveis pelos alunos, dos professores, dos funcionários e de algumas lideranças da comunidade.

A tabulação destes dados consta em gráficos no Anexo 04.

d) Regimento Interno

O Centro Educacional Padre Luis Muhl, como uma Escola de educação Básica, tem seu regimento interno desde a sua criação. No processo de revisão do Projeto Político Pedagógico, todo o Regimento foi atualizado conforme consta no Anexo 05.

d) Calendário Escolar

As atividades da Escola foram planejadas e distribuídas em um calendário para o ano letivo de 204 dias. Nele constam os 204 dias efetivos de trabalho com os alunos envolvendo as aulas, oficinas e conselhos classe. Os dias e horários de início e fim dos três trimestres, as

datas e horários de reuniões com pais e responsáveis e as atividades festivas como Dia da Família na Escola e Festão de São João. Constam também os feriados e as datas e turnos das reuniões pedagógicas com professores Este no Anexo 06.

21- REFERENCIAS

ALVES, Rubem: A Escola com que Sempre Sonhei sem Imaginar que Pudesse Existir. Campinas: Papirus, 2001.

ARRIBAS, TERESA e colaboradores. Educação Infantil: Desenvolvimento, currículo e organização escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BRASIL. Decreto nº 3298 de 20/12/1999 (regulamenta a Lei nº 7853/89).

BRASIL. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 nov. 2011b.

BRASIL. Decreto nº 7611, de 17/11/2011(Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado)

BRASIL. Lei nº 8069 de 13/07/1990 (ECA – Estatuto Da Criança e do Adolescente).

BRASIL. Lei nº 12764, de 27/12/2012 (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista)

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

BRASIL. Lei nº 7853 de 24/outubro de 1989 (Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência)

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 9394 de 20/12/1996 (LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

CEU EMEF PRESIDENTE CAMPOS SALLES, Projeto Político Pedagógico-Cidadania: Uma Questão De Sobrevivência. São Paulo, 2022

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB nº 04/00, de 16/02/2000 – Propõe Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB nº 04/02, de 29/01/2002 – Responde à Procuradoria da República sobre educação inclusiva de pessoas portadoras de deficiência.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB nº 04/98, de 29/01/1998 – Propõe Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB nº 07/10, de 07/04/2010 – Propõe Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB nº 11/04, de 10/03/2004 – Propõe Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB nº 17/01, de 03/07/2001 – Propõe Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB nº 22/98, de 17/12/1998 – Propõe Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP nº 03/04, de 10/03/04 – Propõe Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

COSTA, Fernando Nogueira da. Ideia de Autonomia. (blog) 04/09/2013. Disponível em: <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2013/09/04/ideiade-autonomia/>. Acesso em: 15 jun.2020.

DELORS, Jacques. Educação, um tesouro a descobrir: relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 2ª ed. S. Paulo: Cortez; Brasília: MEC/Unesco, 1999.

DUTRA, Claudia Pereira *et al.* Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Inclusão: revista da educação especial, Brasília, DF, v. 4, n. 1, p. 7-17, jan./jun. 2008.

ESCOLA DA SERRA, Projeto Pedagógico e Regimento Escolar. Minas Gerais, 2023

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HUMBERTO MATURANA, Cognição, Ciência E Vida Cotidiana. Organização e Tradução Cristina Magro e Víctor Paredes. Belo Horizonte. Editora UFMG. 2001

LA TAILLE, Yves de (org.). Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

MOREIRA, J. A.; SCHLEMMER E. Por um novo conceito e paradigma de Educação digital OnLIFE. Revista UFG (on-line), V. 20, P 2-35, 2020.

NIELBURS, Reinhold. A crise mundial e a responsabilidade dos Estados Unidos. São Paulo, Dominus, 1964.

NOGUEIRA, Braz; MAZON, Renata Audlis. Implementação de uma metodologia de ensino com base nos princípios da escola da Ponte. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Universidade Anhembimorumbi, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://campossalles.wordpress.com/tccimplementacao-de-uma-metodologia-de-ensino-com-base-nos-principios-daescola-da-ponte/>. Acesso em: 20 mar.2020.

OLIVEIRA, Sérgio Godinho. A Nova Educação e Você – o que os novos caminhos da Educação Básica pós LDB têm a ver com educadores, pais, alunos e com a escola. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

OLIVEIRA, Sérgio Godinho. A Nova Educação e Você – o que os novos caminhos da Educação Básica pós LDB têm a ver com educadores, pais, alunos e com a escola. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007

PERRENOUD, Phillipe. Construir as Competências desde a Escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL, Dispõe sobre a alteração/adequação da lei municipal nº 639/2015 que trata do plano municipal de educação e dá outras providências. Lei nº. 692, flor do sertão. 2018

PREFEITURA MUNICIPAL, Dispõe sobre o cálculo da média final dos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências. Decreto nº. 28, Flor do Sertão, 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL, Dispõe sobre o plano municipal de educação e dá outras providências. LEI Nº. 639, Flor do Sertão, 2015

PREFEITURA MUNICIPAL, Dispões sobre a alteração da lei 607 de 2014 do Sistema Municipal de Ensino do Município de Flor do Sertão e dá outras providências. Lei 704, Flor do Sertão, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL, fixa normas para avaliação e frequência dos alunos do ensino fundamental e dá outras providências. Decreto nº. 29, Flor do Sertão, 2020

RIOS, Terezinha A. Compreender e Ensinar. Por uma Docência de Melhor Qualidade. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTA CATARINA. Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Diretrizes para o atendimento educacional especializado (AEE) na rede regular de ensino de Santa Catarina [livro eletrônico] / Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). – São José/SC : FCEE, 2021.

ANEXOS

A-1- Matriz curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais

MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL ANO 2024

TURMA	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORPO E EXPRESSÃO	LINGUA INGLESA	ARTE	EXPRESSÃO ARTÍSTICA	COMUNICAÇÃO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	TOTAL SEMANAL
Bebês/infantil 1	Eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações				11			29	40
Infantil 2		5			06			29	40
Infantil 3		5			06			29	40
Infantil 4		3	2	2	2	1	1	26	37
Infantil 5		3	2	2	2	1	1	26	37

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANO 2024

BC	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
BASE NACIONAL COMUM	I-Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4	4
		Língua Inglesa	2	2	2	2	2
		Arte	2	2	2	2	2
		Educação Física	3	3	3	3	3
	II – Matemática	Matemática	4	4	4	4	4
	III-Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	3
	IV – Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2
		Geografia	2	2	2	2	2
	V – Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES				
PARTE DIVER SIFI- CADA	I-Linguagens	Corpo e Expressão	4	-	-	-	4
		Expressão Artística	4	-	-	-	4
		Comunicação	3	-	-	-	3
	II -Matemática	Tecnologias Educacionais	3	-	-	-	3
				36h	-	-	-

B-1 - Quadro de profissionais da Escola.

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS MUHL.

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
1. Adriane Dopke	Graduação em pedagogia. Pós-graduação em educação infantil e séries iniciais.	Professora no Ensino Fundamental 2º ano meio período
2. Ana Caroline Hensel	Graduação em Artes visuais e educação pedagógica	Professora de Arte no Ensino Fundamental 2º, 3º e 4º anos meio período
3. Andrelei Boff Sacardo	Graduação em administração	Vigilância no Ensino Fundamental
4. Andrieli Carla Garmatz	Fundamental incompleto	Auxiliar e serviços gerais no Ensino Fundamental
5. Claudia Mariani de Souza	Graduação em Pedagogia; Pós-graduação anos iniciais e educação infantil e educação especial	Professora no Ensino Fundamental 5º ano integral
6. Calen Josiane Spagnol	Graduação em Pedagogia. Pós-graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais.	Diretora do Ensino Fundamental anos iniciais
7. Carmelinda Santana Pimmel	Graduação em Pedagogia. Pós-Graduação em Educação Infantil e Pedagogia Social I	Auxiliar de creche do Infantil II e III vespertino
8. Claudia Feil	Graduação em Curso Normal Superior. Pós-graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais	Professora da Educação Infantil 4 anos
9. Clévio Osvaldo Pereira	Graduação em Educação Física (bacharel e licenciatura). Pós-graduação em Educação Física.	Professor de Educação Física Ensino Fundamental 4º ano 42
10. Cristina Farias dos Santos	Graduanda em Enfermagem	Serviços Gerais na Educação Infantil
11. Dediane Falkoski de Bem	Graduação em Artes. Graduada em Pedagogia. Pós- graduação em séries iniciais.	Professora do Ensino Fundamental 4º ano 41
12. Diego Rodrigo da Silva	Graduando em Educação Física	Vigia na Educação Infantil

13. Eli Alves de Oliveira Wagner	Graduação em Letras Português/Inglês. Pós-graduação em Educação interdisciplinar com ênfase no ensino de Línguas Português/inglês	Professora de Inglês e Comunicação na Educação Infantil 4 e 5 anos e Ensino Fundamental anos iniciais turmas integrais.
14. Eloisa de Jesus Pinto	Graduanda em Pedagogia.	Orientadora de convivência da turma do Infantil IV
15. Fabiana da Silva Perin	Ensino Fundamental	Auxiliar e serviços gerais no Ensino Fundamental
16. Fernanda Heinrich Hoffman	Licenciatura em Pedagogia. Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva – área de conhecimento: Educação.	Auxiliar de creche do Infantil II e III matutino
17. Fiana Natalia Prestes Hartmann Falkoski	Ensino Médio	Auxiliar de serviços Gerais no Ensino Fundamental
18. Francieli Fernanda Gudel de Freitas Noronha	Graduação em Artes Visuais. Pós-graduação em Arte Educação	Professora de Arte e Expressão Artística na Educação Infantil
19. Franciely Maria Baldo Genz	Graduação em pedagogia. Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica. Graduação em Educação Especial. Pós-graduação em Neuropsicopedagogia	Professora do 3º ano 32 vespertino e Orientadora de Convivência da Educação Infantil 5 anos integral
20. Gabrieli Gonçalves de Azevedo	Graduação em pedagogia Pós-graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais e Educação Especial	Professora de Tecnologias Educacionais e Orientadora de Convivência 1º ano integral
21. Giane R. M. da Silva	Graduação em artes. Pós-graduação em Artes, Anos iniciais e Educação Infantil.	Professora de Arte e Expressão Artística turmas integrais (pré 5 anos, 1º e 5º anos)
22. Geovane Guilardi	Graduação em Educação Física. Bacharelado em Ed. Física. Pós-graduação em Ed. Física	Professor de Educação Física Ensino Fundamental 2º, 3º e 4º ano 41, meio período
23. Giovane Steffler Ricardo	Graduação em Educação Física. Bacharelado em Ed. Física. Pós-graduação em Educação Física	Professor de Educação Física e expressão corporal educação infantil

24. Gláucia Dal Mago Barater	Graduação em Pedagogia. Pós-graduação em Educação Infantil, Anos Iniciais e Psicopedagogia	Professora educação infantil 5 anos integral
25. Héliida G. Stock	Graduação em pedagogia. Pós-graduação em educação infantil.	Professora educação infantil I
26. Inácio Luiz Saling	Graduação em pedagogia. Pós-graduação em metodologia de ensino. Pós-graduação em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	Professor 3º ano 31 Ensino Fundamental matutino
27. Ivani Lúcia Zander	Graduação em Pedagogia. Pós-graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais	Auxiliar de creche do Infantil I Matutino.
28. Janaíne Pomatti	Graduação em letras. Pós-graduação em interdisciplinaridade. Mestre em letras literatura comparada	Professora de Inglês no Ensino Fundamental em licença maternidade
29. Janete Schwertz	Graduação em pedagogia. Pós-graduação em Series Iniciais e Educação Infantil. Mestre em Educação	Professora do Ensino Fundamental 1º ano integral
30. Janete de Fátima Hennig	Ensino médio completo	Merendeira na Educação Infantil
31. Josiane de Jesus Pinto Drago	Graduação em Pedagogia. Psicopedagogia institucional.	Professora do Ensino Fundamental 1º ano integral
32. Juvilde Sechi	Graduação em Pedagogia. Pós-graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais	Auxiliar de creche Infantil I Vespertino
33. Leticia Fátima de Lima	Graduação em Pedagogia Pós-graduação em Educação Infantil e Anos Inicias, psicopedagogia institucional e clínica e neuropsicopedagogia	Professora do Ensino Fundamental 2º ano vespertino e 4º ano 42 matutino
34. Loiva Teresinha Tombini	Licenciatura em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional e Educação de Adultos	Coordenadora Pedagógica terceirizada pela empresa LUMINAR SC
35. Luana Pereira Caetano Pereira	Ensino Médio	Auxiliar de cozinha no Ensino Fundamental
36. Lucelia Dall'Agnol Filippin	Graduação em Recursos humanos; Pós-graduação em gestão Educacional e Secretariado.	Secretária Escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais

C-1 - Quadro demonstrativo das turmas da Escola

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TURMAS.

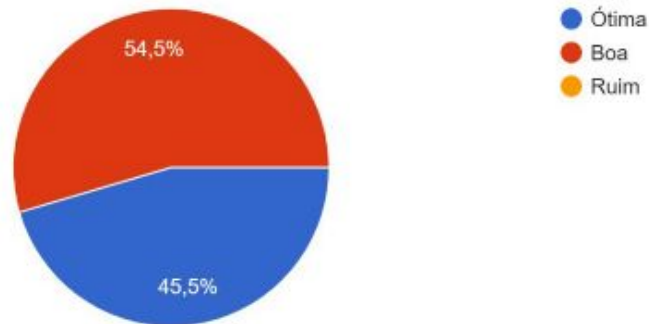
ANO ESCOLAR	NÚMERO DE TRUMAS
BEBÊS/INFANTIL I	01 TEMPO INTEGRAL
INFANTIL II E III	01 TEMPO INTGERAL
INFANTIL 4	01 TEMPO INTEGRAL
INFANTIL 5	01 TEMPO INTEGRAL
1º ANO	01 TEMPO INTEGRAL
2º ANO	01 EM MEIO TURNO
3º ANO	02 EM MEIO TURNO
4º ANO	02 EM MEIO TURNO
5º ANO	01 TEMPO INTEGRAL

D-1 - Resultado da Avaliação Institucional do ano 2023

AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES

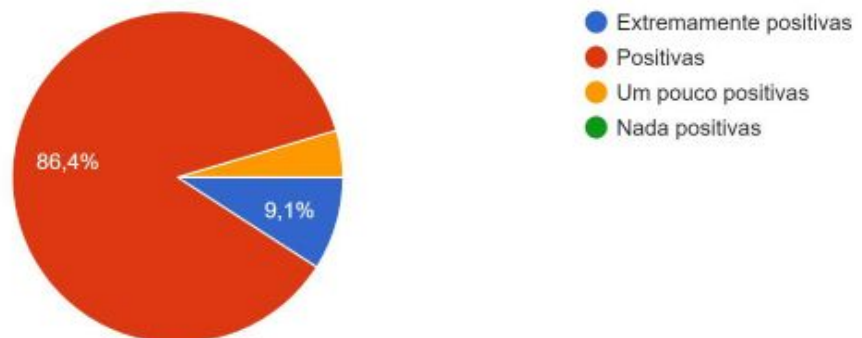
1. Como você avalia a Escola?

22 respostas



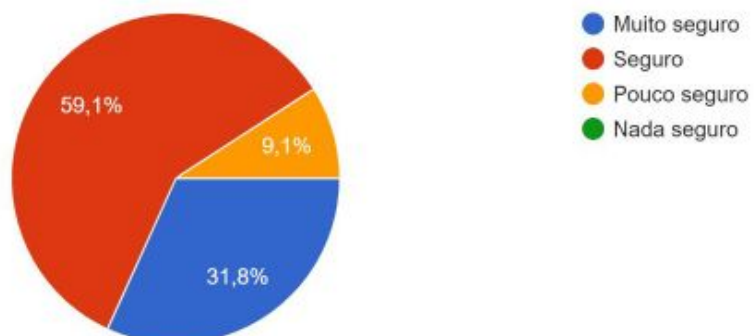
2-Como são as suas interações com outros professores da Escola?

22 respostas



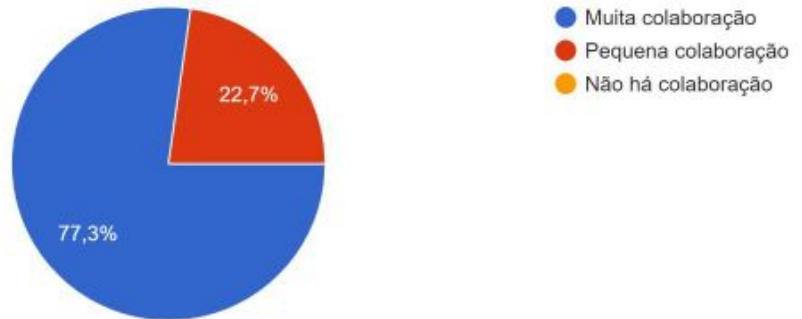
3- Como você se sente ensinando na Escola?

22 respostas



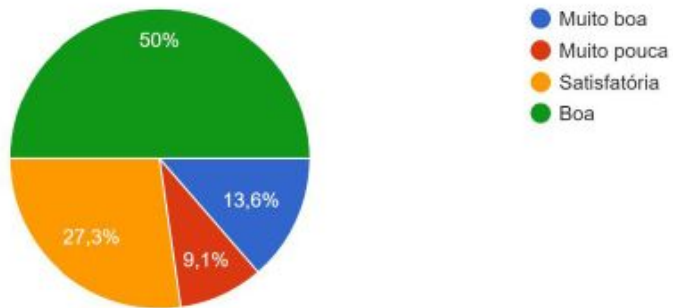
4. Qual o nível de colaboração entre os colegas da Escola?

22 respostas



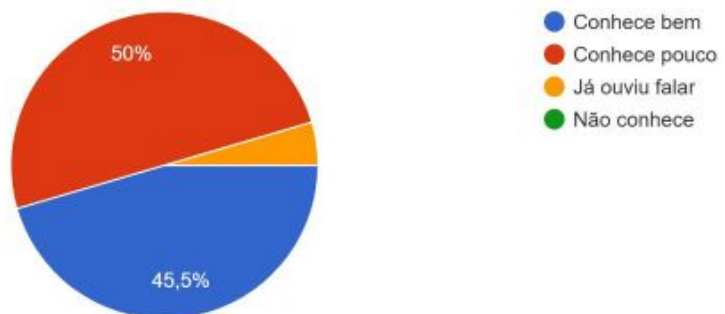
5- Qual sua avaliação quanto a participação dos pais na Escola?

22 respostas



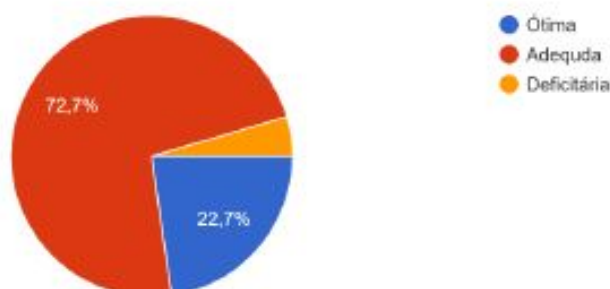
6-O que você sabe sobre o projeto pedagógico da escola?

22 respostas



7-Como você avalia a estrutura física da Escola?

22 respostas



8-Dê suas sugestões para melhorar a estrutura física da escola

Acredito que falta salas de aulas, para poder dividir de forma diferente as turmas conforme faixa etária.

Acessibilidade no parque para cadeirante

Aguardando para ver como ficará com a ampliação e ocupação do novo espaço

Precisamos fazer uma manutenção na pintura e organizar, telhado que vai até a areia, o toldo que vai na escada deve ser maior pois quando chove molha muito.

Ter mais espaço para as crianças brincarem nos intervalos.

Precisa ter parque para que as crianças possam brincar.

Pensar em equipe a adequação dos espaços tanto antigos como também os novos que serão inaugurados. Usando da melhor forma possível.

Concluir a obra em andamento

Melhorar em tudo

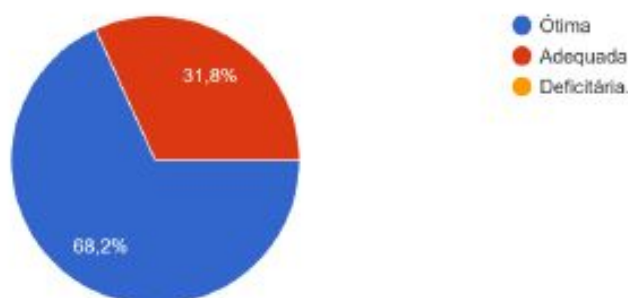
Laboratórios, auditório e sala de jogos

Vários pequenos espaços na escola estão sem serem aproveitados.

Ampliação de salas, cadeiras adequadas para creche.

9-Como você avalia a disponibilização de materiais didáticos na Escola?

22 respostas



10-Escreva aqui indicação de materiais didáticos que você sente falta.

Estou satisfeita

Livros de Inglês

Em relação as tecnologias, ampliar a gama de materiais.

Apenas demora das empresas na entrega e muitas vezes o material é inadequado

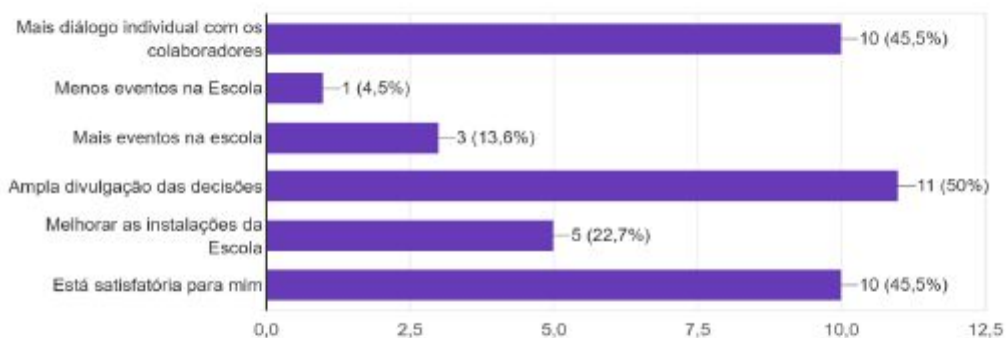
Materiais de Inglês para Educação Infantil

Esportes

Acho que temos o necessário

11- O que você recomenda para melhorar a gestão da escola? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

22 respostas



12- Escreva aqui indicação de ações para melhoria da gestão da Escola.

Para mim tá ótimo

Já temos ações do melhoramento.

A gestão está ótima, sempre muito bem empenhada, disponível, incentiva, motivadora. Há uma ótima comunicação

Mais diálogo para que todos possam opinar sobre datas e atividades da escola.

As decisões são democráticas, porém ainda falta cobrar individualmente que as sigamos. Sabe-se lidar com seres humanos é no mínimo desafiador, porém, é necessário se sigamos regras decididas coletivamente.

Que seja definida a função de cada membro da equipe diretiva

Paradas pedagógicas e eventos alternados para contemplar os professores de disciplinas...

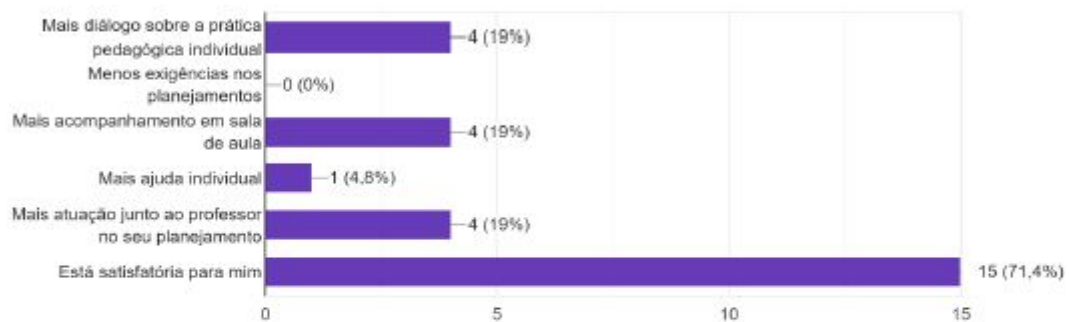
Mais esforço

Está ótimo

Aproveitar melhor os espaços da escola.

13- O que você recomenda para melhorar a coordenação pedagógica? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

21 respostas



14- Escreva aqui indicação de ações para a melhoria da coordenação pedagógica da Escola.

Está sempre dialogando e melhorando. no momento está muito bom.

A coordenação pedagógica está muito bem no meu ponto de vista. Se empenha, se dedica, motiva a gente. Ajuda, esclarece. Quanto mais diálogo e participação melhor, mas pra mim está muito bom.

Auxiliar nos problemas de relacionamento e comportamento dos alunos indisciplinados.

Fazer planejamentos coletivos. Sabe-se que a escolha da prática pedagógica que adotaremos irá nos proporcionar mais momentos assim.

Acompanhar em sala o professor que encontra dificuldades

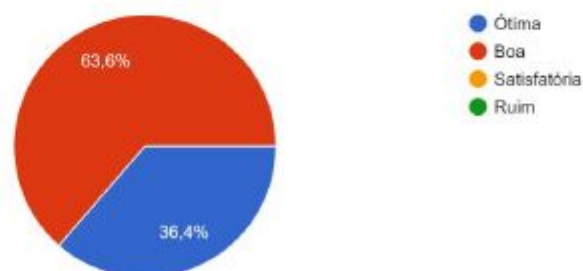
Mais cobranças

Está ótimo

Está bom para mim.

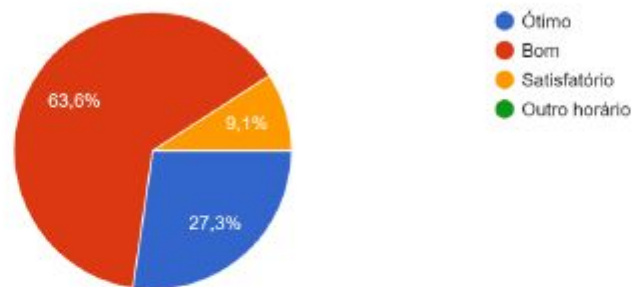
15- Como você avalia a merenda escolar?

22 respostas



16- Como você avalia os horários do lanche das crianças?

22 respostas



17- Deixe aqui sua sugestão de horário de lanche que achar mais adequado.

Pode continuar como está.

Ter mais tempo de lanche pois alunos vão pra sala comendo frutas .

Por vezes, penso que seria bom pensarmos em dois grupos ou um tempo maior, principalmente quando há comida de panela.

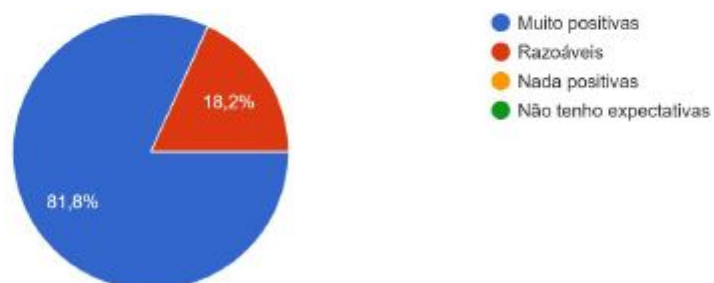
Continuar como está .

As 15h

Está bom.

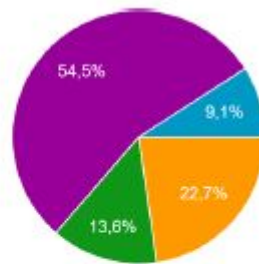
18- Quais suas expectativas em relação a aprendizagem dos seus alunos?

22 respostas



19- Você Planeja suas aulas a partir de:

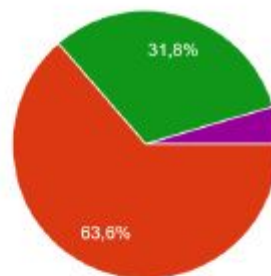
22 respostas



- Conteúdos estabelecidos no plano de Ensino anual.
- Sequência do Livro didático/apostila
- Lista de habilidades e indicadores estabelecidos para o trimestre
- Necessidades demonstradas pelos alunos
- Todas as alternativas
- Nenhuma alternativa

20- Você informa o seu aluno sobre a aprendizagem:

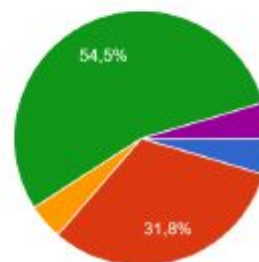
22 respostas



- Informando a nota que obteve nas provas
- Falando dos indicadores de aprendizagem das habilidades, alcançados e não alcançados
- Entregando o boletim
- Todas as alternativas
- Nenhuma das alternativas

21- Quais destes recursos você recomenda para seus alunos estudar fora da Escola;

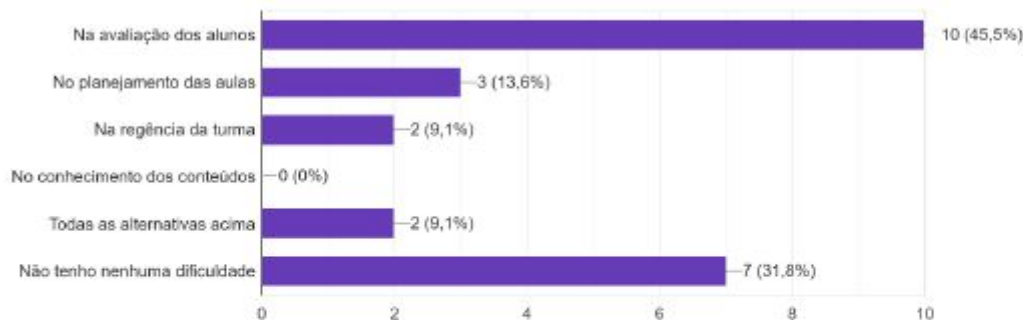
22 respostas



- Pesquisas na internet
- Tarefas para os pais ajudarem em casa
- Leituras no livro didático/apostila
- Todas as alternativas
- Nenhuma das alternativas

22- Para realização do seu trabalho, em que você sente maior dificuldade? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

22 respostas



23-Deixe aqui sua sugestão para melhoria da Escola:

Eu amo trabalhar nessa escola adora a forma como ela está.
 Continuar ouvindo as ideias e opinião e tentar chegar a melhor escolha e solução
 Precisamos estar sempre nos auxiliando, trocando ideias.
 Mais espaço para as crianças brincar.
 Mais formação para professores de disciplinas. Uma sala para as aulas de Arte.
 Planejar semanalmente junto com os professores de turma...
 Uso da sala dos professores para planejamento como espaço de compartilhamento de estudos, conversas sobre a aprendizagem, entre outros assuntos que provém de momentos de interação. Após o término da construção da escola, privar por espaços mais educativos na parte interna e externa, como lugares com materiais para leitura. Lugar específico como auditório.
 Comprometimento de todos
 Mais acompanhamento de responsável
 Trabalho em equipe
 Mais diálogo.

AVALIAÇÃO DE ALGUMAS LIDERANÇAS DA COMUNIDADE DE FLOR DO SERTÃO

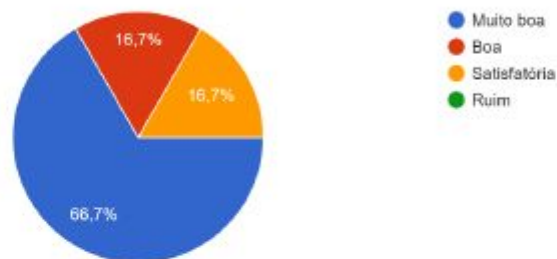
1- O que você sabe sobre o Projeto Pedagógico da Escola?

6 respostas



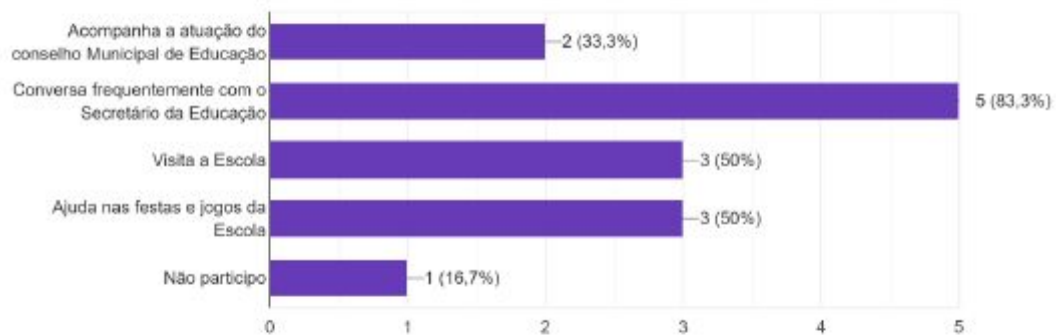
2- De acordo com seu conhecimento e com os comentários que você escuta, como você avalia a Escola?

6 respostas



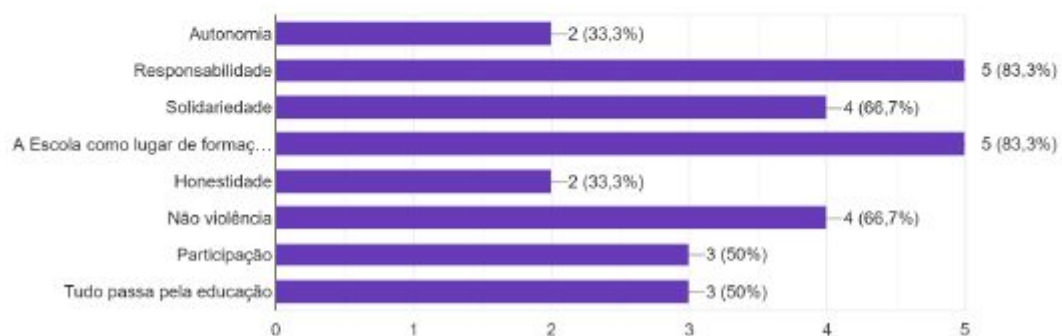
3- De que forma você participa na Educação do seu Município? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

6 respostas



4- Quais princípios você considera importante a Escola desenvolver com as crianças do município? Assinale pelo menos três.

6 respostas



5-Deixe sua sugestão para melhoria da Escola.

Está no rumo certo. Mas sempre temos no que melhora.

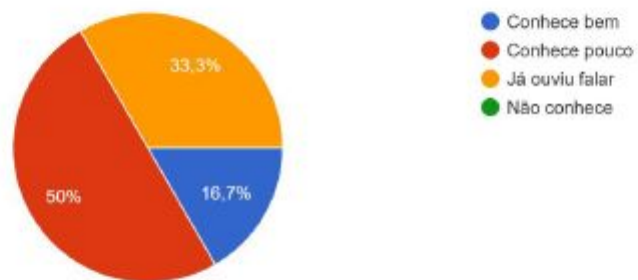
Trabalhar mais em grupos e incentivar as crianças através de oficinas.

Mais cursos e treinamentos pros professores lidar com as gerações das crianças que estão cada vez mais espertas

AValiação DOS FUNCIONÁRIOS

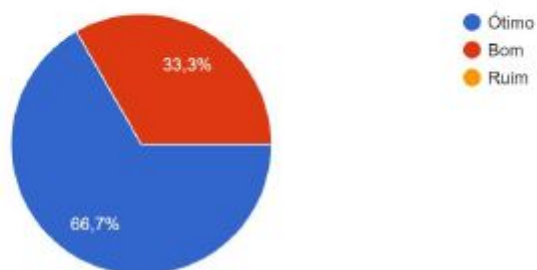
1- O que você sabe sobre o projeto pedagógico da escola?

6 respostas



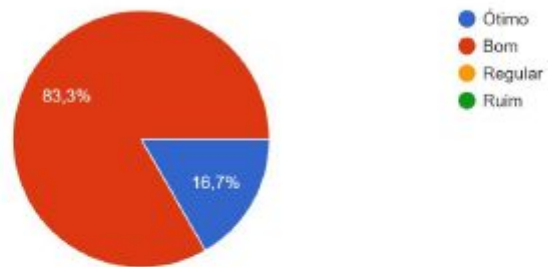
2-Como você avalia o seu local de trabalho?

6 respostas



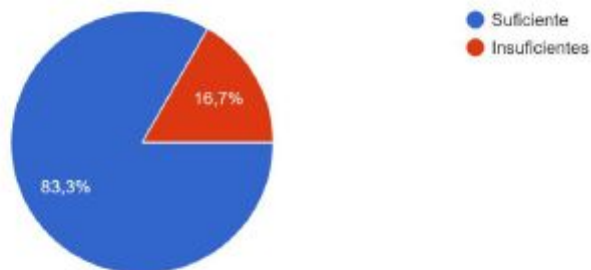
3-Como você avalia o seu relacionamento com os colegas de trabalho?

6 respostas



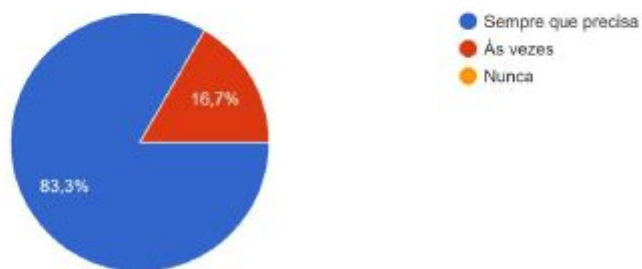
4-Como você avalia os materiais utilizados para realizar o seu trabalho?

6 respostas



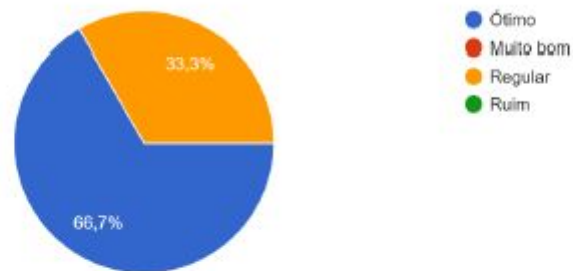
5-Você recebe as orientações para realizar o seu trabalho:

6 respostas



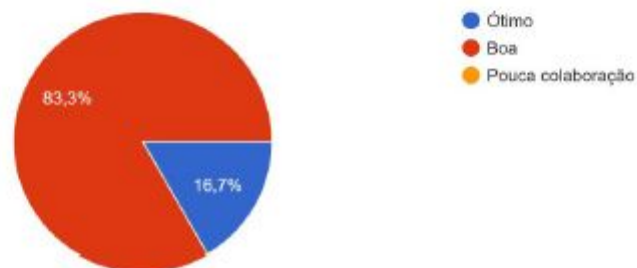
6-Como você avalia o ambiente da Escola?

6 respostas



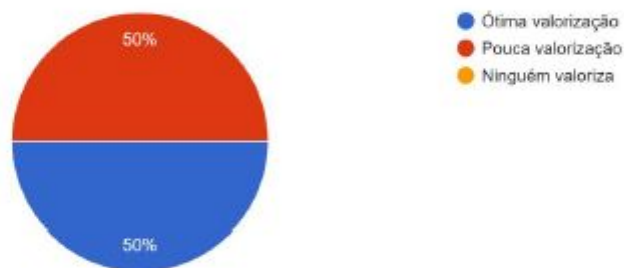
7-Como você vê a colaboração entre os colegas, em trabalhos realizados fora da escola?

6 respostas



8-Como você sente a valorização do seu trabalho na Escola?

6 respostas



9-Deixe aqui sua sugestão para melhoria da Escola.

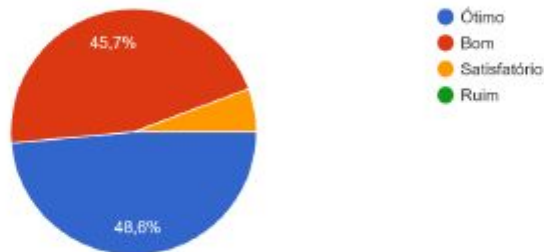
Relacionamento entre colegas

Nossa categoria precisa ser mais valorizada e os serviços com condições melhores. Cada vez mais diálogos entre funcionários e compreensão

AVALIAÇÃO DOS OS PAIS E RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS

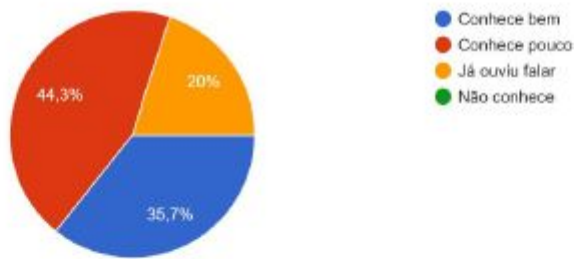
1- Como está o atendimento e a clareza das informações oferecidas pelos servidores da Escola?

70 respostas



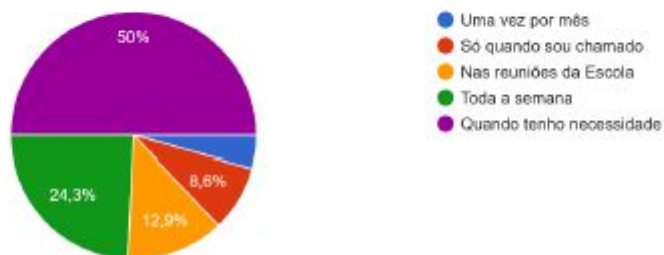
2- O que você sabe sobre o projeto pedagógico da escola?

70 respostas



3- Quantas vezes você procura o(a) professor(a) do seu filho, para conversar sobre a aprendizagem dele?

70 respostas



4. Como você participa da APP da Escola do seu filho?

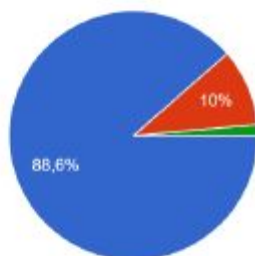
70 respostas



- Não participo das atividades da APP
- Participo pouco
- Só participo com a contribuição em dinheiro
- Participo de todas as atividades da APP

5- Quanto você gosta da Escola do seu filho:

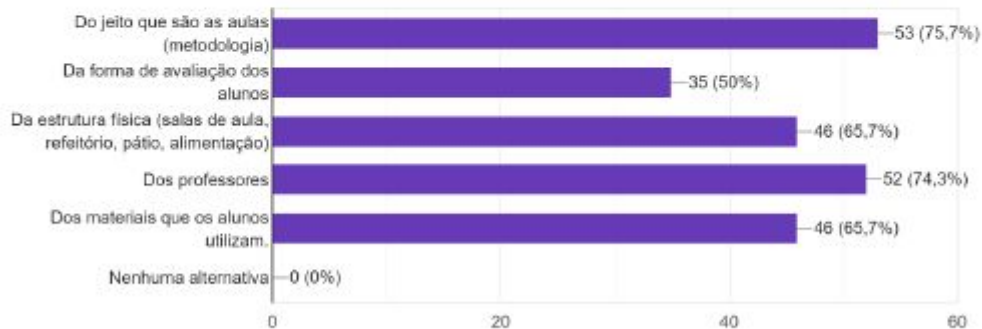
70 respostas



- Muito
- Mais ou menos
- Quero mudar a Escola
- Não gosto

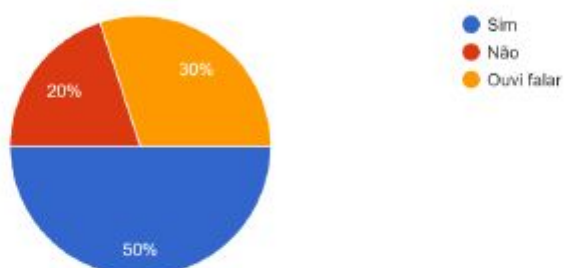
6- Do que você mais gosta na escola do seu filho? (pode ser assinalada mais de uma alternativa).

70 respostas



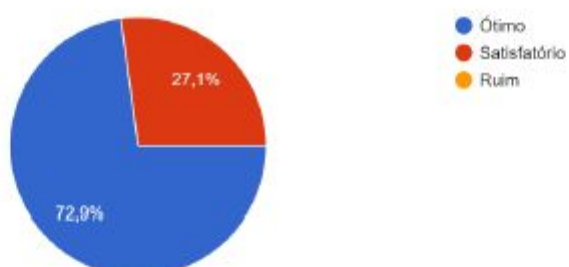
7- Você conhece a metodologia dos jogos de Língua Portuguesa e Matemática chamado supergênio, que os alunos fazem no computador?

70 respostas



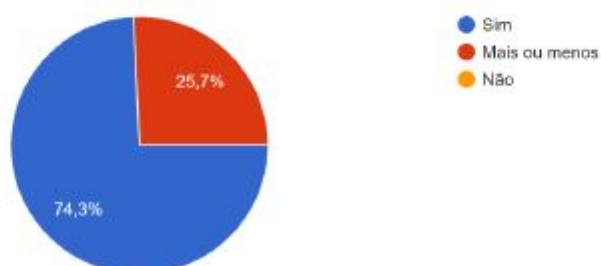
8- Como você avalia os materiais oferecidos pela Biblioteca?

70 respostas



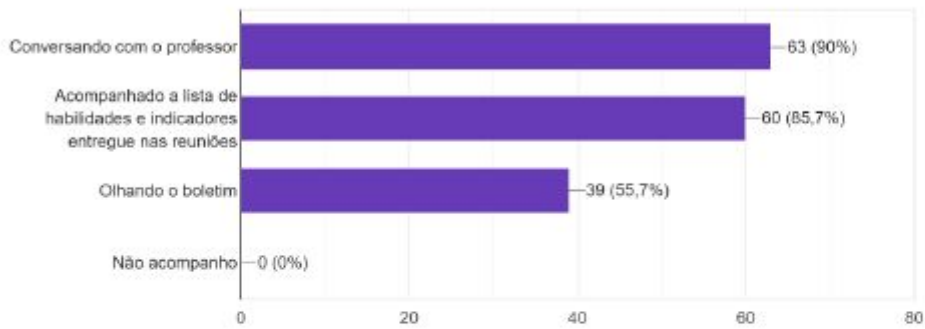
9- Você considera a Escola de seu filho segura?

70 respostas



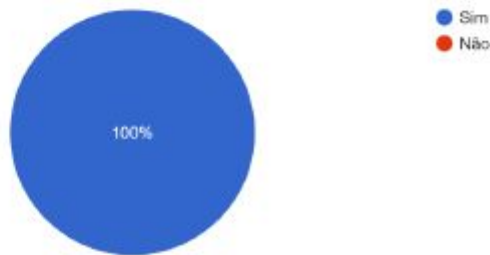
10- Como você acompanha a avaliação da aprendizagem do seu filho?(pode ser assinalada mais de uma alternativa).

70 respostas



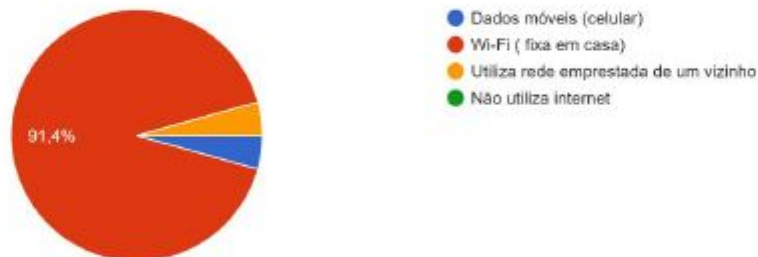
11- Você indicaria a Escola para um amigo matricular o filho?

70 respostas



12- O acesso à internet na sua casa é através de:

70 respostas



13-Deixe sua sugestão para melhoria da Escola:

A segurança da escola tá boa mais se pudesse colocar mais um segurança não ficava ruim. Acho que deveria ter mais segurança para cuidar de tantas crianças como tem a escola de resto acho que está tudo ótimo
Não tenho o que falar no momento

Está tudo ótimo segurança já temos! Era o que a gente mais queria agora tem!! Única coisa que gostaria era de ver na agenda do meu filho o cardápio das refeições que não veio desde o início do ano!!! O restante está ok

A melhoria, seria já que querem botar esse tal de período integral, botar livre para as famílias, as que querem deixar o filho o dia inteiro e livre pra deixar o meio período para os pais que acham desnecessário os filhos ficar o dia inteiro na escola, já que a lei não obriga ter as escolas integral ainda e sim uma porcentagem das escolas tem que ter alunos no período, deixam as matrículas livres para os pais

ACREDITO QUE A ESCOLA ESTÁ NO CAMINHO CERTO, AJUSTES SEMPRE SERÃO NECESSÁRIOS NO DECORRER DO PERCURSO. CONTINUEM BUSCANDO O MELHOR PARA NOSSAS CRIANÇAS. MUITO OBRIGADA!

Livros menores, mais leves para os pequenos

Acredito que a questão de uniformes escolares esse ano não ganharam e acredito que se mudassem a cor também seria bom pois a cor atual é muito fácil de sujar e o material bem difícil de tirar mancha. Ainda tem bastante bule na escola

Agenda menor, mais leve

Poderia melhorar a estrutura da escola mais, brinquedos, livros para o desenvolvimento do aluno.

No momento está bom

Eu acho a escola interessante para meus filhos ficar, assim eles vão se desenvolvendo com os outros

Mais espaços para exploração e vivências práticas.

Mais aulas práticas

Uma sugestão que tenho não é bem a respeito da educação, mas faz parte do período que meu filho está na escola, que o cardápio da alimentação seja disponibilizado nos grupos de WhatsApp das turmas. Grata pela atenção.

Não precisa de melhorias, umas excelentes educações, exemplo de ensino 🤝🤝🤝

Que o encontro da Família na escola, tivessem atividades que envolvessem mais os pais e filhos, no lugar de palestras. Oficinas de história, música, mágica. Algo que a família pudesse estar mais perto do filho e do professor.

Estou feliz com o que está sendo feito e o que foi feito

Sem sugestão no momento

Eu acho que os alunos não. Tratam os outros com indiferença. E. Evitar fazer bullying com os outros

Nenhuma sugestão.

Continuar sempre investindo na educação, assim teremos um futuro melhor.

Para mim já tá melhor assim

Adequar os espaços

E-1 - Regimento Interno**REGIMENTO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL
PADRE LUIS MUHL DO MUNICÍPIO
DE FLOR DO SERTÃO****TÍTULO I****Das Disposições Preliminares****Capítulo I****Da Caracterização**

Art. 1º - A organização administrativa, didática e disciplinar do Centro Educacional Padre Luis Muhl

pertencente ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Flor do Sertão reger-se-á pelo presente Regimento que se alicerça nos dispositivos constitucionais vigentes, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas normas complementares.

Art. 2º - O Centro Educacional Padre Luis Muhl, de Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Flor do Sertão é mantidas pela Prefeitura Municipal, e jurisdicionadas administrativamente à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Capítulo II

Dos Objetivos da Educação Escolar

Art. 3º - A educação escolar, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade, no âmbito do Ensino Fundamental (anos iniciais), e Educação Infantil o plenos desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 4º - Os objetivos do ensino devem convergir para os fins mais amplos da educação nacional, expressos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional.

Parágrafo único – São objetivos do Centro Educacional Padre Luis Muhl:

I – ofertar uma educação inclusiva e com qualidade social,

II - desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;

- III - garantir a permanência do aluno na escola;
- V - assegurar atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio da matrícula nas classes comuns de ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- VI - fortalecer as formas de relação da escola com as famílias e a comunidade.

Capítulo III

Dos Objetivos da Escola de tempo Integral

Seção I

Dos Objetivos Gerais

Art. 5º - A Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino têm como objetivo principal promover um processo de desenvolvimento humano e social dos educandos, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação de experiências educativas com atividades de acompanhamento pedagógico, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, esporte e lazer, interação familiar, cultura e artes, cultura digital, educação em direitos humanos, inclusão social, enfrentamento a violência e a drogas, promoção da saúde entre outras, que devem ser trabalhadas de forma interdisciplinar e transdisciplinar, considerando o contexto social dos sujeitos com vistas a formação integral do educando

Parágrafo único: São objetivos específicos da educação integral no município de Flor do Sertão.

- I. Viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;
- II. Melhorar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;
- III. Atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades para construir conhecimentos;
- IV. Oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;
- V. Proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;
- VI. Aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes.
- VII. Promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais.

VIII. Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à Meta 6 estabelecida pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

IX. Acompanhar e aderir dentro das condições do Sistema Municipal de Ensino as ações promovidas pela Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na educação básica;

X. Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;

XI. Fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 2014.

XII. Orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, proporcionando alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;

Seção II

Dos princípios

Art. 6º - As políticas educativas e as ações pedagógicas no Centro Educacional Padre Luis Muhl escola de Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação Infantil serão norteadas pelos seguintes princípios:

I- Responsabilidade: A nossa vocação é cooperar, ser corresponsável. Ninguém existe sozinho, não há entidades vivas isoladas em si. Responsabilidade pressupõe respeito, consideração com o outro, com o Planeta e consigo mesmo; zelo pelo bem comum. Comprometer-se com suas obrigações. Assumindo consequência de seus atos.

II-Honestidade: Honestidade não é apenas dizer a verdade, é a qualidade de ser verdadeiro: não mentir, não fraudar, não enganar. É ser real consigo mesmo e com os outros sobre quem você é, o que você quer e o que você precisa. É sobre viver a sua vida de forma autêntica. A honestidade promove a abertura, nos fortalece e nos permite desenvolver consistência na maneira como apresentamos os fatos. Quanto à etimologia, a palavra honestidade tem origem no latim honos, que remete para dignidade e honra.

III-Autonomia: a autonomia no sentido freiriano, que busca incessantemente a formação de indivíduos que interroguem, reflitam e deliberem com liberdade, responsabilidade, solidariedade e ética, não aceitando obedecer e seguir aquilo que foi construído, pensado e imposto pelo outro sem a sua participação. Autonomia refere-se à capacidade que a pessoa possui para decidir sobre aquilo que ela julga ser o melhor para si, capacidade de governar a si próprio. A autonomia também não deve ser entendida como direito absoluto: seus limites são

dados pelo respeito à dignidade e à liberdade dos outros e da coletividade. A liberdade individual precisa, de fato, ser regulada, caso contrário voltaríamos à barbárie, ao império da lei do mais forte. “A autonomia e a liberdade são sempre relativas, isto é, elas são algo que se experimenta em relação e no convívio com outras pessoas”, diz a filósofa Terezinha Rios.

IV-Escola como lugar de formação de Lideranças: Nas relações dentro e fora da escola, a prática da liderança deve ser explícita nos educadores, motivando e orientando os estudantes para o exercício da liderança e nas práticas pedagógicas da sala de aula. Incentivando-os a participar de atividades extracurriculares e a desenvolver projetos próprios. Dessa forma, eles vão se sentir mais seguros e confiantes para liderar com eficácia, criatividade e descobrir, sozinhos, novas potencialidades.

V-Solidariedade: é uma virtude necessária para a experiência humana, para que possamos conviver em sociedade e evoluir. Ela nos convida a ir além do nosso próprio interesse para contemplar o outro enquanto ser humano, semelhante a nós, com gestos de empatia, acolhimento e doação.

Seção III

Dos Objetivos do Ensino Fundamental de Tempo Integral

Art. 7º - O Ensino Fundamental (anos iniciais) oferecido em tempo integral têm por objetivo ampliar a permanência dos alunos na escola, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, por meio do desenvolvimento de atividades como o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a pesquisa científica, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, a vivências e práticas socioculturais.

Art. 8º - As atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar conforme a disponibilidade da escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o respectivo projeto político-pedagógico.

Seção IV

Dos Objetivos da Educação Infantil de Tempo Integral

Art. 9º -A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade

Parágrafo Único: São Objetivos da Educação Infantil

- I.** Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- II.** Fortalecer a autoestima e ampliar as possibilidades de comunicação e interação social entre os vínculos afetivos com adultos e crianças;
- III.** Desenvolver uma imagem positiva de si, de forma mais independente e confiante em suas capacidades e limitações;
- IV.** Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- V.** Explorar sua curiosidade com o ambiente, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do espaço e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.

Capítulo IV

Da organização e Funcionamento da Escola

Art. 10º – O Centro Educacional Padre Luis Muhl se organiza de modo a atender as necessidades socioeducacionais e de aprendizagem dos alunos, em prédio e salas de aula com mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico adequados às diferentes faixas etárias atendidas ao nível do ensino fundamental e da Educação infantil e terá a incumbência de:

- I** - Elaborar e executar seu projeto político-pedagógico e sua proposta pedagógica;

- II - Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III - Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV - Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII - Informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- VIII – Notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.

§ 1º - O ensino será ministrado na modalidade presencial.

Art. 11º - A escola funcionará em tempo integral, no ano de 2024, com as turmas da Educação Infantil e do 1º e 5º ano do Ensino Fundamental.

§ 1º -O horário de Funcionamento será das 7:45h às 11:45h e das 13;15h as 17:15h, o intervalo do Almoço para as turmas de tempo integral, será monitorado por um Orientador de Convivência em atividades orientadas.

§2º - O horário de funcionamento da creche (Infantil I, II e III) será das 7h as 18h.

Art. 12º – A escola está organizada de modo a oferecer, no ensino regular, carga horária mínima anual de 800 (oitocentas horas), distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

§ 1º - Considera-se de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas, cívicas, desportivas ou culturais, planejadas pela escola e constantes do calendário escolar, envolvendo a presença dos professores e dos alunos.

§ 2º - Para cumprimento da carga horária prevista em lei, o tempo de intervalo entre uma aula e outra, assim como o destinado ao recreio, e ao almoço poderão ser considerados com atividades escolares e computados na carga horária diária da classe ou proporcionalmente na duração da aula de cada componente curricular.

Título II

Da Gestão Democrática

Capítulo I

Dos Princípios

Art. 13º - A gestão democrática da escola objetiva possibilitar a ela maior grau de autonomia, de forma a garantir o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, assegurando padrão adequado de qualidade do ensino ministrado.

Art. 14º – A gestão democrática tem por finalidade:

I – Propiciar meios para a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político- pedagógico da escola;

II – Garantir a participação das comunidades escolar e local, nos conselhos de classes e na instituição escolar.

§ 1º - O projeto político-pedagógico da escola, que traduz a sua proposta educativa, será construído pela comunidade escolar no exercício de sua autonomia, com base nas características dos alunos, nos profissionais e recursos disponíveis, tendo como referência as orientações curriculares nacionais e do sistema municipal de ensino.

§ 2º Será assegurada ampla participação dos profissionais da escola, da família, dos alunos e da comunidade local na definição das orientações imprimidas aos processos educativos e nas formas de implementá-las, tendo como apoio um processo contínuo de avaliação das ações, a fim de garantir a distribuição social do conhecimento e contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.

Capítulo II

Das Instituições Escolares

Seção I

Disposições Gerais

Art. 15º – As instituições escolares terão a função de aprimorar o processo de construção de autonomia da escola e as relações de convivência das comunidades escolar e local. Parágrafo Único: A escola contará com as seguintes instituições escolares que funcionarão de acordo com

as normas constantes de seus estatutos:

I - Associação de Pais e Professores;

II – Conselho Escolar

Art. 16º - Caberá à direção da unidade escolar garantir a articulação da Associação de Pais e Professores com o Conselho Escolar.

Art. 17º - Outras instituições e associações poderão ser criadas desde que aprovadas pelo Conselho Escolar.

Seção II

da Associação de Pais e Professores

Art. 18º - A Associação de Pais e Professores é uma entidade de direito privado, com finalidade social e educacional, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar.

Art. 19º - A Associação de Pais e Professores visa garantir a participação da comunidade escolar na busca pela autonomia da gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais das unidades educacionais.

Art. 20º – A Associação de Pais e Professores é regida por estatuto próprio, na forma da lei.

Capítulo III

Dos Colegiados

Art. 21º - A escola contará com os seguintes colegiados:

I- Conselho Escolar;

II - Conselhos de Classe trimestrais (Ensino Fundamental anos iniciais)

III- Conselhos de classe semestrais (Educação Infantil)

Seção I

Do Conselho Escolar

Art. 22º - O Conselho Escolar, articulado ao núcleo de direção, constitui-se em um colegiado de natureza consultiva e deliberativa, formado por representantes de todos os seguimentos da comunidade escolar conforme Lei nº 781/2023.

Seção II

Dos Conselhos de Classe trimestrais do Ensino Fundamental anos iniciais

Art. 23º - Os conselhos de classe, enquanto colegiado responsável pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, organizar-se-á de forma a:

I - Possibilitar a inter-relação entre profissionais e alunos, entre turnos e entre anos e turmas;

II - Propiciar o debate permanente sobre o processo de ensino e aprendizagem;

III - Favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada ano ou classe;

IV- Orientar o processo de gestão do ensino;

V – Decidir sobre promoção ou retenção de alunos.

Art. 24º - Os conselhos de classe serão constituídos por todos os professores, contará com a participação de alunos representantes de cada turma que poderá participar de todas as reuniões, salvo as convocadas para decidir sobre promoção ou retenção.

Art. 25º - Os conselhos de classe deverão se reunir ordinariamente uma vez por trimestre ou quando convocados pelo diretor da escola.

Parágrafo único - As reuniões dos Conselhos de classe serão presididas pelo diretor da escola que poderá delegar a presidência a um membro do núcleo técnico-administrativo ou a um docente.

Art. 26º - Os conselhos de classe, de natureza consultiva e deliberativa, têm as seguintes atribuições:

I- Avaliar, ao longo do ano letivo, o rendimento das turmas e confrontar os resultados da aprendizagem relativos aos componentes curriculares, mediante:

- a) análise dos padrões de avaliação utilizados, a partir dos indicadores de aprendizagem das habilidades da BNCC;
- b) identificação dos alunos de aproveitamento insuficiente;
- c) identificação das causas do aproveitamento insuficiente;
- d) coleta e utilização das informações sobre as necessidades, interesses e aptidões dos alunos;
- e) elaboração e programação das atividades de recuperação, aceleração de estudos, aproveitamento e de compensação e controle de ausências.

II - Avaliar a conduta das turmas:

- a) confrontando o relacionamento das turmas com os diferentes professores;
- b) identificando os alunos de ajustamento insatisfatório à situação da classe e da escola, propondo medidas que levem ao ajustamento.

III - Decidir sobre a promoção e a retenção de alunos:

- a) determinando retenção quando o aluno, após ser submetido a recuperações paralelas, não ter dominado conteúdos necessários ao prosseguimento de estudos em ano seguinte;
- b) homologando o resultado obtido pelo aluno;
- c) opinando sobre recursos relativos à verificação do rendimento escolar interpostos por alunos ou seus responsáveis.

Seção III

Dos Conselhos de classe semestrais da Educação Infantil

Art. 27º- Os conselhos de classe, enquanto colegiado responsável pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, organizar-se-á de forma a:

I - Possibilitar a inter-relação entre profissionais, entre turnos e entre turmas;

II - Propiciar o debate permanente sobre o processo de ensino e aprendizagem;

III - Favorecer a integração para o desenvolvimento dos Objetivos de Desenvolvimento e aprendizagem com os alunos.

IV- Orientar o processo de gestão do ensino;

Art. 28º - Os conselhos de classe serão constituídos por todos os professores de todas as turmas, a Direção e coordenação pedagógica.

Art. 29º - Os conselhos de classe deverão se reunir ordinariamente a cada semestre ou quando convocados pelo diretor da escola.

Parágrafo único - As reuniões dos Conselhos de classe serão presididas pelo diretor da escola que poderá delegar a presidência a um membro do núcleo técnico-administrativo ou a um docente.

Art. 30º - Os conselhos de classe, de natureza consultiva e deliberativa, têm as seguintes atribuições:

I- Avaliar, o andamento do ano letivo, o desenvolvimento dos alunos e analisar os objetivos de

desenvolvimento e seus respectivos indicadores de aprendizagem de cada alunos, mediante:

a) identificação dos alunos com dificuldades, as causas e possíveis ações para ajudá-los;

b) coleta e utilização das informações sobre as necessidades, interesses e aptidões dos alunos;

e) acompanhamento das ausências nos alunos das turmas de 4 e 5 anos;

II - Avaliar a conduta das turmas:

a) identificando os alunos de ajustamento insatisfatório à situação da classe e da escola, propondo medidas

que levem ao ajustamento.

Capítulo V

Das Normas de Gestão e Convivência

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 31º - As normas de gestão e convivência visam orientar as relações profissionais e interpessoais que ocorrem no âmbito da escola e fundamentam-se em princípios de solidariedade, responsabilidade, autonomia, honestidade gestão democrática e respeito à diversidade.

Art. 32º - No âmbito do Centro Educacional Padre Luis Muhl haverá uma Comissão de Normas e Convivência com a seguinte composição:

I – Diretor de Escola, que será seu presidente nato;

II – Secretário de Escola;

III – Coordenador Pedagógico;

IV – Um professor indicado por seus pares;

V – Um pai de aluno, escolhido por seus pares no Conselho Escolar.

Art. 33º - A Comissão de Normas e Convivência terá as seguintes atribuições:

I – Analisar e julgar toda a infração do Regimento Escolar, salvo a que considerar falta grave, caso em que será ouvido o Conselho Escolar para aplicação de penalidades ou encaminhamento às autoridades competentes;

II – Julgar todos os procedimentos que atentem contra as normas de convivência da escola.

Parágrafo único – A Comissão de Normas e Convivência poderá delegar à Direção as atribuições previstas no inciso I do artigo anterior.

Art. 34º - Nenhuma penalidade poderá ferir as normas que regulamentam o regime funcional do servidor público, no caso de funcionário, ou o Estatuto da Criança e do Adolescente, no caso de aluno, salvo guardado:

I - O direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso;

II - Assistência dos pais ou responsável;

III - O direito do aluno à continuidade de estudos, no mesmo ou em outro estabelecimento público de ensino.

Art. 35º - As Normas de Gestão e Convivência, bem como as sanções e recursos cabíveis, são as constantes deste Regimento.

Art. 36º - A Comissão de Normas e Convivência reunir-se-á sempre que necessário, e mediante convocação da direção, tomando suas decisões por maioria simples de votos.

Seção II

Das Normas de Convivência Afetas ao Corpo Docente e aos Funcionários

Art. 37º - São normas de convivência do corpo docente e funcionários da escola:

I - Respeitar a hierarquia;

II - Ter espírito de equipe, solidariedade, cooperação e bom relacionamento com todos os funcionários da escola, respeitando e colaborando com o adequado funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – Respeitar, rigorosamente, os horários de entrada, intervalos e saída, assim como os horários de mudança de sala de aula dos professores, quando for o caso;

IV - Ao sair de qualquer espaço físico em que estiver utilizando na Escola, deixar o mobiliário e os materiais existentes nas mesmas, em ordem;

- V - Não deixar os alunos sozinhos em sala de aula ou em outro ambiente de aprendizagem em hipótese alguma;
- VII - Usar o telefone celular em sala de aula e/ou nas dependências da unidade somente para suporte nas atividades pedagógicas, e ou assuntos eminentemente escolares;
- VIII - Não fumar nas dependências da escola;
- IX - Não trazer filhos à escola em horário de trabalho, exceto quando eles estudarem no estabelecimento de ensino, ou em ocasiões de eventos que envolverem a comunidade;
- X - Zelar pela organização, limpeza e ordem de todas as dependências da escola, assim como de todos os bens patrimoniais existentes no estabelecimento de ensino;
- XII – Vestir-se adequadamente ao ambiente escolar, usando o bom senso;
- XIII – Zelar pelo registro do ponto diariamente, nos horários de entrada, saídas e horas de trabalho pedagógico,
- XIV – Não comercializar em salas de aula e ou em outras dependências da unidade escolar.

Seção III

Dos Direitos e Deveres da Direção, do Corpo Docente e dos Funcionários

Art. 38º - Além dos direitos decorrentes da legislação específica, são assegurados à direção, docentes e funcionários o direito:

- I - À realização humana e profissional;
- II - Ao respeito e condições condignas de trabalho;
- III - De recurso à autoridade superior quando se sentir prejudicado.

Art. 39º - Aos diretores, docentes e funcionários caberá, por outro lado, além do que estiver previsto em legislação:

- I - Assumir integralmente as responsabilidades e deveres decorrentes de seus direitos e de suas funções;
- II - Cumprir pontualmente seu horário de trabalho, reuniões e período de permanência na escola;
- III - Manter com seus colegas um espírito de colaboração, respeito e amizade.

Art. 40º - Aos diretores, docentes e funcionários aplicam-se quanto aos direitos, deveres e regime disciplinar as disposições contidas na lei que regulamenta o regime funcional dos servidores.

Seção IV

Dos Direitos e Deveres dos Alunos

Art. 41º – São direitos dos alunos, além de outros previstos na legislação vigente:

- I** – Receber formação educacional adequada e em conformidade com os currículos constantes do projeto político-pedagógico;
- II** - Ter assegurado respeito de sua pessoa por toda comunidade escolar;
- III** - Ter convivência sadia com seus colegas;
- IV** – Manter comunicação harmoniosa com seus professores;
- V** – Reunir-se para organização de agremiações e campanhas de cunho educativo, dentro das normas estabelecidas pela escola;
- VI** – Ter acesso ao projeto político-pedagógico, bem como aos recursos materiais e didáticos da escola;
- VII** – Ter conhecimento prévio dos critérios de avaliação utilizados pela escola;
- VIII** - Recorrer dos resultados das avaliações de seu desempenho quando se julgar prejudicado sendo que no caso de aluno menor, o recurso deverá ser interposto por seu responsável;
- IX** - Organizar o grêmio estudantil como entidade representativa de seus interesses, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais;
- X** - Receber atendimento adequado por parte dos serviços assistenciais, quando carentes de recursos;

Art. 42º - Os alunos, além do que dispõe a legislação, tem o dever de:

- I** - Contribuir em sua esfera de atuação para o prestígio da escola;
- II** - Participar conscientemente de sua própria educação, comparecendo e participando de todas as atividades educacionais programadas;
- III** - Ter adequado comportamento social, tratando professores, funcionários e colegas da escola com civilidade e respeito;
- IV** - Cooperar para boa conservação do mobiliário, dos equipamentos e do material escolar;
- V** - Não portar objetos que representem perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua e de outrem;
- VI** - Não participar de movimentos de indisciplina coletiva;
- VII** - Comportar-se de modo a fortalecer o espírito de responsabilidade e democracia na escola;
- VIII** - Obedecer às normas estabelecidas pelo regimento escolar e demais normas disciplinares;
- IX** - Comparecer às atividades escolares trajando uniforme e portando o material escolar exigido

X – Não utilizar o telefone celular durante o horário das aulas, exceto quando solicitado para atividades pedagógicas.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Educação subsidiará o uniforme e o material escolar aos alunos.

Seção V

Das Sanções Aplicáveis aos Alunos

Art. 43º - A inobservância dos deveres e a incidência de faltas disciplinares de natureza grave poderão sujeitar o aluno às penalidades a serem aplicadas pela Comissão de Normas e Convivência de que trata o Art. 31º deste regimento, após apuradas as responsabilidades e garantindo a ele o direito de defesa.

Art. 44º - As penalidades a serem aplicadas aos alunos, dependendo da gravidade da falta cometida são:

- I - Repreensão verbal com orientação ao aluno;
- II - Repreensão por escrito com orientação ao aluno, comunicação e orientação aos pais;
- III - Encaminhamento ao Conselho Tutelar;

Capítulo V

Do Projeto Político-Pedagógico

Art. 45º - O projeto político-pedagógico da escola deverá traduzir a proposta educativa que a comunidade escolar deseja construir no exercício de sua autonomia e será elaborado com base nas características dos alunos, nos profissionais e recursos disponíveis, tendo como referência as orientações curriculares nacionais e do respectivo sistema de ensino.

Art. 46º – O projeto político-pedagógico deverá conter:

- I** - A proposta curricular, definindo-se o que e como se ensina, as formas de avaliação da aprendizagem, a organização do tempo e o uso do espaço na escola, entre outros pontos;
- II** – A organização das séries/anos, compreendidos como tempos e espaços interdependentes e articulados entre si, ao longo dos anos Escolares.
- III** – O programa de formação continuada dos professores;
- IV** – As diretrizes da gestão administrativa que tem como função principal viabilizar o que for necessário para que os demais pontos funcionem satisfatoriamente.

Parágrafo único: O projeto político-pedagógico deverá prever espaço e tempo necessário para que os profissionais da escola e, em especial, os professores, possam participar de reuniões de trabalho coletivo, planejar e executar as ações educativas de modo articulado,

avaliar os trabalhos dos alunos, tomar parte em ações de formação continuada e estabelecer contatos com a comunidade.

Art. 47º - A elaboração do projeto político-pedagógico será pautada em estratégias que garantam ampla participação dos professores, funcionários, das famílias, dos alunos e da comunidade local na definição das orientações imprimidas aos processos educativos e nas formas de implementá-las, tendo como apoio um processo contínuo de avaliação das ações, a fim de garantir a distribuição social do conhecimento e contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.

Parágrafo único: Cabe ao diretor da escola a mobilização e a coordenação das ações para a elaboração do projeto político-pedagógico.

Art. 48º - O projeto político-pedagógico será submetido à aprovação do Conselho Escolar e à homologação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 49º - Anualmente serão incorporados ao Projeto Político-pedagógico, anexos, contendo:

I - Matriz curricular

II - Calendário escolar

III- Projetos especiais.

Capítulo VI

Do Plano de Ensino

Art. 50º - Os Planos de Ensino serão elaborados pelos docentes até o final do primeiro trimestre letivo em consonância com o projeto político-pedagógico e se constitui em documento da escola e do professor, devendo ser mantido na secretaria escolar e a disposição da direção e coordenação pedagógica.

Parágrafo único: Os planos de ensino têm por finalidade garantir a organização e o desenvolvimento das habilidades e objetivos de desenvolvimento, estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cada ano escolar, bem como os indicadores de desenvolvimento e as estratégias de Ensino e de avaliação a serem utilizadas pelos docentes e deverão conter:

I – No ensino fundamental, as habilidades que os alunos deverão desenvolver, agrupadas por trimestre, com seus respectivos indicadores de aprendizagem. Na Educação Infantil, os Objetivos de Desenvolvimento com seus respectivos indicadores de aprendizagem, agrupados por semestre.

II- Estratégias de Ensino e de avaliação

III – Nome do professor, e data.

Art. 51º - Os planos de ensino de cada professor deverão ser arquivados na secretaria escolar.

Art. 52º - Os professores deverão organizar, no dia do Planejamento coletivo semanal, os roteiros de estudos, os circuitos de atividades e ou outras ações que serão desenvolvidas nas aulas da semana subsequente.

Capítulo VII

Do Processo de Avaliação da Escola

Seção I

Dos Princípios

Art. 53º - A avaliação da escola, no que concerne a sua estrutura, organização, funcionamento e impacto sobre a situação do ensino e da aprendizagem, constitui um dos elementos para reflexão e transformação da prática escolar e terá como princípio o aprimoramento da qualidade do ensino.

Art. 54º - A avaliação institucional será realizada por meio de procedimentos internos e externos, objetivando a análise, orientação e correção, quando for o caso, dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros da escola.

Art. 55º - Os objetivos e procedimentos da avaliação institucional serão definidos pela equipe pedagógica da escola.

Art. 56º - Os resultados da avaliação institucional serão apreciados pelo Conselho Escolar e anexados ao Projeto Político pedagógico, norteados os momentos de planejamento e replanejamento da escola.

Seção II

Da Avaliação do Ensino e da Aprendizagem

Art. 57º - O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem será realizado por meio de procedimentos externos e internos.

Art. 58º - A avaliação externa estará articulada às avaliações realizadas em nível nacional e às congêneres no Estado e, eventualmente no Município e tem por objetivo subsidiar o sistema de ensino e a escola nos esforços de melhoria da qualidade da educação e da aprendizagem dos alunos.

§ 1º A análise do rendimento dos alunos com base nos indicadores produzidos pela avaliação externa deverá auxiliar o sistema de ensino e a unidade escolar a redimensionarem as práticas educativas com vistas ao alcance de melhores resultados.

Art. 59º- A avaliação interna do processo de ensino e aprendizagem, responsabilidade da escola, será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo como um de seus objetivos, o diagnóstico da situação de aprendizagem de cada aluno, em relação as habilidades e objetivos de desenvolvimento da BNCC, organizados nos Planos de ensino.

Art. 60º - A avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem tem por objetivos:

I – Diagnosticar e registrar os processos do estudante e suas dificuldades frente as habilidades e objetivos de desenvolvimento da BNCC, organizados nos Planos de ensino.

II – Orientar o estudante quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;

III – Orientar a revisão do plano de trabalho do professor;

IV – Orientar as atividades de planejamento e replanejamento possibilitando o redimensionamento do trabalho pedagógico, detectando, inclusive, a necessidade de formação dos profissionais envolvidos e encaminhando ações para sanar as necessidades observadas;

V – Possibilitar que os estudantes se autoavaliem em relação as habilidades;

Art. 61º - A avaliação interna do desempenho do aluno envolverá ainda os aspectos formativos, através da observação de suas atitudes referentes à frequência regular às aulas, participação nas atividades pedagógica e responsabilidade nas tarefas que executa.

Art. 62º Na avaliação do aproveitamento serão utilizados pelo professor vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, desenvolvimento dos roteiros e projetos, exercícios, provas, questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e as habilidades que deverão ser desenvolvidas;

Art. 63º - Os resultados das avaliações serão registrados por meio de sínteses trimestrais, em cada componente curricular, expressos em uma nota numérica de 1 a 10, com fração de 0,5 para cada trimestre em cada componente curricular.

Art. 64º - Para a promoção do estudante ao ano seguinte, considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver média anual igual ou superior a seis (6), esta média será a soma das notas dos três trimestres dividido por 3 (três) e será em escala de 01 a 10, com fração de 0,5, conforme Art.1º do Decreto nº. 28/2020. E este deverá ter no mínimo 75% de frequência do total das horas letivas, conforme Art. 3º do Decreto 29/2020.

Art. 65º - No calendário escolar deverão estar previstas reuniões trimestrais dos conselhos de classe e dos professores com os pais para conhecimento, análise e reflexão sobre os procedimentos de ensino adotados e sobre os resultados da aprendizagem alcançados.

Da Organização e Desenvolvimento do Ensino

Seção I

Dos Níveis, Cursos e Modalidades de Ensino

Art. 66º - A escola, em conformidade com seu modelo de organização ministrará:

I – Educação Infantil I, II, III e 4 e 5 anos em tempo integral.

II - Ensino fundamental regular em tempo parcial com as turmas de 2º, 3º e 4º anos.

III - Ensino fundamental regular em tempo integral com as turmas de 1º e 5º anos

IV - Atendimento educacional especializado, com segundo professor.

Seção II

Do Ensino Fundamental Regular em Tempo Parcial e em Tempo Integral

Art.67º – Todos os alunos serão matriculados em classes comuns do ensino regular.

Art. 68º - Considera-se como de período parcial a jornada escolar que se organiza em 4 (quatro) horas diárias, durante todo o ano letivo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 800 (oitocentas) horas.

Art. 69º - No período integral a jornada escolar que se organiza em 9 (nove) horas diárias, em quatro dias da semana, durante todo o ano letivo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.800 (mil e oitocentas) horas.

Seção III

Da Educação Especial

Art. 70º - Os alunos com deficiência, e laudo médico serão matriculados nas classes comuns do ensino regular e terá o segundo professor para acompanhamento na turma.

§ 1º - Os alunos da Educação Infantil com deficiência, também são encaminhados a instituição especializadas para estimulação precoce.

Art. 71º - São atribuições do segundo professor, profissional da área de educação especial, no acompanhamento do aluno com deficiência nas turmas regulares de acordo com a Lei Estadual N° 17.143/2017.

I - co-reger a classe com o professor titular;

II - Contribuir, em razão de seu conhecimento específico, com a proposição de procedimentos diferenciados para qualificar a prática pedagógica; e

III - acompanhar o processo de aprendizagem dos educandos de forma igualitária

Seção IV

Do Currículo

Art. 72º - O currículo do Ensino Fundamental terá uma base nacional comum, e uma parte diversificada.

Parágrafo único: A base nacional comum e a parte diversificada do currículo constituem uma integração, intercalando com:

I – Corpo e Expressão

II - Comunicação

III - Expressão Artística

IV - Tecnologias Educacionais

Seção V

Dos Projetos coadjuvantes

Art. 73º - A escola desenvolve projetos coadjuvantes ao processo de ensino.

Parágrafo único – Os projetos coadjuvantes, integram aos objetivos da escola e do ensino, e são planejados e desenvolvidos por profissionais da escola.

Seção VI

Da Organização das turmas

Art. 74º – A educação Infantil tem suas turmas organizadas por faixa etária- Infantil I, I, III e 4 e 5 anos.

Art. 75º- O ensino fundamental tem as turmas organizadas por ano escolar- 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos.

Parágrafo Único: As turmas da educação Infantil e do Ensino Fundamental estão organizadas em salões de aprendizagem com a docência compartilhada entre dois professores simultaneamente, e no Infantil I, II, e III, há também um auxiliar de turma.

Capítulo IX

Da Organização Técnico Administrativa

Seção I

Da Organização

Art. 76º – A escola preserva a flexibilidade necessária para seu bom funcionamento e está adequada às características de espaço de participação de toda comunidade escolar.

Art. 77º - A organização técnico administrativa da escola abrange:

I -Direção;

II – Coordenação Pedagógica;

III – Secretaria Escolar;

IV- Responsável pela Biblioteca

V- Serviços Gerais;

VI- Corpo Docente;

VII -Corpo Discente.

Parágrafo único - A forma de provimento dos cargos previstos para a escola, bem como os requisitos e forma de preenchimento, estão estabelecidas em legislação municipal que dispõe sobre o regime funcional dos servidores.

Seção II

Da Direção

Art. 78º – A direção da escola é o centro executivo do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.

Parágrafo único- Integram o núcleo de direção:

I - Diretor de Ensino Fundamental (anos iniciais) e Diretor de Educação Infantil

Art. 79º - A direção da escola exercerá suas funções objetivando garantir:

I - A elaboração e execução do projeto político-pedagógico;

II - A administração do pessoal e dos recursos materiais e financeiros;

III - O cumprimento dos dias letivos e horas/aulas estabelecidos;

IV- A legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;

V- Meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem de alunos;

VI - Articulação e integração da escola com as famílias e comunidade;

VII - Informações aos pais, conviventes ou não, ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica;

Art. 80º - Cabe ainda à direção da escola subsidiar os profissionais da escola no tocante às normas vigentes e representar aos órgãos superiores da administração, sempre que houver decisão em desacordo com a legislação.

Seção III

Do Diretor de Escola

Art. 81º - O cargo de Diretor de Escola será exercido por profissional devidamente habilitado, conforme normas estabelecidas pelos órgãos próprios do sistema.

Artigo 82º - São competências específicas do Diretor da Escola, além de outras previstas na legislação vigente:

I - Definir a linha de ação a ser adotada pela escola, observando as diretrizes da política educacional e as normas vigentes;

III - Autorizar as matrículas e transferências dos alunos;

IV - Propor a instalação das turmas, observadas as normas contidas no presente regimento e demais diretrizes;

V- Atribuir turmas e ou aulas aos professores da escola, respeitado o processo seletivo conforme a legislação vigente;

VI - Estabelecer o horário de aulas e o horário de trabalho dos professores e funcionários;

VII - Estabelecer o expediente da secretaria e dos demais setores e órgãos da escola;

VIII - Assinar, juntamente com o secretário escolar, toda documentação relativa à vida escolar dos alunos expedida pela escola;

IX - Convocar e presidir reuniões de Conselho Escolar e Conselhos de Classe;

X - Presidir solenidades e cerimônias da escola;

XI - Representar a escola em atos oficiais e atividades da comunidade;

XII - Encaminhar ao órgão competente, regulamentos e estatutos de outras instituições auxiliares que atuem na escola, para sua aprovação;

XV - Aplicar penalidades disciplinares aos alunos, na forma deste regimento;

XVI - Decidir sobre recursos interpostos por alunos ou seus responsáveis, relativos à verificação do rendimento escolar ou de outros assuntos;

XVII - Em relação às atividades gerais:

a) responder pelo cumprimento, no âmbito da escola, das leis, regulamentos e determinações, bem como atender os prazos para a execução dos trabalhos estabelecidos pelas autoridades superiores;

b) expedir determinações necessárias à manutenção da regularidade dos serviços;

c) avocar, de modo geral em casos especiais, as atribuições e competências de qualquer funcionário subordinado;

d) delegar competências e atribuições dos seus subordinados, assim como designar comissões para execução de tarefas especiais;

e) decidir sobre petições, recursos e processo na sua área de competência ou remetê-los, devidamente informados a quem de direito.

XVIII - Em relação à administração de pessoal:

a) solicitar a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, quando necessário;

b) solicitar a instalação de inquérito policial, se assim se fizer necessário;

c) apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito da escola e comunicar ao superior imediato;

XIX - Coordenar a elaboração e acompanhar e avaliar a execução do Projeto Político Pedagógico;

XX - Subsidiar o planejamento educacional;

XXI - Dirigir, construir, implementar e participar de todas as atividades pedagógicas da escola visando à melhoria da qualidade de ensino;

XXII - Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como os regulamentos, diretrizes e normas superiores;

XXIII - Zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais, mantendo todo material da unidade escolar inventariado;

XXIV - Coordenar a elaboração de projetos especiais de interesse para a aprendizagem, não constantes da programação básica;

XXV - Garantir a disciplina e o funcionamento da escola;

XXVI - Acompanhar todos os atos administrativos indispensáveis ao bom funcionamento da Unidade Escolar, cumprimento do registro do ponto, faltas, expedição de ofícios etc.

XXVII - Subordinar-se e cumprir todas as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

Seção IV

Da Coordenação Pedagógica;

Art. 83º – A coordenação Pedagógica é constituída por um coordenador pedagógico.

Art. 84º - A coordenação pedagógica tem a função de proporcionar apoio técnico-pedagógico aos docentes e discentes, relativo à elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta educacional.

Art. 85º - A coordenação pedagógica da escola deverá ser exercida pelo Coordenador Pedagógico e na sua ausência, pelo Diretor da escola, que terá as seguintes atribuições, além de outras previstas na legislação vigente:

I - Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico:

II - Coordenar as atividades de planejamento quanto aos aspectos curriculares;

III - Acompanhar, avaliar e controlar o desenvolvimento da programação curricular e a aplicação dos planos de ensino;

IV - Prestar assistência técnica aos professores, visando assegurar a eficiência e eficácia do desempenho deles, objetivando a melhoria dos padrões de ensino, por meio de:

a) proposição de técnicas e procedimentos;

b) seleção e sugestão de utilização de materiais didáticos;

c) proposição de técnicas que propiciam melhoria no sistema de avaliação.

V - Coordenar a programação, execução e avaliação do processo de recuperação dos alunos;

VI- Potencializar e garantir o trabalho coletivo na escola, organizando e participando das horas de trabalho pedagógico;

VII - Coordenar as reuniões de professores e dos conselhos de classe;

VIII - Propor e coordenar atividades que levem ao aperfeiçoamento e atualização de professores e funcionários;

IX - Coordenar o planejamento das atividades nos vários ambientes disponíveis na escola, objetivando o aproveitamento racional do espaço físico;

X - Avaliar os resultados do ensino no âmbito da escola;

XI - Assessorar a direção da escola, especificamente, quanto às decisões relativas a:

a) matrículas e transferências;

b) agrupamento de alunos;

c) organização de horário de aulas e do calendário escolar;

d) utilização dos recursos didáticos da escola;

XII - Interpretar a organização didática da escola para a comunidade;

XIII - Elaborar o seu plano de trabalho de acordo com os objetivos propostos pela escola.

Seção V

Da Secretaria Escolar

Art. 86º - A Secretaria Escolar tem a função de dar apoio ao processo educacional, auxiliando a direção nas atividades relativas a:

I - Documentação escolar e de pessoal;

II - Organização e atualização de arquivos;

III - Expedição, registro e controle de expedientes;

IV - Digitação e atualização de matrícula e transferência no sistema;

V - O encaminhamento ao Programa APOIA de alunos com reiteradas faltas.

Art. 87º - As atividades da Secretaria Escolar serão desenvolvidas pela secretária da escola, a quem compete, além de outras atribuições previstas na legislação vigente:

I - Quanto à documentação escolar:

a) organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar;

c) preparar, encaminhar para homologação e afixar em locais próprios quadros de horário de aulas e de outras atividades com alunos, controlando o cumprimento da carga horária anual;

d) preparar, encaminhar para homologação e afixar em local próprio quadro de horário do pessoal administrativo;

e) manter registros de resultados do processo de avaliação e promoção e de reuniões administrativas;

- f) incinerar documentos considerados inservíveis, de acordo com a legislação;
- g) manter registros de levantamento de dados estatísticos e informações educacionais;
- h) preparar relatórios, comunicados e editais relativos às matrículas e demais atividades escolares.

II - Quanto à administração em geral:

- a) receber, registrar, distribuir e expedir correspondências, processos e papéis em geral que tramitem pela escola, organizando e mantendo o protocolo e arquivo escolar;
- b) registrar e controlar a frequência do pessoal docente e administrativo da escola;
- c) preparar e expedir atestados ou boletins relativos à frequência do pessoal docente, técnico e administrativos da escola;
- d) organizar e manter atualizados assentamentos dos servidores em exercício na escola;
- e) requisitar, receber e controlar material de consumo;
- f) manter o registro do material permanente recebido pela escola e do que lhe for dado, cedido, bem como elaborar inventário anual dos bens patrimoniais;
- g) organizar e manter atualizada toda a legislação que diz respeito à vida escolar;
- h) atender pessoas que tenham assuntos a tratar na escola;
- i) atender alunos e funcionários da escola, prestando-lhes esclarecimentos quanto à escrituração e legislação escolar;
- j) colaborar para que a entrada e saída dos alunos se dê de forma organizada.

Art. 88º A responsabilidade básica da organização das atividades pertinentes à secretaria e a supervisão de sua execução compete a secretária da escola.

Art. 89º - Compete a secretária da escola, além de outras previstas na legislação vigente:

I - Participar na elaboração do Projeto Político Pedagógico;

II - Elaborar programação das atividades da secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da escola;

IV - Verificar a regularidade da documentação referente à matrícula e transferência dos alunos,

encaminhando os casos especiais à apreciação e deliberação da direção da escola;

V - Providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais;

VI- Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativos às atividades escolares.

Seção VI

Do Responsável pela Biblioteca

Art. 90º- Além das atribuições previstas na legislação vigente o responsável pela biblioteca deverá:

- I. Fazer o planejamento, a implantação, a organização e o funcionamento da Biblioteca Escolar, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.
- II. Participar da elaboração do projeto político-pedagógico;
- III. Elaborar, juntamente com o Serviço Técnico-Pedagógico, o regulamento próprio, onde estará explicitado o funcionamento da Biblioteca Escolar, com a aprovação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- IV. Selecionar, juntamente com os docentes, material bibliográfico, encaminhar sua aquisição junto ao secretário (a) e processá-la tecnicamente;
- V. Catalogar e classificar livros e periódicos;
- VI. Orientar os usuários sobre o funcionamento e bom uso da Biblioteca Escolar;
- VII. Colocar a Biblioteca Escolar à disposição da comunidade escolar, atendendo a legislação em vigor;
- VIII. Programar atividades para transformar a Biblioteca Escolar num espaço cultural e pedagógico.

Seção VII

Dos Serviços Gerais e Vigilância

Art. 91º- Além das atribuições previstas na legislação vigente o profissional dos serviços gerais da Escola deverá;

- I. Participar da elaboração do projeto político-pedagógico;
- II. Coordenar e preparar os lanches e almoço para os estudantes;
- III. Requisitar material necessário aos serviços;
- IV. Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências da Escola;
- V. Manter todo o ambiente escolar sempre limpo;
- VI. Acondicionar e dar destino adequado ao lixo;
- VII. Seguir as orientações nutricionais e de segurança alimentar definidas pelo Nutricionista;
- VIII. Sugerir ações de melhoria do uso dos ambientes da escola para a manutenção;
- IX. Zelar pelos equipamentos, instalações, mobiliário e patrimônio da escola.
- X. Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas da Escola;

Art. 92º- Além das atribuições previstas na legislação vigente o profissional da vigilância da Escola deverá;

- I. Participar da elaboração do projeto político-pedagógico;
- II. Realizar ações que garantem a segurança na escola
- III. Identificar e conduzir qualquer pessoa que desejar entrar na escola, quando não for alunos, professores e funcionários.
- IV. Acompanhar alunos e professores quando as atividades de toda a escola forem em espaço externo.

Seção VIII

Do Psicólogo Escolar

Art. 93º- Além das atribuições previstas na legislação vigente o Psicólogo Escolar deverá:

- I- Participar da elaboração do projeto político-pedagógico;
- II- Orientar os professores para uma gestão pedagógica que contribui para um ambiente saudável emocionalmente
- III- Apoia e desenvolve práticas adequadas para o melhor aproveitamento acadêmico do aluno afim de que este se torne um cidadão que contribua produtivamente para a sociedade.
- IV- Atua em duas fontes; a preventiva e a que requer ajustes ou mudanças.
- V- Orienta pais, funcionários e alunos na prevenção ou ajustes se necessário.

Seção IX

Do Nutricionista

Art. 94º- Além das atribuições previstas na legislação vigente o Nutricionista deverá

- I. Participar da elaboração do projeto político-pedagógico;
- II. Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou serviços de nutrição na área da educação.;
- III. Proceder ao controle de estoque, preparo, conservação, além da distribuição dos alimentos;
- IV. Contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da comunidade escolar;
- V. Participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações de educação alimentar e nutricional;
- VI. Zelar por sua própria segurança e de terceiros;
- VII. Cumprir o código de ética profissional;

VIII. Elaborar o cardápio da alimentação dos estudantes;

Seção X

Do Corpo Docente

Art. 95º – O corpo docente é constituído por todos os professores da escola com as seguintes atribuições, além de outras previstas na legislação vigente:

I - Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola;

II - Elaborar e cumprir os planos de ensino;

III - Zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento, bem como de compensação de ausências;

V –Ministrar os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

VII - Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins;

VIII – Participar dos programas de formação continuada, das reuniões pedagógicas, das atividades cívicas e de interação com a comunidade escolar e local, bem como das reuniões com os pais e responsáveis;

IX - Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando aos setores especializados de assistência;

X - Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos e obtendo dados de interesse para o processo educativo;

XI - Participar das instituições escolares quando definido na Legislação.

XII - Participar dos conselhos de classe e reuniões pedagógicas e dias de planejamento;

XIII - Atender convocações de autoridades superiores;

XIV - Manter registro atualizado das ações pedagógicas, de acordo com determinação da escola, bem como da frequência e do aproveitamento dos alunos;

XV- Buscar ajuda na coordenação pedagógica quando tiver alguma dificuldade inerente a sua atuação como professor;

XVI – Desempenhar outras atividades correlatas.

XVII – O professor auxiliar de creche apoia e auxilia o professor da turma, não tendo a responsabilidade do planejamento das aulas, recebendo e entregando as crianças para seus pais e responsáveis.

Seção IX

Do Corpo Docente

Art. 96º - Integra o corpo docente todos os alunos da escola, a quem se garantirá o livre acesso às informações necessárias à sua educação, ao seu desenvolvimento como pessoa, e ao seu preparo para o exercício da cidadania.

Capítulo X

Da Organização da Vida Escolar

Seção I

Da Caracterização

Art. 97º - A organização da vida escolar implica um conjunto de normas que visam garantir o acesso, a permanência e a continuidade nos estudos, bem como a regularidade da vida escolar do aluno, abrangendo, no mínimo, os seguintes aspectos:

- I** - Formas de ingresso, classificação e reclassificação;
- II** - Frequência e compensação de ausências;
- III** - Promoção e recuperação;
- IV** - Expedição de documentos de vida escolar.

Seção II

Das Formas de Ingresso, Classificação e Reclassificação

Art. 98º - A matrícula na escola será efetuada pelos pais, pelos responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, observadas às diretrizes para atendimento da demanda escolar e os seguintes critérios:

- I**- Por ingresso voluntário dos 06 meses aos 03 anos na creche,
- II**- Por ingresso obrigatório na educação infantil aos 4 anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que cursar o referido ano.
- III** - Por ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, com 6 (seis) anos completos ou a completar até ou 31 de março do ano em que cursar o referido ano.
- IV** - Nos anos subsequentes do Ensino Fundamental será exigida o atestado de frequência como comprovação da etapa anterior;

Art. 99º - A classificação ocorrerá mediante avaliação feita pela escola para alunos sem comprovação de estudos anteriores, observados os critérios de correspondência idade/ano ou ano e avaliação das competências nos componentes curriculares que integram a base nacional comum do currículo, que determinará o ano adequado para a matrícula.

Art. 100º - A reclassificação do aluno em ano mais avançado, tendo como referência a correspondência idade/ano e a avaliação de competências nos componentes curriculares que integram a base nacional comum do currículo, em consonância com a proposta pedagógica da escola, ocorrerá a partir de:

I - Proposta apresentada pelo professor ou professores do aluno, com base nos resultados de avaliação diagnóstica;

II - Solicitação do aluno solicitada pelos pais ou responsável, mediante requerimento dirigido ao diretor de escola.

Art. 101º - Para o aluno da própria escola, a reclassificação ocorrerá até o final do primeiro trimestre letivo e para o aluno matriculado por transferência ou oriundo de país estrangeiro, em qualquer época do ano letivo.

Art. 102º - A comissão técnica composta pelo professor da turma do aluno em questão, a direção, a coordenação pedagógica, a psicóloga escolar farão o acompanhamento do processo de reclassificação.

Art. 103º - A escola aceitará matrículas por transferência de alunos provenientes de outras escolas do país ou do exterior.

Seção III

Da Frequência e Compensação de Ausências

Art. 104º - A escola fará o controle sistemático da frequência dos alunos às atividades escolares, e, trimestralmente, adotará medidas necessárias para que os alunos possam compensar ausências que ultrapassem o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das aulas dadas ao longo de cada trimestre letivo.

§ 1º - As atividades de compensação de ausências justificadas, serão programadas, orientadas e registradas pelo professor da classe ou dos componentes curriculares com a finalidade de sanar as dificuldades de aprendizagem.

§ 2º - A compensação de ausências não exime a escola de adotar as medidas previstas no art. 56, inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente e nem a família e o próprio aluno de justificar suas faltas.

Art. 105º - Para os alunos do Ensino Fundamental no final do ano o controle de frequência será efetuado sobre o total de horas letivas e exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para promoção. Conforme o Artigo 78 da LDB/1996 que diz:” O controle de frequência será efetuado sobre o total de horas letivas, exigida a frequência mínima de 75% para promoção”,

Art.106º - Para aos alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos a frequência é de 60% (sessenta por cento).

Seção IV

Da Promoção, Retenção, Recuperação e Aceleração de Estudos

Art. 107º - A promoção ou a retenção de alunos se fará no final de cada ano.

Art. 108º - Sendo a avaliação um processo contínuo o aluno será avaliado em todas as atividades realizadas e seu aproveitamento será sintetizado por meio da emissão de uma nota, conforme dispõe o Art. 63 deste Regimento, ao final de cada trimestre e ao final do ano letivo.

Art. 109º - Será considerado promovido o aluno que ao final de cada ano obtiver nota final mínima 6,0 (seis).

Art. 110º - As notas que expressam a nota final serão submetidas à apreciação dos conselhos de classe, que juntamente com o professor, decidirão sobre a promoção ou retenção dos alunos.

Art. 111º - Os alunos com aproveitamento considerado insatisfatório, independentemente do número de componentes curriculares, terão direito a estudos de reforço e recuperação por meio de atividades que ocorrerão:

I - De forma contínua: como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, no desenvolvimento das aulas regulares;

II - De forma paralela ao longo do ano letivo e em horário definidos, sob a forma de tutoria específica, nos salões de aprendizagem para recuperação da aprendizagem.

Art. 112º - Do resultado da avaliação do aluno caberá recurso dirigido ao Diretor da Escola, no prazo máximo de 3 dias a contar da divulgação do mesmo.

Parágrafo único - A autoridade recorrida decidirá, no prazo de 3 dias, ouvindo o Conselho de Classe.

Art. 113º - Os alunos recebidos por transferência, cujas avaliações sejam expressas em conceitos, terão os mesmos transformados em notas.

Seção V

Da Expedição de Documentos e Vida Escolar

Art. 114º - Cabe a unidade escolar expedir históricos escolares, declarações de conclusão de ano, certificados de conclusão com especificações que assegurem a clareza, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único - A escola poderá de acordo com seu projeto político-pedagógico e a organização curricular adotada, expedir declarações ou certificado de competências em áreas específicas do conhecimento.

Capítulo XI

Das Disposições Gerais

Art. 115º - A escola manterá a disposição dos pais e alunos cópia do Regimento Escolar.

Art. 116º - Incorporam-se às normas deste Regimento, as determinações supervenientes oriundas de disposições legais baixadas pelos órgãos competentes do sistema.

Art. 117º - O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das aulas, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 9.394/96.

Art. 118º - Os assuntos não previstos neste Regimento Escolar serão resolvidos pela autoridade competente.

Art. 119º - Esse Regimento Escolar entrará em vigor a partir da sua aprovação e homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Flor do Sertão, 19 de dezembro de 2023

F-1 - Calendário Escolar 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS MUHL

CALENDÁRIO 2024

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dias Letivos: 11

01 a 09 - Planejamento
09- reunião com pais 19h
12 e 14 Recesso de Carnaval
15 - Início com Estudantes

Dias Letivos: 19

28-Quinta feira santa
29 - Sexta-Feira Santa

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dias Letivos: 23

19-Reunião pedagógica a tarde
13 - Dia da Família na escola

Dias Letivos: 21

01 - Dia do Trabalhador
30 - Corpus Christie
13-Conselho de Classe
1º Trimestre
17 reunião com pais 19h

Dias Letivos: 21

22-Festa Junina

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dias Letivos: 13

15 a 19 - Planejamento
12-Conselho de classe
Ed.Infantil
15 a 28 - recesso alunos
22 a 26 - recesso prof.
29/07- início 2º semestre

Dias Letivos: 22

30 Conselho de classe 2º Trimestre

Dias Letivos: 22

07-desfile Cívico
13 - Reunião Pedagógica a tarde
06 reunião com pais 19h

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias Letivos: 22

31 -Feriado Reforma luterana

Dias Letivos: 20

15 -Feriado - Proclamação da República

Dias Letivos: 10

13- Término com os estudantes
16 - Conselho de Classe 3º trimestre
18- reunião com pais 19h

DIAS LETIVOS ANO 2024

	DIAS LETIVOS
FEVEREIRO	11
MARÇO	19
ABRIL	23
MAIO	21
JUNHO	21
JULHO	13
AGOSTO	22
SETEMBRO	22
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	20
DEZEMBRO	10
TOTAL	204

INICIO E FIM DOS TRIMESTRES NO ENSINO FUNDAMENTAL

15 de fevereiro	Início do primeiro trimestre
20 de maio	Final do primeiro trimestre
21 de maio	Início do segundo trimestre
04 de setembro	Final do segundo trimestre
05 de setembro	Início do terceiro trimestre
13 de dezembro	Final do terceiro trimestre

INICIO E FIM DOS SEMETRES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

15 de fevereiro	Início do primeiro semestre
12 de julho	Final do primeiro semestre
29 de julho	Início do segundo semestre
13 de dezembro	Final do segundo semestre